



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.730

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
 VICE-GOVERNADOR  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Mário Chermont*  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
*Almir de Lima Pereira*  
 CASA MILITAR  
*Coronel PM Roberto Pessoa Campos*  
 CASA CIVIL

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*  
 JUSTIÇA  
*Arthur Claudio Mello*  
 FAZENDA  
*Frederico Aníbal da Costa Monteiro*  
 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
*Ismar Pereira da Silva*  
 SAÚDE PÚBLICA  
*Paulo Mendes Barroso Rebello*  
 EDUCAÇÃO  
*Therezinha Moraes Gueiros*  
 AGRICULTURA  
*Joaquim Lira Maia*  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
*Mário Monteiro Malato*  
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
*Odinéia Leite Caminha*  
 CULTURA  
*João de Jesus Paes Loureiro*  
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
*Fernando Teruo Yamada*  
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
*Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício*  
 TRANSPORTES  
*Luiz Otávio Oliveira Campos*

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA  
*Edith Marília Maia Crespo*  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
*Edgard Olynto Contente*  
 CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
*Daniel Queima Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
 Do Governo do Estado  
 DESPACHOS  
 Do Gabinete do Governador

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
 Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Segurança  
 Pública e Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATOS  
 Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

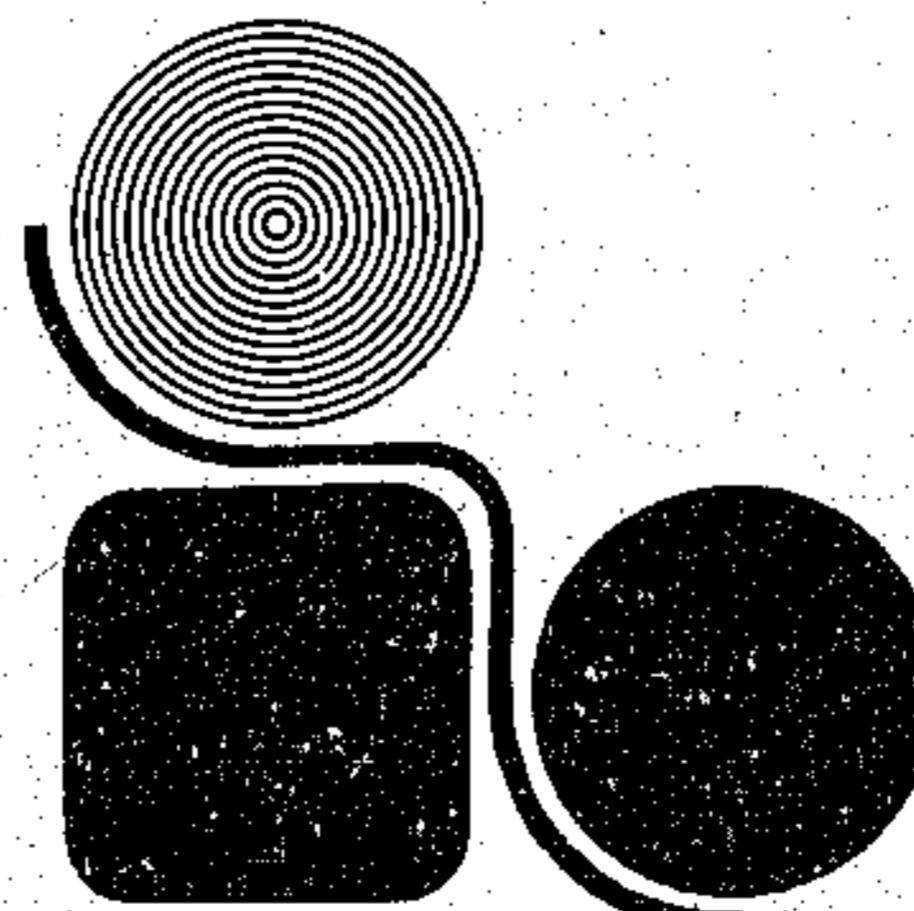
AVISO DEREM Nº 008/90  
 Do Banco do Estado do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS Nºs. 05, 11 E  
 8ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/86  
 Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAL DE CONCURSO  
 Da Comarca de Soure

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/90  
 Da Comarca de Oeiras do Pará

1 Caderno  
 24 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIA  
FÉRIAS

- Port. nº130 de 27.04.90 Aprovar a escala de Férias de 90 dos servidores, na EE D. Clemente Galger, no Município de Altamira, a CARMEM LUCIA FONTINELE DA SILVA, FRANCISCO JARDIM BEZERRA, IRACI BARROS DE SOUSA, JOSÉ MIRANDA DE SOUZA, JOSÉ ROQUE DA SILVA, MAÍDALBA MOREIRA DOS SANTOS, MAÍ JOSÉ DE MATOS LOUREIRO, MAÍ LAURENTINA D. DE ARAÚJO, MAÍ DE LOURDES SILVA, MAÍ DE NAZARE ROCHA DE MOURA, MAÍ ONÉDE RAMOS DE SOUZA, MAÍ TEREZA DA SILVA, ROSENILDE RODRIGUES CANTANHEDE, RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS, ROSA MAÍ BARBOSA DE LIMA, TEREZINHA DE JESUS SOUSA, DALILA DE OLIVEIRA, ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS, ILMÁ SOARES QUEIROZ, Agentes de portaria, no período de 01.07 a 30.07.90, MAÍ DO SOCORRO B. DE CARVALHO, MAÍ ELZETE MONTEIRO AGUIAR, Agentes administrativos, MAÍ GOMES DE OLIVEIRA, Inspetor de alunos, MAGALI MORAES DA SILVA, Secretária, ROSA DALVA MOUSINHO COSTA, TEREZINHA DE NAZARE ACÁCIO DE ARAÚJO, Agentes Administrativos, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº006 de 09.05.90 Aprovar a Escala de Férias de 90 dos servidores na EE Pa. Dubois, no Mun. de Salinópolis, a DARCI SANTOS DO MAR, EURIDICE T DOS SANTOS e ELIETE DA LUZ COSTA, no período de 02 a 31.07.90, HELOISA H STB BRIGIDA, MAÍ ANTONIA C STB BRIGIDA, MILFENE DE FTB C NUNES, no período de 02 a 15.08.90, MAÍ DE NAZARE C DAMASCENO, MAÍ DAS GRAÇAS S COSTA, MAÍ MESQUITA DA FONSECA, NEURI SARMANHO, ODALICE S CARVALHO, no período de 02 a 31.07.90.

- Port. nº0034 de 08.05.90 Aprovar a escala de Férias de 90, dos servidores, na EE Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, a ELISA MAÍ DE OLIVEIRA ARAÚJO, MIRACÉLIA BRITO PRAGANA, MAÍ COSTA REIS, JOANA D'ARC MAIA BARBOSA, MARIETA MATOS DA SILVA, ODETE GASPARD DE AVIZ, MAÍ TEREZA DE CASTRO COSTA, PAULINA MARCÉS DA SILVA, RUBENS PINHEIRO S DA SILVA, MANOEL GOMES CORREA, EDITE DE MELO CHAVES, no período de 02.07.90 a 31.07.90.

- Port. nº0032 de 08.05.90 Aprovar a escala de Férias de 90, dos servidores, na EE Maria Alice Geolias de Moura Carvalho, no Mun. de Primavera, a ANA LISBOA RAMOS, ANTONIA MELO FARIAS, ANTONIA LISBOA FARIAS e AVIZ, ANTONIO PAULO DOS REIS, DEUMARINA LISBOA FARIAS e FRANCISCA DA COSTA CASTRO, IZABEL CARVALHO DE SOUSA, MAÍ JOSÉ RAMOS DA SILVA, MAÍ IZABEL REIS DA SILVA, MARIA DE NAZARE REIS DOS SANTOS, MAÍ DE NAZARE CASTRO DA SILVA, RAIMUNDA CASTRO DA SILVA, VICENTE FERREIRA DE MORAES, MAÍ IZABEL DA COSTA FERRO, MANUEL VALDMIR SENEA REIS, CLOVIS CARNEIRO DA COSTA, MAÍ DO CONCEIÇÃO T DA SILVA, MINERVINA CARVALHO DOS SANTOS, no período de 02.07.90 a 31.07.90.

- Port. nº6636 de 02.05.90 Conceder (45) dias de Férias a VANDA MARIA DA SILVA COSTA, Prof. AD-1, na ERC S. Pio X, no Mun. de Capangema, no período de 27.08.90 a 10.10.90, referente a escala de 90.

- Port. nº6581 de 27.04.90 Conceder (45) dias de Férias a MARIA DO CARMO RUFINO DE AVIZ, Prof. AD-1, na EE. Prof. Ana Teles, no Mun. de Benevides, no período de 4.09.90 a 18.10.90, referente a escala de 90.

- Port. nº00021 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá, e ANTONIA E. P. DOS SANTOS, ANTONIA P. S. DE LIMA, ANTONIA G. DA C. LIRA, FELICIANO F. DOS SANTOS, MARIA TEREZA D. OLIVEIRA, MAÍ TEIXEIRA DE LIMA, MARIA DE NAZARE PEREIRA, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA, ROSA MAÍ O. DAS NEVES, OZENI COSTA DO NASCIMENTO, RAIMUNDA S. DOS SANTOS, INEZ PORFÍRIO LAURA MARIA DA SILVA, no período de 02.07 a 31.07.90.

- Port. nº00018 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Leandro Pinheiro, no Mun. de São Miguel do Guamá, a ALMIRO RODRIGUES MACEDO, ANTONIA F. DOS SANTOS, ANTONIA R. C. DE OLIVEIRA, DO MINGOS P. DOS SANTOS, MANOEL BERNARDO JQUES, MARIA DOS ANJOS FREITAS, MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, RAIMUNDA LAURA DE SOUZA, ROSA RODRIGUES DAS NEVES, SEBASTIANA M. DE MOREIRA, VITA SOARES MENDES, VANA DO S. CORRO F. BICHO, ZOLINA LIMA DA SILVA, ANTONIA LENIRA T. C. DOS SANTOS, no período de 02.07 a 31.07.90.

- Port. nº098 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curugua, a EMILIA DAS NEVES CORREA, RAIMUNDO CÉLTO D. MACEDO, ANDREINA MONTEIRO PALHETA, LAURISVALDO DIAS MACEDO, MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DA C. NASCIMENTO, MARIA DO ROSÁRIO B. RODRIGUES, NAIZA BLANCO DE MORAES, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº011 de 07.05.90 Conceder Férias aos servidores, referente ao exercício de 90, na EE Francisco Nobre de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, a MARIA CLEIA BEZERRA NUNES, MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA, MARIA JOSE DOS SANTOS, NAZARE DANTAS GOMES, JOSÉ MARIA COELHO e ELIETE DOS REIS REGO, no período de 02.07 a 31.7.90, e VILMA GOMES TAKATANI, no período de 02.07 a 15.08.90.

- Port. nº00028 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Frei Miguel de Bulhões no Mun. de São Miguel do Guamá, a BNA DE NAZARE A. QUA RESMA, ANTONIO ALVES MAIA, ALDETE MOUTINHO DE OLIVEIRA, ANA MARIA L. DA SILVA, ELIZIA MONTEIRO A. DE LIMA, ECILEIA FERREIRA SERRA, MARIA EDITE DOS S. PEREIRA, MARIA JOSÉ M. DE ALMEIDA, MARIA NILZA DA S. COSTA, MARIA DAS G. T. MARTINS, MARIA DE J. DA S. SOARES, MARINA DOS ANJOS GUEDES, NEUZA PEREIRA VILA NOVA, OLÍDIA DE SOUZA LIMA, no período de 02 a 31.07.90.

- Port. nº007 de 03.05.90 Conceder Férias aos servidores, referente ao exercício de 90, na EE Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre, a MIRACY CANTUÁRIO DE ANDRADE, no período de 01.07 a 14.08.90, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CREUSA PEREIRA DE FREITAS, NELSI MARTINS MAGALHÃES, MARIA DAS DORES BARROS DE SOUZA, ANTONIA DA SILVA SANTOS, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, MARIA MARINHO MESQUITA, MARIA DO LIVRAMENTO DE ASSUNÇÃO CUNHA, RAIMUNDA LIMA DA CUNHA, RAIMUNDA ARAÚJO DE FREITAS, ALDEMIRO JORGE OLIVEIRA DA SILVA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº102 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Severino Benedito de Souza, no Mun. de Santa Maria do Pará, a MARIA CLEIDE MACIEL FARIAS, ZÉLIA MAIA DO NASCIMENTO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº014 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na 10ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Castanhal, a MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA CORDOVIL, MARTA DE SOUSA NASCIMENTO, MARIA LÚCIA T

GALVÃO DA SILVA, NORMACELI MENEZES LEITE, RUTH MAÍ RODRIGUES RODRIGUES, MARIA ROCI CHARLET P. SÁ, MARIA SUELY GALVÃO F. DE OLIVEIRA, NEUZA DA SILVA E SILVA, ROSEVELT GOMES DE VASCONCELOS, ZILAR TEREZINHA DE SOUSA ARAÚJO, VALDENIRA DE AGUIAR OLIVEIRA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº013 de 07.05.90 Conceder férias aos servidores, referente ao exercício de 90, na EE Prefeito Carlos Molém, no Mun. de Monte Alegre, a ANA PEREIRA DO NASCIMENTO, LIEUZA MACHADO DA SILVA, MARIA ANUNCIACÃO BARBOSA CARVALHO, MARIA DE LOURDES LIMA SANTANA, MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA, MARIA DILCE FREITAS SOUTO, MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ VENTURA DE OLIVEIRA, MARIDALVA DA SILVA XAVIER, OSVALDO LUIS MENDES BARBOSA, RAIMUNDA MESQUITA DE MEDEIROS, RAIMUNDO VALÉRIO DA SILVA, TEREZINHA MUNHOZ MAIA, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, no período de 01.07 a 30.7.90 e MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA, no período de 01.07 a 14.08.90.

- Port. nº012 de 07.05.90 Conceder Férias aos servidores, referente ao exercício de 90, na EE Profª Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, a EUNIDE DA COSTA MAGALHÃES, no período de 01.07 a 14.08.90, LÚCIA REGINA MOURA COSTA, no período de 01.07 a 30.07.90, NELI COSTA XAVIER, MARIA ANTONIA VIEIRA PINTO, MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, no período de 01.07 a 14.08.90, RUTE BARROS DE MORAES, MARIA DA SILVA NUNES, ILZA MARIA DA SILVA SANTOS, ANTONIO VALÉRIO DA SILVA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº014 de 07.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE do Mun. de Prainha, referente ao exercício de 90, a HERMINIA DA SILVA NUNES, RAIMUNDA DA ROCHA AIRES, no período de 01.07 a 14.08.90, JOSÉ JANUÁRIO DE MELO, ISABEL DE JESUS AIRES DA COSTA, JURACY DA ROCHA AIRES, MARIA PANTOJA DE SOUZA, GERCINA ARAÚJO T FLEXA, SEBASTIANA RODRIGUES CARVALHO, JERONIMA SOUZA SILVA, EDNA DINIZ DOS SANTOS, MARIA VALNIGIA DE LIMA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO VASCONCELOS PORTO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº007 de 07.05.90 Conceder Férias aos servidores, referente ao exercício de 90, na EE Profª J. nathas Pontes Athias, no Mun. de Peixe Bpi, a CECUNICE SOUSA DE MELO, no período de 30.04 a 29.05.90, MAÍ DO CARMO OLIVEIRA, no período de 11.05 a 09.06.90, HERON DINA DE E. SANTO MONTEIRO, no período de 25.05 a 23.06.90, ALENIRA SOUSA CHAVES, MARIA DE NAZARE P. VIDAL e MARIA DA CONCEIÇÃO C. LOBATO, no período de 11.05 a 09.06.90, MARIA PEDROSA NOGUEIRA, no período de 29.5 a 27.06.90.

- Port. nº008 de 23.04.90 Conceder Férias aos servidores, referente ao exercício de 90, na EE Dr. José Malcher - Projetos Logos II, no Mun. de Muaná, a FRANCISCA DOS SANTOS PIMENTEL, LEONTINA BARBOSA SIDÔNIO, no período de 01.07 a 14.08.90, MARCIA DO SOCORRO NOGUEIRA MOREIRA, no período de 01.06 a 15.07.90, RAIMUNDA RODRIGUES GOMES, no período de 16.06 a 30.07.90, ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA, no período de 15.7 a 28.08.90.

- Port. nº043 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Cônego Leitão, no Mun. de Castanhal, a ANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO, ARLENE PANTOJA DE ALENCAR, MARIA AUXILIADORA NEPOMUCENO, BENEDITA MARIA N. DE CARVALHO, FRANCISCO BRAZ GAMA LACERDA, FRANCISCA DAS C. A. DAMASCENO, HILDA ARAÚJO DA COSTA e IRENE REZENDE DE ALMEIDA, MARIA CECY DE OLIVEIRA, DÓRIS LEMOS DOS SANTOS, GUIOMAR CADELHA DE BRITO, ILLIDA DE CARVALHO BRITO, LUZIA MONTEIRO CORREA, IDELZUITE A. DOS R. OLIVEIRA, ALDA N. DO NASCIMENTO, FIRMINA REIS LIMA, MARGARIDA RAÍOL GOMES, ELIZETE MONTEIRO MELO, ANDREZA MENINÉIA DA SILVA, IRISMAR GONÇALVES BARROS, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº044 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Cônego Leitão, no Mun. de Castanhal, a MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS, MARIA TEREZINHA DE J. C. SILVA, MARLY DOS SANTOS PAZ, MARIA DA CRUZ ALMEIDA, MARIA IZABEL GUEDES DE A. LIMA, MARIA IZABEL RIBEIRO TAVARES, MARIA CONCEIÇÃO CRUZ MONTEIRO, MARIA DAS DORES COSTA RAÍOL, MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MIRANDA, MARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, NAIR COSTA DA SILVA, MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUZA, MARIA LAMEIRA DAS NEVES, MARIA LUCIMAR TEIXEIRA DA CUNHA, MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA SILVA, MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, MARIA URSULA DA COSTA, MARIA DE LOURDES F. JEOVANELI, MARIA DOS ANJOS SOUSA CIRINO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº045 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Cônego Leitão, no Mun. de Castanhal, a RAIMUNDA DA PAIXÃO NOGUEIRA, TEREZINHA DE JESUS S. LIMA, OSVALDO MELO DE MENDONÇA, RAIMUNDA MOURA DE SOUSA, RAIMUNDO SILVEIRA BARBOSA, SEBASTIANA FERREIRA LOPES, TEREZINHA DE J. L. MAGALHÃES, MARIA NILZETE LEITÃO ALEIXO, NILCE MARIA DE N. MEDEIROS, ROSILDA OLIVEIRA RIBEIRO, VALDENICE DE MOURA GOMES, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº012 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na 10ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Castanhal, a ANTONIO FIRMINO DO NASCIMENTO, CLEUSA MARIA FERREIRA DE LIMA, DULCELI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CLEONILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA RAÍ, CRISPINA RIBEIRO DOS SANTOS, JOAQUINA DOS SANTOS BRITO, CÍRIA CAMPOS DAS CHAGAS, FRANCISCA DAS C. B. DE SOUSA, INÊS DE OLIVEIRA ALMEIDA, ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA, ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO, JORGE LUIS DA SILVA, IOLANDA SIQUEIRA DE ARAÚJO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº013 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na 10ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Castanhal, a JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA, LISIANIAS DE MELO M. XIMENES, LUCIELMA DO NASCIMENTO PEREIRA, LUCINA PAZ FIGUEREDO, MARIA ANGELITA DA SILVA, MARIA DO E. STB A. BARBOSA, MARIA LIMA DA SILVA, MARIA CRISTINA SILVA DA TRINDADE, MARIA DAS GRAÇAS BARROS, MARIA DAS GRAÇAS P. F. BELEM, MARIA ANGÉLICA DA PAIXÃO PANTOJA, MARIA DA COSTA PEREIRA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº089 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Boa Vista, no Mun. de Inhangapi, a TEREZA CRISTINA DE J. SILVA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº083 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE de Patauatuba, no Mun. de Inhangapi, a MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº020 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, a CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CÍCERA ESMERALDA DA P. MONTE, IZAURA CABRAL DO ROSÁRIO e AUNIR NASCIMENTO SILVA, FRANCISCO CAVALCANTE LACERDA, IZAURA DA SILVA E SILVA, MARIA BARBOSA DAS NEVES, FRANCISCA LIMA DE SOUSA, ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA, BENEDITA MARQUES RIBEIRO, DULCEIRENE SOUSA SANTOS, EUDOXIA MARLY DE M. MURTINHO, EUGENIA MARQUES DANTAS, ADENACIAS DOS SANTOS NEVES, CONCEIÇÃO LIMA CUNHA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº021 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, a MAÍ DO ESPÍRITO STB A. GUIMARÃES, MARIA IRENE JQUES DO M. SERRAT, MAÍ HELENA TORRES DA SILVA, MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES, MARIA CUNHA DA SILVA, MARIA MOISÉS SOUZA CHAGAS, MARIA ROCHA ÁVILA, MARIA RUTH DE SOUSA LIMA, TEODORA MONTEIRO BARROSO, MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO, MARIA CONCEIÇÃO MELO CARDOSO, MARIA ELY GOMES DA S. ALMEIDA, MARIA DO P. SOCORRO A. PEREIRA, MARIA DO P. SOCORRO O. MARQUES, MAÍ DIVA DE MESQUITA ALVES, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº022 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, a MARIA ZULIDE BARBOSA DE LIMA, NAZARIO LAMEIRA DE MELO, VALDERINA DE JESUS SILVA REIS e VALERIANA DE OLIVEIRA COSTA, MARILZETE GAMA SANTOS e TEREZINHA MARTINS CUIROS, ODALÉIA TEIXEIRA MAIA, NAZARE RODRIGUES DE MATOS, MIRIAN LIMA DO NASCIMENTO e MARIA SEBASTIANA F. NEPOMUCENO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº050 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Pa. Salvador Traccatolli, no Mun. de Castanhal, a JOSÉ NECD DE MORAES, ARGENTINA DAS NEVES LIMA, ANTONIA MARIA R. SANTOS, MANOEL SANTA NA A. NEPOMUCENO, BENEDITO JOSÉ S. SILVA, JOÃO CLEMEN TINO F. FILHO, MANOEL RAIMUNDO NEVES NETO, INEIR PALHA FERREIRA, ALDENORA MENEZES CORDEIRO, GENI DE OLIVEIRA MACHADO, LUCIMAR MARIA AMÉRICO, LEILA DAS GRAÇAS F. RODRIGUES, CÍCERA COELHO DAMASCENO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº051 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Pa. Salvador Traccatolli, no Mun. de Castanhal, a MARIA DAS DORES BARATA NEVES, MARIA DE FÁTIMA DE S. FILHO, MARIA DO SOCORRO F. M. NECHKA, NILVANDA R. C. DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA LE MOS PINHO, MARIA IRANEIDE S. DO CARMO, MARIA JOSÉ CRISPIM RIBEIRO, MARIA LUSTOSA BARBOSA, MARIA SALOMÉ G. DE CASTRO, OLÍVIA DE ARAÚJO LIMA, MARIA EFIGENIA L. M. DE OLIVEIRA, MAÍ DE FÁTIMA N. SILVA, MAÍ AUXILIADORA L. CARVALHO, MAÍ LÚCIA DA S. NEGRÃO, MAÍ DO SOCORRO S. DE SOUSA, MAÍ TEREZA F. DE SOUSA, PAULO GUILHERME M. ROVERE e MAÍ NÓBIA DOS S. SILVA, MAÍ DO SOCORRO G. BRAGA, MAÍ LEONICE DOS S. FERREIRA, MAÍ ODALÉIA FERREIRA SILVA, OLINDA MAÍ DA R. RODRIGUES, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº039 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, a MAÍ DE NAZARE NUNES NERY, ALINA MENDES P. DOS SANTOS, ALZIRA CIRINO ROLIM, ANTONIA P. R. LAMEIRA e BENEDITO CARLOS DA COSTA, MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIA DA CONCEIÇÃO F. SILVA, ANTONIA MAÍ DA C. S. NASCIMENTO, ANTONIA RODRIGUES DE ANDRADE, BEATRIZ CAROLINA DA S. SILVA, LEONOR NASCIMENTO NOGUEIRA, MARIA DE NAZARE R. SARAIVA, MARIA DE FÁTIMA M. NASCIMENTO, MARIA DE NAZARE R. FERREIRA, MAÍ MARGARIDA MARQUES ANDRADE, MAÍ DO SOCORRO DA S. FERREIRA, FRANCISCA ALVES F. GUIMARÃES, MARIA AVELINO R. DE LIMA, BRIGIDA GARCIA SARAIVA, MARIA ALMEIDA FIGUEIREDO, MAÍ ELIANA ARAÚJO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº040 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, a RAIMUNDA FREITAS DE FARIAS, TEREZINHA ALENCAR LIMA, OSCARINA DIAS SERAFIM, ZENEIDE ALVES DA SILVA, JANDIRA M. DO M. GONÇALVES, MAÍ STELA DE F. OLIVEIRA, NORMA LUCIA CARDOSO DE SOUSA, OCEANIRA PEREIRA S. LIMA, PEDRINA MAÍ DA C. DO CARMO, TEREZINHA DE JESUS SOARES, TEREZINHA DE FÁTIMA S. NASCIMENTO, NERY MACHADO CARDOSO, NILTON PEDRO R. DANTAS, ODISSINEIA CARDOSO RODRIGUES, OSMARINA FURTADO DOS SANTOS, PETRO NILA NASCIMENTO SOUSA, RAIMUNDA NAZARE S. PEREIRA, MAÍ NILCE ALENCAR LIMA, NILDA MAÍ MONTEIRO SAMPATO, SEBASTIANA S. DO NASCIMENTO, SEBASTIANA FERREIRA METRELES e VALDEZIRA CERQUEIRA FERREIRA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº059 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Profª MAÍ Pia Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, a ANA MAÍ DAS GRAÇAS S. SILVA, CECÍLIA BARBOSA DA S. SANTOS, GONÇALA SILVA COSTA, LUIZA RIBEIRO SILVESTRE, MAÍ DAS GRAÇAS G. AVELINO, MARIA ANTONIA PAIVA ARAÚJO, ALDALICE MOURA DE SOUSA, no período de 01.07 a 30.07.90.

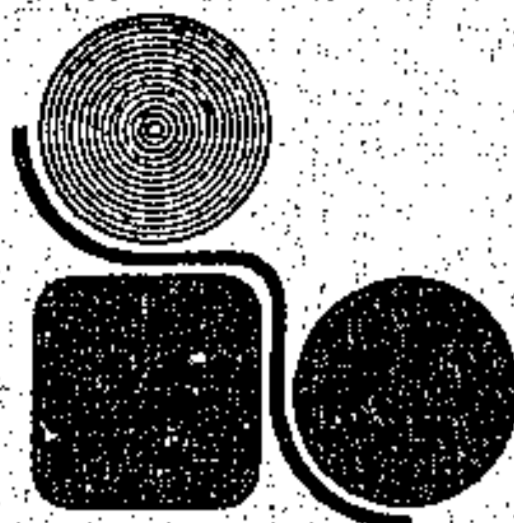
- Port. nº060 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Profª MAÍ Pia Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, a MARIA DE LOURDES S. E SILVA, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO M. SOUSA, RAIMUNDA FERREIRA FELIPE, SIDNEYA SANTIAGO SILVA, MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA, MARIA IRIA DA SILVA, MARIA DEUZARINA M. LAMEIRA e REGINA CÉLIA DE GOES MORAES, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº068 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal, a MARIA JOSÉ DE BRITO SERRAT, MARIA DA CONCEIÇÃO N. L. ARAÚJO, JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, MARIA DA ASSUNÇÃO M. DE CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS DE S. BARBOSA, MAURA BATISTA DE SOUSA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº052 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Pa. Salvador Traccatolli no Mun. de Castanhal, a DEUSA NAZARETH DE O. ROCHA, VALDARIA DIAS ESPÍNDOLA, ROMILDA SANTANA MARTINS, SEVERTINA RAMOS DE LIMA, PEDRO ASSUNÇÃO N. DA SILVA, RAIMUNDA FRANCISCA F. GALVÃO, ROSILDA BOTELHO DIAS, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº6582 de 27.04.90 Conceder (45) dias de Férias a GENILDE VIANA BITENCOURT, Prof. Assistente PA-B, na EE 15 de Agosto, no Mun. de Medicilândia, no período de 29.10.90 a 12.12.90, referente a escala de 90.

- Port. nº032 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, a BRIVAN CRISOSTHO HOLANDA SILVA, NEUSA PEREIRA DE SOUSA, OTILIA CARDOSO DA SILVA, MIRIAN DA COSTA PEREIRA, ROSA DA SILVA PEREIRA, RAIMUNDA MAGA-



**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N; próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Seção de Informática ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na CAPITAL	
Trimestral .....	Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios	
Trimestral .....	Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,	
cada centímetro .....	Cr\$ 741,88
Preço por página .....	Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr\$ 10,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.  
OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de  
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para  
distribuição aos órgãos interessados.

LHARES DE ARAÚJO, ORLANDO DE NAZARÉ MOURA, RAIMUNDA NO  
NATA DA S. BRITO, TEREZINHA DE JESUS CUNHA, RAIMUNDA T  
FERNANDES M. NOBRE, SANTÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO, no pe-  
ríodo de 01. a 30.07.90.

- Port. nº029 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Profª Clotilde Pereira,  
no Mun. de Castanhal, a FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES,  
DELMA LÚCIA RODRIGUES MENDES, CÍCERA SILVA DO NASCI-  
MENTO, ELADINA CIRINO DE FREITAS, ANA MARIA DA ROCHA  
MOTA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CÁSSIA NASCIMENTO  
ALVES, DALZIRA VIEIRA P. CAVALCANTE, FRANCISCA FIL-  
GUEIRA DA SILVA, EDILEUZA MARIA DA S. SANTANA, ELIE-  
GE FONSECA FARIAS, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº064 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Rotary Club, no Mun. de  
Castanhal, a MIRIAN RODRIGUES B. DA SILVA, MARIA LÚCIA  
MARQUES PEREIRA, Mª DAS GRAÇAS S. DO NASCIMENTO, ANTO-  
NIA SOARES DE M. RAMOS, EDINA Mª DOS SANTOS PEREIRA,  
ALBA FERNANDES ALVES, ESTERLITA LIMA DO NASCIMENTO,  
Mª DE JESUS A. CORDOIRO, Mª LUIZA DE M. FERREIRA, Mª  
DE NAZARÉ LIMA DA SILVA, TEREZINHA CORDOUIL ANDRADE,  
Mª VENERANDA A. DOS SANTOS, ANA LÚCIA DE SENA SOUSA,  
IRACEMA MOURA DA F. FREITAS, MARLENE PEREIRA DA SILVA  
e MARIA DE JESUS SOARES, ROBERTO ANTONIO POSSIDÔNIO,  
MARIA LUZETE SOUSA ALVES, no período de 01.07 a 30.  
07.90.

- Port. nº053 de 30.04.90 Aprovar a escala de Férias  
de 90, dos servidores, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de  
Castanhal, a ALVINA DA SILVA PRADO, ÉLClA DOS SANTOS  
LIMA, CLESONEIDE DA C. O. DA SILVA, FRANCISCA MARINHO  
PANTOJA, IDELZUITE DE MELO SILVA, JOÃO HONORATO DO  
NASCIMENTO, LUCIRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, MARIA DE  
FÁTIMA P. DE LIMA, MARIA DE NAZARÉ AMORIM DA SILVA,  
MARIA DO CARMO DANTAS PIMENTA, FRANCISCA EDNA B. DA  
SILVA, BENEDITO CHAGAS, ANTONIA MOURA DAS CHAGAS, EDNA  
MARIA FERREIRA NEVES, ADELAIDE DO SOCORRO O. SILVA,  
MARIA ELIETE DE O. ALMEIDA, LEIDA SAYURY D. NISHIKAWA,  
MARIA DE FÁTIMA D. ANAISSI, LENIR OLIVEIRA LIMA, IZA  
Mª DO MONTE S. SOUZA, no período de 01. a 30.07.90.

- Port. nº054 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de  
Castanhal, a VANDA Mª DAS GRAÇAS G. MORAES, TEREZA AL-  
MEIDA LOPES, MARIA DO SOCORRO DA C. FREITAS, MARIA JO  
SÉ SOUSA LIMA, Mª ODINEIA MACIEL DE OLIVEIRA, ROSA AL-  
CE GONÇALVES GOMES, ODALÉA DA SILVA E SILVA, Mª PERPE-  
TUA MELO GAMA, NAÍDE RODRIGUES DOS SANTOS, RAIMUNDA T  
BRITO DE FARIAS, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, MARIA RO-  
DRIGUES DE MELO, SÔNIA MARIA LIMA SOUSA, SEBASTIANA T  
PAIVA DE OLIVEIRA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº082 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Alvaro Almeida, no Mun. de  
São Francisco do Pará, a FRANCISCO PEREIRA DO NASCI-  
MENTO, TEREZA MENDONÇA DE SOUZA, no período de 01.07.  
a 30.07.90.

- Port. nº138 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na 12ª Unidade Regional de Edu-  
cação, no Mun. de Altamira, a OLINDA GUILMARDES SOARES,  
MARIA HOZANA DE ARAÚJO, LUCIA DE NAZARÉ D RABELO, ANA  
DA SILVA, ALGEMIRO GONÇALVES DA CHAGAS, Mª RITA ALVES  
DE ARAÚJO, LUIZA PAIVA DO NASCIMENTO, JOANA DAMASCENO  
S D'ÁVILA, ISABEL DA COSTA NASCIMENTO, RAIMUNDA MARIA  
DA SILVA, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, ANTONIA P.  
DE L. BARBOSA, ANA ALVES NUNES, JOANA ANTONIA DE MELO,  
FRANCISCA DE MOURA SANTOS, ROSENI VIEIRA DE SOUSA, SU-  
ZILEI SANTOS DE MEDEIROS, TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS  
e LÚCIA DE FÁTIMA V E SILVA, LUIZA OLÍOSSI DELEVEDO  
e Mª ALVES DE OLIVEIRA, ISABEL LEMOS PEREIRA, ROSA  
FREITAS DE SOUSA, HORÍDES BARTOLOMEU DOS SANTOS, MA-  
RIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA, ANA MARIA OLIVEIRA DE  
SILVA, Mª DO MONTE NEVES, ANA MERE PIRES BASTOS, TERE-  
ZINHA DE JESUS MOREIRA, JOSINA GUEDES ALCOPORADO LI-  
MA, DEUSINA MIRANDA RAMOS, MARIA MOREIRA CORREA, MARIA  
MOREIRA CORREA, MARIA DIVINA PRADO SILVA, JOSEFA GON-  
ÇALVES PESSOA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº157 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Deodoro da Fonseca, no  
Mun. de Altamira, a Mª DAS GRAÇAS O SILVA, ELZIRA DE  
SILVA HENRIQUES, Mª DO CARMO L. BATISTA, FRANCISCA DA  
COSTA MELO, Mª DA CONCEIÇÃO C LIMA, FRANCISCA DE SOU-  
SA GOMES, RAIMUNDA DE FLORES CORREA, ANA SANTOS DE  
OLIVEIRA, Mª JOSÉ LIMA DA SILVA, Mª MARINETE XAVIER,  
EDNEIA FREITAS DE SOUZA, ANA SANTOS DA COSTA, JOSÉ  
CLAUDIONOR M DOS SANTOS, no período de 01.07 a 30.7.  
90.

- Port. nº002 de 18.04.90 Conceder férias aos servi-  
dores, na EE Angelo Nascimento, no Mun. de Muana, re-  
ferente ao exercício de 90, a RAIMUNDA DE LOURDES  
CASTRO COBEL, RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO BARBOSA, BE-  
NEDITO MAUÉS CORREA, LUIZA PIMENTEL DE OLIVEIRA, REI-  
NALDO GUILMARDES FERREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA,  
BATISTA, MATILDE PEREIRA GOUVEA, VITA MODESTA PACHECO  
LOBATO, ELZA MARIA PEREIRA TAVARES, no período de 01.  
07 a 30.07.90.

- Port. nº030 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Profª Clotilde Pereira,  
no Mun. de Castanhal, a MARIA DAS GRAÇAS P. DE MELO, MA-  
RIA DA GLÓRIA P. BESSA, JURACY DE ARAÚJO MENEZES, MA-  
RIA CELES DE ARAÚJO COSTA, MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA  
SILVA, FRANCISCA DO VALE DUARTE, IZALILA MOURA DE OLI-  
VEIRA, JOSÉ EDUARDO MARTINS DE ANDRADE, IRIS MARIA DA  
SILVA E SILVA, JUCELINA DA SILVA MACHADO, MARIA JOSÉ  
NOGUEIRA MONTEIRO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº072 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Nilza Nascimento, no Mun.  
de Castanhal, a LUCIMAR DO NASCIMENTO TAVARES, MARIA  
FLORENCIA DE ABREU, RAIMUNDA GUEDES DA S. E SILVA,  
VALDOMIRA GALVÃO DOS SANTOS, FRANCISCA ANACLETA DE S  
FREITAS, GEORGETE ANDRADE DE LIMA, MARIA COS SANTOS  
FERREIRA, ROSA DOS SANTOS ALMEIDA, SEVERINA CARLOS DE  
LIMA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº6260 de 23.04.90 Conceder (45) dias de Férias  
a LÚCIA HELENA DANTAS DE ALMEIDA, Prof. AD-1, na EE  
Moraes Sarmento, no Mun. de Santarém, no período de  
28.08.90 a 11.10.90, referente a escala de 90.

- Port. nº105 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE MARIA HYLUIZA PINTO FER-  
REIRA, no Mun. de Curuçá, a ERMITA FAVACHO DOS S. FERREI-  
RA, MARIA JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA, ESMERALDINA SENA  
DA CONCEIÇÃO, ELDOULICE LEAL TEIXEIRA, EPIFANIA NEGRÃO  
GALVÃO, MANOEL BENEDITO M. DE OLIVEIRA, SEVERA MARIA  
FARIAS ROCHA, JOANA MARIA DE ASSIS FAVACHO, YMA VALE  
DOS SANTOS, BENEDITA DE SOUSA LIMA, JOÃO BRITO LOBO,  
LÚCIA FERNANDA GALVÃO PINTO, LOURIVAL DA SILVA MEN-  
DES, MOURIVALDO SÉRGIO DIAS MACEDO, MARIA DA LUZ BRI-  
TO FAVACHO, SÔNIA RAIMUNDA DA SILVA LOBO, no período  
de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº096 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Profª Olinda Vazas Alves  
no Mun. de Curuçá, a ana DAS GRAÇAS M. FERREIRA, EDIL-  
SON DA COSTA BORGES, MARIA DE SOUSA PINHEIRO, MARIA  
DA CONCEIÇÃO, DE BRITO, CIDERCINA DA ROCHA MENDES  
, DULCE MONTEIRO DA NATIVIDADE, LUCELINA CORRÊA LIMA,  
no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº077 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Prof. Antônio Marçal,  
no Mun. de Inhangapi, a JOÃO CAPISTRANO DE A. FILHO, CLÉIA  
DA COSTA MONTEIRO, MARIA ELIANE FERREIRA DA GAMA, RE-  
GINALDO AUGUSTO PEREIRA, ANTONIA DE OLIVEIRA ABRÃO,  
JOSÉ VALENTE GONÇALVES, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SALES  
e ALDA LÚCIA SILVEIRA NATIVIDADE, JACIRENA NATIVIDA-  
DE FERREIRA, MARIA AMÉLIA LAMEIRA PEREIRA, RAIMUNDA  
NEVES S. DA NATIVIDADE, ROSA DOS SANTOS GONÇALVES, NOR-  
MA LÚCIA MATOS MONTEIRO, LUCIMAR NAZARÉ FARO ESQUER-  
DO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº075 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Anistides Santa Rosa,  
no Mun. de Inhangapi, a FRANCISCO DE SALES O. DA SILVA,  
DOMINGAS FARIAS DUARTE, ANA LAMEIRA DE MORAES, EVALDE  
TE NASCIMENTO DA SILVA, MARIA RUTH NASCIMENTO MARQUE  
e MARIA DE NAZARÉ SILVA GONÇALVES, RAIMUNDA ZÉLIA  
FERREIRA PAES, RAIMUNDO DAS CHAGAS MARTINS, ANTONIA  
SANDRA DE M. MONTEIRO, ZENITH MARIA MONTEIRO RAMOS,  
GIOVANA RAMOS DA SILVA PEREIRA, MARIA ESTERLITA PE-  
REIRA DA COSTA, OSCARINA SOUZA MONTEIRO, ZILDA DE AN-  
DRADE CUNHA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº057 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Congo Inácio Magalhães,  
no Mun. de São Francisco do Pará, a ARLETE DO NASCI-  
MENTO BARROS, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, BENEDITA  
MORAES DE LIMA, EUNICE CRUZ DA SILVA, MARIA CÉLIA DE  
MACEDO, GUIOMAR DO NASCIMENTO BARROS, no período de  
01.07 a 30.07.90.

- Port. nº042 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE José Malcher, no Mun. de  
São Francisco do Pará, a ELIETE NASCIMENTO SARAIVA,  
no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº107 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Raposo Tavares, no Mun. de  
São Francisco do Pará, a MARIA DAS GRAÇAS S. DO NASCI-  
MENTO, DELZUITE GALVÃO DE LIMA, no período de 01.07 a  
30.07.90.

- Port. nº104 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Magalhães Barata, no Mun.  
de Santa Maria do Pará, a MARIA DOCELINA DE SOUZA, no  
período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº0031 de 08.05.90 Aprovar a escala de Féri-  
as de 90 dos servidores, na EE Inocência Soares, no  
Mun. de Primavera, a ALCINDA DA SILVA REIS, ANASTÁCIO  
RODRIGUES DA COSTA, ANGELINA LOPES MESQUITA, CARLOS  
PEREIRA DA SILVA, DAMIANA DOS SANTOS SILVA, DAVID DE  
SENA, ELIETE C DIAS NERI PRAGANA, FÁTIMA MARIA FELIX  
DE OLIVEIRA, ISAIAS ANTONIO DA COSTA, JOAQUINA RIBEI-  
RO DE SOUZA, JOSÉ CORREA TRINDADE, MARIA PINHEIRO DOS  
SANTOS, MANOEL FARIAS NETO, MARIA DO CARMO DOS SANTOS  
PINHEIRO, MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA, MARIA RO-  
SA DE AZEVEDO, RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, RITA  
XAVIER DA SILVA, TEREZA DO NASCIMENTO MACHADO, VITÓRIA  
REGINA DA SILVA SANTOS, no período de 02.07.90 a 31.  
07.90, JOSÉ PARES CHAVES, no período de 02.07.90 a a  
31.07.90.

- Port. nº139 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Profª Antonia Gondim  
Lins, no Mun. de Altamira, a BENEDITA ALCENIRA A GIL,  
CÉCILIA AUGUSTO O DA SILVA, JOANA LUIZA F DA SILVA,  
Mª JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA, Mª DE LOURDES SILVA VIEI-  
RA, Mª DA GRAÇA BOTÃO DE MACEDO, Mª DAS GRAÇAS SANTOS  
OLIVEIRA, Mª ESMERALDA PEDROSO DE SOUZA, ADALGISA LE-  
NI XAVIER, ANTONIA FREITAS DE LIMA, ISOMAR SOUSA DOS  
SANTOS, LUCIA Mª PINHO ARAÚJO, LUCIENE FARIAS PINHO  
e Mª CÉLIA LADEIRA DA COSTA, Mª DIAS PEREIRA, Mª JOSÉ  
RODRIGUES VIDAL, Mª DAS MERCES DA SILVA, Mª OLINDA  
NASCIMENTO DE SOUSA, RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, TERE-  
ZINHA LACERDA DE OLIVEIRA, VALDOMIRA PEREIRA DA SIL-  
VA, HERUNDINA Mª ALMEIDA BRITO, FRANCISCO DAS N BARBO-  
SA, no período de 01.07.90 a 30.07.90.

- Port. nº131 de 27.04.90 Aprovar a Escala de Férias  
de 90, dos servidores, na EE Brasil Novo, no Mun. de Al-  
tamira, a GASPARIANA SCHUH, Mª DO SOCORRO DE M COSTA,  
BENEDITO MARCELINO BARBOSA, ELZA DE OLIVEIRA MORAIS,  
TEREZINHA ZENELATO, DERLI ARSENO SOUZA DA PAZ, RAI-  
MUNDA BEZERRA DE MATOS, Mª APARECIDA FRIGÉRIO CAÇADOR  
e Mª JOSÉ BARROS RAMOS, RITA CABRAL DE AZEVEDO, IDLAN  
DA ZANELATO, AUDACI FÉLIX DE ARAÚJO, ILMA FERREIRA DA  
SILVA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº129 de 26.04.90 Aprovar a Escala de Férias  
de 90, dos servidores, na EE Instituto Maria de Matti-  
as, no Mun. de Altamira, a IMELDA FRANCISCA B DE ASSIS  
e MARIA CLEONEIDE PEIXOTO, Mª DE NAZARE MOREIRA PIN-  
TO, IRENE GALDINO PESSOA, AMÉLIA SOUSA BEZERRA, LINDI-  
NALVA SILVA DOS SANTOS, WALTER LIMA, ANA ROSA FERREI-  
RA, RAIMUNDA BENEDITA S RABELO, LUCIDALVA FERREIRA  
SOARES, MARINA SILVA ARAÚJO, Mª CANDIDA MACHADO  
DA COSTA, MARIA DIVINA DA SILVA, DJANIRA GOMES DOS S COS-  
TA, MARÍLIA DA SILVA REIS, MAFISA HONORATO DA SILVA,  
no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº031 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias  
de 90, dos servidores, na EE Profª Clotilde Pereira,  
no Mun. de Castanhal, a Mª LENI FERREIRA DE OLIVEIRA,  
Mª TEREZA DE SOUZA, Mª DO NASCIMENTO SILVA, MARILDA  
MATOS DE BRITO, Mª PANTOJA DE SANTANA, Mª RAIMUNDA S.  
DA COSTA, MIRACI SANTA BRIGIDA RAMOS, Mª ROSA DE ARAÚ-  
JO SILVA, Mª MONTEIRO DA SILVA, MIGUEL RODRIGUES DOS  
REIS, no período de 01. a 30.07.90.

- Port. nº010 de 07.05.90 Conceder (férias) regulamen-  
tares aos funcionários na EE, Sta. Cruz, no "un. de Mon-  
te Alegre ao exercício de 90, ELZILENE MARIA GONÇAL-  
VES GARCIA, ESTERLITA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Mª. BAS  
GRAÇAS COSTA FAIXÃO, CLARA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, DOLO-  
RES "AIA DA FONSECA, MARIA EDITE BORGES BANDEIRA, AN-  
TONIO VIEIRA DE SOUZA, no período de 01 a 30.7.90.

- Port. nº006 de 02.05.90 Conceder férias aos servi-  
dores na 7ª UR, no "un. de Monte Alegre, ILLCA "ENDS O  
LIVEIRA, ISANILDE D "OURA "EDEIROS, RAIMUNDA SANTANA  
VALENTE, BEATRIZ KEIKO SHIMIZU, ROSANGELA "ARIA DO  
NASCIMENTO, IS "ONIA REIS "MOR DA COSTA, no período  
de 09.7a07.08.90.

- Port. nº009 de 03.05.90 Conceder férias aos servidores na EE. Dr. Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre, ao exercício de 90, EDITE DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES, Ms. JOSÉ SILVA DE JESUS, Ms. BERNADETE BATISTA MARQUES, Ms. DE FÁTIMA BAIÁ DE MACEDO, Ms. DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA, ALÍRIO ALBARDO CHAVES, 01. a 30. 7. 90, EDITE DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES, no período de 01.7 a 14.8.90

- Port. nº004 de 19.03.90 Conceder férias, aos servidores na EE. Abraham Lincoln no Mun. de Madicilândia, ao exercício de 90, NEIVA RIBEIRO LUIZ, 01 a 30. 12. 90, CIGERA MARTINS A. FONSECA, 01 a 30. 6. 90, JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, 01 a 30. 11. 90, NEUSA PEREIRA DOS SANTOS, 01 a 30. 7. 90, EDILENE MARIA DOS SANTOS, 01 a 30. 7. 90, MAURIZIA OLIVEIRA RODRIGUES, 01 a 30. 7. 90, Ms. EUZERE COSTA DOS SANTOS, 01 a 30. 01. 91, BERNADETE DOS M. LIMA DA SILVA, 01 a 30. 07. 90, TEREZINHA F. DE ALBUQUERQUE, MARIA FELICITA HEINZ, Ms. DAS NEVES MOREIS DA AZEVEDO, LUCINAR GOMES RODRIGUES, 01 a 30. 07. 90, MARIAMENIR TREVISAN, 01 a 30. 10. 90, CLEONES GOMES DA COSTA, 01 a 30. 07. 90, Ms. GORETE MORAIS DE AZEVEDO, 01 a 30. 7. 90, Ms. ASSUNÇÃO S. BACKES, 01 a 30. 01. 90, ROSA VERILIANA S. DOS SANTOS, 01 a 30. 07. 90, AURIVANEIDE PONTES DA MATA, MARIA JOSÉ BATISTA SILVA SEBASTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, 01 a 30. 1. 91, ANÉLIO DE QUADROS, 01 a 30. 7. 90, DENILZE TEREZINHA FAES, 01 a 30. 07. 90, Ms. DA GUILA NOBRE PAIXÃO, ANADIR FREITAS CAMPOS, 01 a 30. 01. 91, MARIANA PEREIRE DE MELO, no período de 01. 30. 07. 90. Lic. Saúde

- Port. nº060 de 09.05.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a NAIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 23.04.90 a 27.04.90.

- Port. nº061 de 09.05.90 Conceder (15) dias de Licença Assistência PA.A, na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal

- Port. nº062 de 09.05.90 Conceder (05) dias de Lic. Saúde a MARIA DO CARMO DANTAS PIMENTA, Servente Ref. I, na 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 30.04.90 a 04.05.90.

- Port. nº090 de 30.04.90 Aprovar escala de férias de 90, dos servidores, na EE Muraituba, no Mun. de Inhagapi, a FRANCISCA GONÇALVES PESSOA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº084 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Jarbas Passarinho, no Município de Inhagapi, a ANTONIA DE SÁ COSTA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº061 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Prof.ª Ms. Pia Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, a SUELI SANTANA S. CORDEIRO, no Mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº097 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Prof. José Maria Hesketh Conduru, no Mun. de Curuçá, a EVERALDO JOSÉ BORGES RODRIGUES, NEZILDA BRAGA MODESTO, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº033 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Santo Inácio, no Mun. de São Francisco do Pará, a MARIA VIANA DO CARMO, Ms. JOSÉ SANTOS SILVA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº034 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE São João, no Mun. de São Francisco do Pará, a MARIA DE NAZARÉ MACEDO OLIVEIRA no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº113 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 1990, dos serv., na EE Prof. José Maria Hesketh Conduru, a BENEDITA CAMPOS FURTADO, MARIA JOSÉ FERNANDES DOS S. E. SANTOS, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº025 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Dr. Lauro F. Alves de Melo, no Mun. de Castanhal, a MARIA ALICE GONÇALVES GALVÃO, MARTINHA MARTINS DE OLIVEIRA, REGINA CELI MELO DE SOUZA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº079 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Corina Lameira, no Mun. de Inhagapi, a EVALDINA MONTEIRO LAMEIRA, LUCILA DE SOUZA LAMEIRA, MARIA GUARACI DOS S. PANTOJA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº135 de 30.04.90 Aprovar (30) dias de férias regulamentares a ORFILA ROBERTO XAVIER, Diretora, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 01.07 a 15.08.90.

## LIC. ASSISTÊNCIA

- Port. nº6673 de 02.05.90 Conceder (20) dias de Licença Assistência a FRANCISCO DOS SANTOS MELO, Prof. Assistente PA-A, na EE José Bonifácio, no Mun. de Óbidos no período de 17.08.89 a 05.09.89.

- Port. nº77 de 16.03.90 Conceder (29) dias de Licença Assistência a ANA DE SOUSA MOTA, Prof., na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 21.02.90 a 21.03.90.

- Port. nº110 de 07.05.90 Conceder (15) dias de Licença Assistência a MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SOARES Aux. de Artes Práticas, na EE Plácido de Castro, no Município de Santarém, no período de 16.04.90 a 30.04.90.

- Port. nº002 de 27.04.90 Conceder (30) dias de Licença Assistência a MARIA DALVA PINHEIRO DO ROSÁRIO, Prof., na EE Marcos Nunes, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 20.03.90 a 18.04.90.

- Port. nº06737 de 03.05.90 Conceder (40) dias de Lic. Assistência a SÁRIA ARAUJO SILVA, Ag. Administrativa, na EE. Padre Sales, no Mun. de Capanema no período de 11.01.89 a 19.02.89.

- Port. nº06640 de 02.05.90 Conceder (05) dias de Lic. Assistência a MARIA ANGELICA FURTADO DA CUNHA, Prof. Assistente PA.A na EE. Guilherme Martires no Mun. de Sta. Izabel do Pará no período de 15.8.89 a 19.8.89.

- Port. nº06543 de 27.04.90 Conceder (15) dias de Lic. Assistência a JOÃO MATOS DE BRITO, Vigia Ref. I, na 3ª Prof. Galvão no Mun. de Augusto Corrêa no período de 19.9.89 a 03.10.89.

- Port. nº04226 de 13.03.90 Conceder (60) dias de Lic. Assistência a Ms. DE FÁTIMA HASEGAWA FARIAS, Prof. AD. 4, na EE. João Santos no Mun. de Capanema no período de 30.5.89 a 28.7.89.

- Port. nº097 de 24.04.90 Conceder (25) dias de Licença Assistência a Ms. ALVES M. AIA, Prof. A., na EE. Alvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, no período de 19.3.90 a 12.4.90.

- Port. nº06282 de 25.04.90 Conceder (15) dias de Lic. Assistência a Ms. DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA, Ag. Administrativo, na EE. Presid. Kennedy no Mun. de Vigia, no período de 22.8.89 a 5.9.89.

- Port. nº06314 de 26.04.90 Conceder (60) dias de Lic. Assistência a AZIZA DE BARROS CARDOSO, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza no Mun. de Tucuruí no período de 02.10.89 a 30.11.89.

- Port. nº06497 de 27.04.90 Conceder (15) dias de Lic. Assistência a Ms. MORAES RAIOL PALHETA, Prof. Assistente A-A, na EE. Km. 44 no Mun. de Vigia no período de 12.10.89 a 26.10.89.

- Port. nº06498 de 27.04.90 Conceder (06) dias de Lic. Assistência a LINES CARDOSO BARBOSA, Ag. de Portaria, na EE. Barão de Guajara no Mun. de Vigia no período de 24.10.89 a 29.10.89.

- Port. nº06424 de 26.04.90 Conceder (04) dias de Lic. Assistência a LUCIDALVA SILVA DA COSTA, Prof. AD. 1 na EE. Prata no Mun. de Bragança no período de 16.10.89 a 19.10.89.

- Port. nº06538 de 27.04.90 Conceder (23) dias de Lic. Assistência a EVANILDA DAS GRAÇAS DA SILVA E SILVA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Prof. Bernardino P. Barros no Mun. de Abaetetuba no período de 10.8.89 a 01.9.89.

- Port. nº06539 de 27.04.90 Conceder (13) dias de Lic. Assistência a LUCIA DAS GRAÇAS R. DE SOUSA, Esc. Dat. Ref. III, na 1ª URE no Mun. de Bragança no período de 11.09.89 a 23.09.89.

- Port. nº06540 de 27.04.90 Conceder (05) dias de Lic. Assistência a EDNA NAZARÉ COSTA SILVA, na EE. Leandro Lobão da Silveira no Mun. de Bragança no período de 10.10.89 a 14.10.89.

## Lic. Especial

- Port. nº05881 de 16.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Ms. DE FÁTIMA CASTRO DE SOUZA, Prof. AD. 2, na EE. Prof. Florentina Damasceno no Mun. de Ourem no quinquênio de 13.11.83 a 12.11.88 no período de 02.05.90 a 30.07.90.

- Port. nº06831 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA SANTOS RAIOL, Prof. AD. 1, na EE. Prof. Antonia Tavares no Mun. de Soure no quinquênio, 02.4.84 a 01.4.89 no período de 03.9.90 a 01.12.90.

- Port. nº06832 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a PEDRO ANTONIO BARBOSA ARAÇÃO, Vigia Ref. I na EE. Dom Alonso no Mun. de Soure no quinquênio de 02.4.84 a 01.4.89 no período de 01.8.90 a 29.10.90.

- Port. nº06834 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a EDNA DE JESUS TAVARES DE SOUSA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Macario Dantas no Mun. de São Geraldo do Araguaia no quinquênio de 04.6.81 a 03.6.86 no período de 07.6.90 a 04.9.90.

- Port. nº06842 de 14.05.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ANA BARBARA PALHETA, Prof. Assistente PA-B na EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Aftua nos quinquênios de 30.9.75 a 29.9.80 e 30.0.9.80 a 29.9.85 no período de 01.08.90 a 29.10.90 e 30.10.90 a 27.1.91.

- Port. nº06835 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ILVA DO SOCORRO BENTES FERNANDES, Ag. Administrativo na EE. Antonio Candado no Mun. de Faro no quinquênio de 21.5.84 a 20.5.89 no período de 01.8.90 a 29.10.90.

- Port. nº06836 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a DORVALINA DOS SANTOS GOUVINO, Prof. AD. 1, na EE. Marechal Rondon no Mun. de S. Felix do Xingu no quinquênio de 01.3.79 a 29.2.84 no período de 01.8.90 a 29.10.90.

- Port. nº06837 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA COELI COSTA RABELO, Servente Ref. I, na EE. Barão de Guajara no Mun. de Vigia no quinquênio de 17.8.84 a 16.8.89 no período de 01.8.90 a 29.10.90.

- Port. nº06830 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA LUCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO, na EE. Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure no quinquênio de 23.2.83 a 22.2.88 no período de 01.8.90 a 29.10.90.

- Port. nº06840 de 14.05.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JOSÉ DO SOCORRO LOPES GOMES, Esc. Dat. Ref. III na EE. Aluisio Loch no Mun. Pacajas, no quinquênio de 13.4.84 a 12.4.89 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port. nº06833 de 14.05.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a JOÃO MARIA FERREIRA DE LIMA, Ag. de Portaria na EE. Olvavo Bilac no Mun. de Mãe do Rio nos quinquênios de 21.5.76 a 20.5.81 e 21.5.81 a 20.5.86 no período de 1.6.90 a 29.8.90 e 30.8.90 a 27.11.90.

- Port. nº8115 de 25.10.89 Conceder (12) meses de Lic. Especial a MAURÍCIA DIAS TAVARES CAMPOS, Prof. GEP. 4. AD. 401 Corresp. aos quinquênios de 15.6.65 a 14.6.70, 15.6.70 a 14.06.75 e 15.6.75 a 14.6.80 a 14.6.85, e nos períodos de 06.11.89 a 30.06.90 e 01.8.90 a 6.12.90, na EE. Conde Batista Campos, no Mun. de Bragança.

- Port. nº05588 de 04.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a GILSON CARLOS AZEVEDO DA ROSA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. João Paulo I, no Mun. de Primavera, no quinquênio de 09.6.83 a 08.6.88 no período de 21.5.90 a 18.08.90.

- Port. nº06580 de 27.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO, Prof. Assistente PA-A, na EE. João Santos, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 08.6.83 a 07.6.88 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port. nº06579 de 27.04.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ALCINDA DA SILVA REIS, Ag. de Portaria na EE. Inocencio Soares no Mun. de Primavera nos quinquênios de 31.8.77 a 30.8.82 e 31.8.82 a 30.8.87 nos períodos de 05.6.90 a 02.9.90 e 03.9.90 a 01.12.90.

- Port. nº5880 de 16.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MANOEL FARIAS NETO, Vigia Ref. I, na EE. Inocencio Soares no Mun. de Primavera no quinquênio de 01.8.83 a 1.7.88 no período de 02.5.90 a 30.6.90 e 01.8.90 a 30.8.90.

- Port. nº06576 de 27.04.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a JANDIRA BORGES DE ALMEIDA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Km. 299 de Itaituba nos quinquênios de 02.4.78 a 01.4.84 e 02.4.84 a 01.4.89 nos períodos de 01.12.90 a 28.02.91 e 01.3.91 a 29.5.91.

- Port. nº6572 de 27.04.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ABEAIO RIBEIRO DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Padre Antonio Vieira, no Mun. de Ourem no quinquênio de 30.5.84 a 29.5.89 no período de 30.5.84 a 29.5.89 no período de 22.5.90 a 19.8.90.

- Port. nº06572 de 27.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ABEAIO RIBEIRO DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Padre Antonio Vieira no Mun. de Ourem no quinquênio de 30.5.84 a 29.5.89 no período de 22.5.90 a 19.08.90.

- Port. nº06573 de Conceder (180) dias de Lic. Especial em 27.04.90 a GESSI BERTOLDO DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Polivalente no Mun. de Altamira, nos quinquênios de 09.10.79 a 08.10.84 e 09.10.84 a 08.10.89 nos períodos de 01.08.90 a 29.10.90 e 30.10.90 a 27.01.91.

- Port. nº06574 de 27.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Ms. IZONEIDE BORGES DA ROCHA, Datilog. na EE. Padre Angelo Moretti no Mun. de Ourem no período de 01.11.80 a 31.10.85 no período de 22.5.90 a 19.8.90.

## DIVERSAS

- Port. nº6344 de 23.04.90 Autorizar DORALICE FERREIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. APAE Casa Bem Te Vi, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de PEDAGOGIA, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6520 de 27.04.90 Autorizar MARINETE ARNAUD RODRIGUES, Prof., na EE. Prof. Bernardino P. Barro no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6505 de 27.04.90 Autorizar GARIBALDI NICOLA PARENTE, Prof. Colaborador, na EE. Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6506 de 27.04.90 Autorizar MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº5994 de 17.04.90 Autorizar MARIA IVONE MORAES SANTIAGO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Hegeipo Donato Teixeira, no Mun. de Nova Timboteua, a participar do curso de geografia, no período de 16.01.90 a 09.03.90.

- Port. nº6507 de 27.04.90 Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA, Prof. AD-1, na EE. Nossa Senhora dos Anjos, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6508 de 27.04.90 Autorizar MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA, Prof. AD-1, na EE. Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6509 de 27.04.90 Autorizar MARIA DO ROSÁRIO MACIEL, Prof. AD-3, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6510 de 27.04.90 Autorizar MARIA DOMINGAS QUARESMA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE. São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6511 de 27.04.90 Autorizar MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Carmen Cardoso Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6513 de 27.04.90 Autorizar MARIA OLINDA DOS SANTOS PINHEIRO, Prof. AD-2, na EE. Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6514 de 27.04.90 Autorizar MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE. São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº5510 de 05.04.90 Autorizar INACIO DE LUIZ LA MOREIRA, Prof. Colaborador, na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02 a 13.03.90.

- Port. nº5508 de 05.04.90 Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LEMOS ARAUJO, Prof. AD-3, na EE. Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5506 de 05.04.90 Autorizar MAURILENE SOCORRO DA SILVA MATIAS, Prof. AD-1, na EE. Prof. Maria Pia Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5504 de 05.04.90 Autorizar DRACI DA TRINDADE ALEXIO, Prof. AD-1, na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de Ciências, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5513 de 05.04.90 Autorizar ELCIA DOS SANTOS LIMA, Prof. AD-1, na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de Ciências, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº6351 de 23.04.90 Autorizar MARIA DO SOCORRO COSTA CARDOSO, Prof. AD-1, na EE Terezinha de Jesus F Lima, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 1.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº5516 de 05.04.90 Autorizar RITA FERREIRA RAMIRO, Prof. AD-1, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5502 de 05.04.90 Autorizar ROSANGELA DO SO CORRO ALVES DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5505 de 05.04.90 Autorizar NILZA MARIA CHAVES MOTA, Prof. AD-1, na EE Rotary Club de Castanhal, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de História, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5509 de 05.04.90 Autorizar JOSÉ NEGO DE MOURA, Prof. AD-3, na EE Pe. Salvador Tracalio, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5684 de 10.04.90 Autorizar EDNA MARIA FIGUEIREDO LANDY, Professor, na EE Benício Lopes, no Município de Castanhal, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5685 de 10.04.90 Autorizar EULA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, Prof. na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5686 de 10.04.90 Autorizar TACILIA VIEIRA MACIEL, Prof. AD-1, na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de licenciatura em Ciências, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5512 de 05.04.90 Autorizar FRANCIANE GAMA LACERDA, Prof. AD-1, na EE Dr. Laurano Alves de Melo, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5515 de 05.04.90 Autorizar ANTONIA LOURENÇA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5672 de 09.04.90 Autorizar MARIA NAGELA ALENCAR, Prof. na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de licenciatura em pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº6210 de 20.04.90 Autorizar ARLETE LIMA NASCIMENTO MACEDO, Prof. AD-2, na EE João Batista de Moura Carvalho, no Mun. de Igarapé Açu, a participar do curso de história, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6199 de 20.04.90 Autorizar TEREZINHA JUSTINA DA LUZ, Prof. AD-1, na EE Prof. América Leão Conduzu no Mun. de Capanema, a participar do curso de Matemática, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6200 de 20.04.90 Autorizar ALIÇA REGINA GUMARÃES COSTA, Prof. AD-1, na EE Prof. América Leão Conduzu, no Mun. de Capanema, a participar do curso de Matemática, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6201 de 20.04.90 Autorizar ANTONIA CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, a participar do curso de Matemática, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6202 de 20.04.90 Autorizar ROSILDA VIEIRA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6203 de 20.04.90 Autorizar ROSALINA MARGUES DA SILVA FAVACHO, Prof. Assistente PA-A, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6205 de 20.04.90 Autorizar MARIA ROSELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE ERC José de Anchieta, no Mun. de Bragança, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6206 de 20.04.90 Autorizar MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA, Prof. AD-1, na EE Prof. América Leão Conduzu, no Mun. de Capanema, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6204 de 20.04.90 Autorizar ROSA HELENA SOUSA DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6207 de 20.04.90 Autorizar MARIA JOAQUINA DA SILVA NAVESANTE, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6208 de 20.04.90 Autorizar MARIA DE NAZARÉ SILVA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE Prof. América Leão Conduzu, no Mun. de Capanema, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6184 de 20.04.90 Autorizar LÚSIA VANDA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, a participar do curso de história, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6185 de 20.04.90 Autorizar BENEDITA SALDANHA DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, a participar do curso de letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6187 de 20.04.90 Autorizar MARI DAS GRACAS OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, a participar do curso de geografia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6188 de 20.04.90 Autorizar MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA, Inspeção de Alunos, na EE Padre Antônio Vieira Sede, no Mun. de Ourém, a participar do curso de geografia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6176 de 20.04.90 Autorizar ADELINA BEZERRA RIBEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, no Mun. de Capanema, a participar do curso de Matemática, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6177 de 20.04.90 Autorizar ROSILINA ALVES BEZERRA, Prof. AD-1, na EE Inocência Soares Sede, no Município de Primavera, a participar do curso de Ciências, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6178 de 20.04.90 Autorizar ELITA DA COSTA DIAS, Prof. AD-2, na EE Prof. Francisco da Silva Nunes Sede, no Mun. de São João do Araguaia, a participar do curso de Matemática, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6179 de 20.04.90 Autorizar MARIA DE NAZARÉ FARIAS MESQUITA, Prof. AD-2, na EE Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, a participar do curso de Ciências, no Mun. de Ourém, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6180 de 20.04.90 Autorizar WILMA MARIA JO PERPÉTUO SOCCORRO DA COSTA, Prof. AD-2, na EE Pa. Antônio Vibia Sada, no Mun. de Ourém, a participar do curso de Pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6181 de 20.04.90 Autorizar RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA, Prof. AD-1, na EE Padre Antonio Vieira Sede, no Mun. de Ourém, a participar do curso de Pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6182 de 20.04.90 Autorizar MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Prof. AD-1, na EE Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº7023 de 16.05.90 Determinar que TEREZINHA DE J. A. C. DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Mário Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, goze a licença especial concedida através da port. 2127/84 de 27.3.84 correspondente ao quinquênio de 01.06.70 a 31.05.75 no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port. nº7024 de 16.05.90 Determinar que MARIA DE ARAÚJO SANTANA, Ag. de portaria, na EE 15 de Novembro, no Mun. de Brejo Grande, goze a licença especial concedida através da port. 4905/86 de 02.07.86, correspondente aos quinquênios de 23.07.75 a 22.07.80 e de 23.7.80 a 22.07.85, no período de 01.06.90 a 27.11.90.

- Port. nº4668/90 de 21.05.90 Demitir, a pedido, RUBENS MOTA DA CONCEIÇÃO, do emprego de Prof. Horista, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, a partir de 01.09.88.

- Port. nº7025 de 16.05.90 Determinar que TEREZINHA DE J. A. C. DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Mário Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, goze a licença especial concedida através da portaria 653/87 de 15.01.87, correspondente aos quinquênios de 01.06.75 a 31.05.80 e de 01.06.80 a 31.05.85, no período de 01.08.90 a 29.10.90 e de 30.10.90 a 27.01.91.

- Port. nº6412 de 26.04.90 Determinar que MARIA DA CONCEIÇÃO MATA NEGRÃO, Prof. AD-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, goze a licença especial concedida através da port. 11446/84 de 10.10.84, correspondente ao quinquênio de 23.05.79 a 22.05.84, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port. nº6547 de 27.04.90 Determinar que CREUZA NEVES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Presidente Vargas, no Mun. de Tomé Açu, goze a licença especial concedida através da port. 12338/87 de 22.05.87 a 21.05.88, no período de 01.03.90 a 29.05.90.

- Port. nº6667 de 02.05.90 Determinar que MARIA EDILZA ROCHA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE São José, no Município de Ubidos, goze a licença especial concedida através da port. 1309/88 de 27.01.88, correspondente aos quinquênios de 04.07.77 a 03.07.82 e de 04.07.82 a 03.07.87, no período de 01.08.90 a 27.01.91.

- Port. nº002 de 07.05.90 Determinar que MARIA CAVALCANTE ROCHA, Professora AD-1, na EE Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal, goze a licença especial concedida através da port. 14819/87 de 30.12.87, correspondente ao quinquênio de 10.05.82 a 09.05.87, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

- Port. nº001 de 07.05.90 Determinar que FRANCISCA MARIANO PANTOJA, Ag. de portaria, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, goze a licença especial concedida através da port. 4817/87 de 05.05.87, correspondente ao quinquênio de 28.06.72 a 27.06.77 e de 28.06.77 a 27.06.82, no período de 01.04.90 a 27.09.90.

- Port. nº003 de 15.05.90 Determinar que EDERLINDA NAKANO RANGEL, Prof. AD-3, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, goze a licença especial concedida através da port. 051212/89 de 20.04.89, correspondente ao quinquênio de 31.12.71 a 30.12.76 e de 31.12.76 a 30.12.81, no período de 01.03.90 a 29.05.90 e de 30.05.90 a 27.06.90.

- Port. nº6663 de 02.05.90 Determinar que ANA ZILMA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Pedro Alvares Cabral, no Mun. de Santarém, goze a licença especial concedida através da port. 403/84 sem data, correspondente aos quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e de 01.03.77 a 28.02.82, no período de 01.08.87 a 27.03.88.

- Port. nº6666 de 02.05.90 Determinar que ALVITA SIMÕES DE SOUSA, Prof. Assistente PA-B, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, goze a licença especial concedida através da port. 12104/87 de 21.09.87, correspondente aos quinquênios de 22.04.76 a 21.04.81 e de 22.04.81 a 21.04.86, no período de 01.08.88 a 27.01.89.

- Port. nº6659 de 02.05.90 Determinar que IRACENI PANTOJA PINHEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE Moraes - Sarmento, no Mun. de Santarém, goze a licença especial concedida através da port. 9091/87 de 29.06.87, correspondente aos quinquênios de 26.03.80 a 26.03.85, no período de 28.02.89 a 20.05.89.

- Port. nº6658 de 02.05.90 Determinar que MARTA BEATRIZ MENDES DOS SANTOS, Prof. AD-4, na EE Alvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, goze a licença especial concedida através da port. 1381/88 de 27.01.88, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 12.8.87, no período de 04.04.88 a 02.07.88.

- Port. nº6665 de 02.05.90 Determinar que ELIETE PEREIRA LIMA, Prof. AD-2, na EE Alm. Soares Dutra, no Município de Santarém, goze a licença especial concedida através da port. 16149/86 de 17.12.86, correspondente ao quinquênio de 24.04.80 a 23.04.85, no período de 01.04.88 a 29.06.88.

- Port. nº6661 de 02.05.90 Determinar que LEONILDA DE SOUSA PIMENTA, Prof. AD-1, na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, goze a licença especial concedida através da port. 2167/87 de 12.02.87, correspondente aos quinquênios de 03.09.74 a 02.09.81 e de 03.09.81 a 02.09.85, no período de 01.09.87 a 27.01.88.

- Port. nº6664 de 02.05.90 Determinar que MARIA RITA FERREIRA, Prof. AD-3, na EE Alm. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, goze a licença especial concedida

através da port. 9464/87 de 20.07.87, correspondente ao quinquênio de 07.03.81 a 08.03.86, no período de 01.04.88 a 29.06.88.

- Port. nº6666 de 02.05.90 Determinar que MARIA PANTOJA DE SANTANA, Inspeção de Alunos, na EE Prof. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, goze a licença especial concedida através da port. 3218/88 de 10.03.88, correspondente aos quinquênios de 14.06.75 a 15.06.80 e de 14.06.80 a 15.06.85, nos períodos de 01.4.90 a 29.06.90 e de 30.06.90 a 27.09.90.

- Port. nº6716 de 03.05.90 Determinar que RAIMUNDA ARAÚJO RIBEIRO, Prof. AD-3, na EE Ida Valmont, no Município de Marabá, goze a licença especial concedida através da port. 1054/88 de 07.01.88, correspondente aos quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e de 01.04.78 a 31.03.83, no período de 01.08.90 a 27.01.91.

- Port. nº6441 de 26.04.90 Determinar que MANOEL MARCIL GONÇALVES DE ALMEIDA, Prof. AD-2, na EE ERC Jarbas Passarinho, no Mun. de Baião, goze a licença especial concedida através da port. 12515/86 de 06.10.86, correspondente ao dactênio de 01.03.74 a 01.03.84, no período de 02.04.90 a 28.09.90.

- Port. nº6848 de 14.05.90 Determinar que MARCELLO DE OLIVEIRA SILVA, Prof. AD-4, na EE Bartolomeu Nunes, no Município de Vigia, goze a licença especial concedida através da port. 10467/84 de 06.08.84, correspondente aos quinquênios de 01.02.68 a 01.02.73 e de 01.02.73 a 01.02.78 e de 01.02.78 a 01.02.83, no período de 02.05.90 a 26.01.91.

- Port. nº4708/90 de 21.05.90 Demitir, a pedido, MARIA HELENA RODRIGUES BARROS, Prof. Horista, na EE Cel. Pinheiro Junior, no Mun. de Bragança, a partir de 01.10.88.

- Port. nº5188 de 27.03.90 Designar NINIA NAZARÉ SEBRIQUE, Prof. AD-3, na EE Saint Clair Passarinho, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretora da EE Saint Clair Passarinho, no Mun. de Altamira, a partir de 10.03.86.

- Port. nº4322 de 15.03.90 Designar MARIA DUERTILA DE SOUZA NOGUEIRA, Prof. AD-2, na EE Lameira Bittencourt, para exercer até ulterior deliberação, a função de vice-diretor titular, no Mun. de Oriximiná, a partir de 15.03.90.

- Port. nº6752 de 03.05.90 Designar TELMA MENDES CASTRO, Prof. Assistente PA-B, na EE Dep. Raimundo de Souza Sede, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Tucuruí, a partir de 02.05.90.

- Port. nº4188 de 13.03.90 Dispensar MARIA DUERTILA DE SOUZA NOGUEIRA, Prof. AD-2, na EE Prof. Adelia Figueira, da função de Secretária Titular, no Mun. de Oriximiná, a partir de 13.03.90.

- Port. nº5732 de 10.04.90 Dispensar JULIO ALVES PIRES, Prof. AD-4, da função de Diretor Titular, na EE Raimundo Fernandes Sede Vinc, no Mun. de Marapanim, a partir de 10.04.90.

- Port. nº4718/90 Demitir, por abandono de emprego, FLEMON ALVES FILHO, Prof. Horista, na EE Hélio Frota Lima, no Mun. de São João do Araguaia, a partir de 01.04.87.

- Port. nº4658/90 Demitir, por abandono de emprego, MARIA DO SOCORRO GUIMARAES GARCIA, Prof. Horista, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, a partir de 16.06.87.

- Port. nº4638/90 Demitir, por abandono de emprego, ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, Vigia Ref. I, na EE Bolivar Bordinho, no Mun. de Bragança, a partir de 01.5.87.

- Port. nº4628/90 Demitir, por abandono de emprego, ODELLICE FERREIRA COSTA, Prof. Ref. I, na EE Cacoeira, no Município de Augusto Corrêa, a partir de 01.12.86.

- Port. nº4608/90 Demitir, por abandono de emprego, ROSA SOUSA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Liberdade, no Município de Marabá, a partir de 01.03.87.

- Port. nº4558/90 Demitir, a pedido, MARIA ALVES DE SOUZA, Escr. Dactilogr. H. III, na EE São Sebastião, no Mun. de Marabá, a partir de 01.06.87.

- Port. nº4618/90 Demitir, por abandono de emprego, MILTON PEREIRA, Prof. Horista, na EE Hélio Frota Lima, no Mun. de São João do Araguaia, a partir de 01.03.87.

- Port. nº4678/90 Demitir, por abandono de emprego, ELIZAMA CRUZ ARAÚJO, Prof. Ref. I, na EE José Luis Claudio no Mun. de São João do Araguaia, a partir de 01.07.87.

- Port. nº4648/90 Demitir, por abandono de emprego, ANA DA COSTA MENDES, Serv. Ref. I, na EE José Maria Machado, no Mun. de Barcarena, a partir de 19.04.88.

- Port. nº4682/90 Demitir, por abandono de emprego, MARIA PIEDADE DO VALE, Serv. Ref. I, na 1ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Bragança, a partir de 01.01.75.

- Port. nº4698/90 Demitir, a pedido, MARIA HELENA RODRIGUES BARROS, Prof. Ref. IV, na 1ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Bragança, a partir de 01.10.88.

- Port. nº6209 de 20.04.90 Autorizar MARIA JOSÉ DE SOUZA LOPES, Prof. AD-1, na EE Prof. América Leão Conduzu, no Mun. de Capanema, a participar do curso de geografia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6189 de 20.04.90 Autorizar MARILENE ANDRADE SALES ALMEIDA, Prof. AD-1, na EE Pa. Vitaliano Maria Vári Sede, no Mun. de Capitão Poço, a participar do curso de história, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6190 de 20.04.90 Autorizar MARIA LUCIA SOARES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Dionísio Hage, no Município de Capitão Poço, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6191 de 20.04.90 Autorizar EBIO ALVES DE CARVALHO, Prof. na EE Pa. Vitaliano Maria Vári Sede, no Mun. de Capitão Poço, a participar do curso de Pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6192 de 20.04.90 Autorizar MARJURIDA MARIA CARMEM DOS REIS, Ag. administrativo, na EE Pa. Vitaliano Maria Vári Sede, no Mun. de Capitão Poço, a participar do curso de Ciências, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6193 de 20.04.90 Autorizar MARIA DE NAZARÉ CARVALHO, na EE Pa. Vitaliano Maria Vári Sede, Professora AD-1, no Mun. de Capitão Poço, a participar do curso de geografia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6194 de 20.04.90 Autorizar MARIA DAS GRAÇAS MENEZES FRIETO, Prof. AD-1, na EE Prof. Apolonia P dos Santos, no Mun. de Capanema, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6195 de 20.04.90 Autorizar MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA, Professor, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº 6196 de 20.04.90 Autorizar LUCINEIDE DE SOUSA REBO, Prof. AD-1, na ERG São Pio X, no Mun. de Capanema, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6197 de 20.04.90 Autorizar ANA ROSA DA SILVA NAVEGANTES, Prof. Colaborador, na EE Prof. Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, a participar do curso de Pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6198 de 20.04.90 Autorizar ANA CLAUDIA NEVES CARVALHO, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sade, no Mun. de Capanema, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6183 de 20.04.90 Autorizar MARIA DE FÁTIMA BATISTA, Prof. AD-1, na EE Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

Departamento de Pessoal, 28.05.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do Departamento de Pessoal  
SEDUC.

(Ext. nº 22834 - Reg. nº 41.227 - Dia 29.05.90)

PORTARIA Nº 472-B/90 - DAPE  
A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o processo nº 10326/90.  
RESOLVE:  
Demitir, a pedido, MARCOS GONÇALVES VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 0555002/015, do emprego de Escrivão Datilógrafo Ref. III, lotado na E.E. Odília Corrêa Farias, no município de Breves, a partir de 01.04.90.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se, e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, 23 de maio de 1990.  
TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 22833 - Reg. nº 41.226 - Dia: 29.05.90)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:

1- INTERNAÇÃO HOSPITALAR ATÉ 106 INTERNAÇÕES MENSUAIS.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, CABERÁ AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, SOB O Nº 230/89, SITUADO NA AV. DJALMA DUTRA Nº 1.664, NA CIDADE DE ALTAMIRA, DO ESTADO DO PARÁ.

DO PREÇO: O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO, PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MPAS/INAMPS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

\* 1- INTERNAÇÃO HOSPITALAR: R\$ 270.636,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS). \* CUSTO MÉDICO A PREÇO DE DEZEMBRO FORNECIDO PELA DIREÇÃO GERAL DO INAMPS, COM REAJUSTES ATÉ FEVEREIRO/90, ATRAVÉS DAS PORTARIAS MINISTERIAIS.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PREÇO ESTIPULADO NESTE CONTRATO SERÁ DA SEGUINTE FORMA:

1- O CONTRATADO APRESENTARÁ MENSALMENTE AO CONTRATANTE, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS FATURAS E OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS;

11- O CONTRATANTE, APÓS A REVISÃO DOS DOCUMENTOS, EFETUARÁ O PAGAMENTO DO VALOR FINALMENTE APURADO; DEPOSITANDO-O NA CONTA DO CONTRATADO, NO BANCO DO BRASIL ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ENTREGA DAS FATURAS.

DO REAJUSTE: OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO MPAS/INAMPS: OS REAJUSTES INDEPENDEM DE TERMO ADITIVO.

DA VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

DAS INTERNAÇÕES: PARA ATENDER O OBJETIVO DESTE CONTRATO O CONTRATADO SE OBRIGA A REALIZAR DUAS ESPÉCIES DE INTERNAÇÃO: 1- INTERNAÇÃO ELETIVA; E

11- INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: O CONTRATADO SERÁ OBJETIVAMENTE RESPONSÁVEL PELA INDENIZAÇÃO CIVIL DE DANO CAUSADO POR SEUS PROFISSIONAIS CONTRATADOS AOS PACIENTES, ÓRGÃOS DO SUDS E A TERCEIROS E ELE VINCULADOS, DECORRENTE DE ATO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA. A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO SUDS NÃO INCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

DAS PENALIDADES: A INOBSERVÂNCIA, PELO CONTRATADO, DA CLÁUSULA OU OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, OU DE DEVER ORIGINADO DE NORMA LEGAL OU REGULARMENTE PERTINENTE, AUTORIZARÁ A CONTRATANTE A APLICAR, EM CADA CASO, AS SEGUINTE PENALIDADES CONTRATUAIS:

- A) ADVERTÊNCIA  
B) MULTA-DIA  
C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA  
D) RESCISÃO DE CONTRATO

DA RESCISÃO: CONSTITUEM MOTIVO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 67 E 68 DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 2.300/86, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA,

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS COM AII ONERAM OS RECURSOS PREVISTOS NO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUDS.

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELA CIS/PARÁ, E POR ESTAREM AS PARTES, JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA EM SEU EFEITO LEGAL NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO INDICADAS.

BELÉM, 15 DE MAIO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO LUIZ ANTONIO BRITO TEIXEIRA  
CONTRATANTE CONTRATADO

CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA  
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS: HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR  
IVETE SANTANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS E O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA.

DO OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:

1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL ATÉ 400 CONSULTAS MENSUAIS (URGÊNCIA)

11 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR ATÉ 122 INTERNAÇÕES MENSUAIS.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, CABERÁ AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, SOB Nº 240/89, SITUADO A RUA 7 DE SETEMBRO Nº 300, NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DO ESTADO DO PARÁ.

DO PREÇO: O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE, PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MPAS/INAMPS, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

1- ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL (URGÊNCIA) \*R\$126.580,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

11- INTERNAÇÃO HOSPITALAR \*\* R\$ 426.581,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS).

\* CUSTO MÉDICO ESTIMADO A PREÇO DE FEVEREIRO/90 ATRAVÉS PORTARIA MPAS Nº 404, DE 16.02.90.

\*\* CUSTO MÉDICO A PREÇO DE DEZEMBRO, FORNECIDO PELA DIREÇÃO GERAL DO INAMPS, COM REAJUSTE ATÉ FEVEREIRO/90 ATRAVÉS DE PT INTERMINISTERIAIS.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PREÇO ESTIPULADO NESTE CONTRATO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: 1- O CONTRATADO APRESENTARÁ MENSALMENTE AO CONTRATANTE, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, AS FATURAS E OS DOCUMENTOS REFERENTE AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. 11- O CONTRATANTE, APÓS A REVISÃO DOS DOCUMENTOS, EFETUARÁ O PAGAMENTO DO VALOR FINALMENTE APURADO, DEPOSITANDO-O NA CONTA DO CONTRATADO, NO BANCO DO BRASIL ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ENTREGA DAS FATURAS. A AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AII) SERÁ PROCESSADA PELA DETAPREV E O PAGAMENTO CORRESPONDENTE A CADA AII SERÁ EFETUADO PELO INAMPS, QUE DEPOSITARÁ MENSALMENTE O VALOR REFERENTE A CADA MÊS NA CONTA CORRENTE DO CONTRATADO.

DO REAJUSTE: OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO MPAS/INAMPS.

DA VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

DAS INTERNAÇÕES: PARA ATENDER O OBJETIVO DESTE CONTRATO, O CONTRATADO SE OBRIGA A REALIZAR DUAS ESPÉCIES DE INTERNAÇÃO: 1- INTERNAÇÃO ELETIVA; E 11- INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: O CONTRATADO SERÁ OBJETIVAMENTE RESPONSÁVEL PELA INDENIZAÇÃO CIVIL DE DANOS CAUSADO POR SEUS PROFISSIONAIS CONTRATADOS AOS PACIENTES, ÓRGÃOS DO SUDS E A TERCEIROS E ELE VINCULADOS, DECORRENTE DE ATO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA.

DAS PENALIDADES: A INOBSERVÂNCIA, PELO CONTRATANTE, DA CLÁUSULA OU OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, OU DE DEVER ORIGINADO NA NORMA LEGAL OU REGULARMENTE PERTINENTES, AUTORIZARÁ A CONTRATANTE A APLICAR EM CADA CASO, AS PENALIDADES CONTRATUAIS:

A) ADVERTÊNCIA B) MULTA-DIA C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS INTERNAÇÕES, E D) RESCISÃO DO CONTRATO.

DA RESCISÃO: CONSTITUEM MOTIVO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 67 E 68 DO DECRETO-LEI FEDERAL 2.300/86, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O PRESENTE CONTRATO RESCINDI-SE TODOS OS DEMAIS CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O INAMPS E/OU ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIAS À SAÚDE, E O CONTRATADO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS COM AII ONERAM RECURSOS PREVISTOS NO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUDS. AS DESPESAS COM CONTAS AMBULATORIAIS, NO PRESENTE EXERCÍCIO, ONERAM A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PROGRAMÁTICA 2027, ATIVIDADE 9465, ELEMENTO 322.20 E NOTA DE EMPENHO Nº 127, DE 27.04.90.

NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS OS RECURSOS ONERARÃO DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS PELA CIS/PARÁ.

BELÉM, 15 DE MAIO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS LIMA  
CONTRATANTE CONTRATADO

CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA  
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:  
IVETE SANTANA  
HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS E O HOSPITAL CELINA GONÇALVES VELOSO & ROCHA S/A.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES A SEREM PRE-

TADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS: 1) ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL ATÉ 900 CONSULTAS MENSUAIS (URGÊNCIA); 11) INTERNAÇÕES HOSPITALARES ATÉ 323 INTERNAÇÕES MENSUAIS.

DA EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, CABERÁ AO HOSPITAL CELINA GONÇALVES-VELOSO & ROCHA S/A, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, SOB Nº 224/88, SITUADO NA RODOVIA PA-150, KM 06, NA CIDADE DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ.

DO PREÇO: O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO, PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MPAS/INAMPS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

1- ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL (URGÊNCIA) \*R\$284.805,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS)

11- INTERNAÇÃO HOSPITALAR \*R\$1.129.392,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS).

\*CUSTO MÉDICO ESTIMADO A PREÇO DE FEVEREIRO/90 ATRAVÉS DA PORTARIA MPAS Nº 404, DE 16.02.90.

\*\*CUSTO MÉDICO ESTIMADO A PREÇO DE DEZEMBRO/89, FORNECIDO PELA DIREÇÃO GERAL DO INAMPS, COM REAJUSTE ATÉ FEVEREIRO/90 ATRAVÉS DA PORTARIA MINISTERIAL.

DO REAJUSTE: OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO MPAS/INAMPS. OS REAJUSTE INDEPENDERÃO DE TERMO ADITIVO.

DA VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAL PERÍODOS.

DAS INTERNAÇÕES: PARA ATENDER O OBJETIVO DESTE CONTRATO, O CONTRATADO SE OBRIGA A REALIZAR DUAS ESPÉCIES DE INTERNAÇÃO: 1- INTERNAÇÃO ELETIVA; E 11- INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: O CONTRATADO SERÁ OBJETIVAMENTE RESPONSÁVEL PELA INDENIZAÇÃO CIVIL DE DANO CAUSADO POR SEUS PROFISSIONAIS CONTRATADOS AOS PACIENTES, ÓRGÃOS DO SUDS E A TERCEIROS E ELE VINCULADOS, DECORRENTE DE ATO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA.

DAS PENALIDADES: A INOBSERVÂNCIA, PELO CONTRATADO, DA CLÁUSULA OU OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, OU DE DEVER ORIGINADO DE NORMA LEGAL OU REGULARMENTE PERTINENTE, AUTORIZARÁ A CONTRATANTE A APLICAR, EM CADA CASO, AS PENALIDADES CONTRATUAIS:

A) ADVERTÊNCIA B) MULTA-DIA C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS INTERNAÇÕES, E D) RESCISÃO DO CONTRATO

DA RESCISÃO: CONSTITUEM MOTIVOS DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 67 E 68 DO DECRETO-LEI FEDERAL 2.300/86, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS COM AII ONERAM RECURSOS PREVISTOS NO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUDS. AS DESPESAS COM CONTAS AMBULATORIAIS, NO PRESENTE EXERCÍCIO ONERAM A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2027, ATIVIDADE 9465, ELEMENTO 322.20 E NOTA DE EMPENHO Nº 127, DE 27.04.90.

NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS OS RECURSOS ONERARÃO DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELA CIS/PARÁ.

BELÉM, 15 DE MAIO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO JOSÉ ROCHA DA CONCEIÇÃO  
CONTRATANTE CONTRATADO

CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA  
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:  
HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR  
NAZARÉ CUEDES DE OLIVEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS E O HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:

1- ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL ATÉ 600 CONSULTAS MENSUAIS

11- INTERNAÇÃO HOSPITALAR ATÉ 95 INTERNAÇÕES MENSUAIS.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, CABERÁ AO HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, SOB Nº 264/89, SITUADO À RUA ERICIL DE OLIVEIRA Nº 94, NA CIDADE DE RONDON DO PARÁ, DO ESTADO DO PARÁ.

DO PREÇO: O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE, AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MPAS/INAMPS, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

1- ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL \* R\$189.870,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS).

11- INTERNAÇÃO HOSPITALAR \* R\$ 332.173,20 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS). \* CUSTO MÉDICO ESTIMADO A PREÇO DE FEVEREIRO/90 ATRAVÉS DA PORTARIA MPAS Nº 404, DE 16.02.90.

\*\* CUSTO MÉDICO ESTIMADO A PREÇO DE DEZEMBRO/89, FORNECIDO PELA DIREÇÃO GERAL DO INAMPS, COM REAJUSTE ATÉ FEVEREIRO/90 ATRAVÉS DE PORTARIAS MINISTERIAIS.

DA VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

DAS INTERNAÇÕES: PARA ATENDER O OBJETIVO DESTE CONTRATO O CONTRATADO SE OBRIGA A REALIZAR DUAS ESPÉCIES DE INTERNAÇÃO: 1- INTERNAÇÃO ELETIVA; E

11- INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA. A INTERNAÇÃO ELETIVA SOMENTE SERÁ EFETUADA PELO CONTRATADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR ÓRGÃOS DO SUDS.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: O CONTRATADO SERÁ OBJETIVAMENTE RESPONSÁVEL PELA INDENIZAÇÃO CIVIL DE DANO CAUSADO POR SEUS PROFISSIONAIS CONTRATADOS AOS PACIENTES, ÓRGÃOS DO SUDS E A TERCEIROS E ELE VINCULADOS, DECORRENTE DE ATO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA.

DAS PENALIDADES: A INOBSERVÂNCIA, PELO CONTRATADO, DA CLÁUSULA OU OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, OU DE DEVER ORIGINADO DE NORMA LEGAL OU REGULARMENTE PERTINENTE, AUTORIZARÁ A CONTRATANTE A APLICAR, EM CADA CASO, AS PENALIDADES CONTRATUAIS:

A) ADVERTÊNCIA B) MULTA-DIA C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS INTERNAÇÕES, E D) RESCISÃO DO CONTRATO

DA RESCISÃO: CONSTITUEM MOTIVO DO PRESNETE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTÍCULOS 67 E 68 DO DECRETO LEI FEDERAL 2.300/86. O PRESENTE CONTRATO RESCINDE TODOS OS DEMAIS CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O INAMPS E/OU ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, E O CONTRATADO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS COM AÍH ONERAM RECURSOS PREVISTOS NO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUDS. AS DESPESAS COM CONTAS AMBULATORIAIS, NO PRESENTE EXERCÍCIO ONERAM A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2027, ATIVIDADE 9465, ELEMENTO 322.20 E NOTA DE EMPENHO Nº 127, DE 27.04.90. NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS OS RECURSOS ONERARÃO PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VICENTE.

FORO: FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELA CIS/PARÁ, E POR ESTAREM, AS PARTES, JUNTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO INDICADAS.

BELEM, 15 DE MAIO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO JOSÉ LOPES DE ANGELI  
CONTRATANTE CONTRATADO

CARLOS ARTHUR OLIVEIRA COSTA  
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR

NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA

(Ext. nº 22837 - Reg. nº 41.230 - Dia: 29.05.90)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 178/90-SEC - DE 21 DE MAIO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO, usando da competência que lhe foi conferida etc...

CONSIDERANDO o término do prazo fixado para o exercício da função atividade nesta Secretaria, conforme art. 13, item II, da Lei nº 5.389 de 16.07.87.

RESOLVE: Dispensar o servidor EDSON SOUZA LIMA, da função de Motorista, admitido através da Portaria nº 248/88-SEC, de 19.05.88, na qualidade de servidor temporário, a contar de 19.05.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 179/90-SEC - DE 21 DE MAIO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO, usando da competência que lhe foi conferida e, considerando os termos dos Ofícios nºs. 094/90-DA-SEGUP de 22.03.90 e 345/90-GAB/SEAD, de 09.04.90.

RESOLVE - Admitir EDSON SOUZA LIMA, para exercer a função atividade de Motorista, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 21.05.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 181/90-SEC - DE 21 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO, usando da competência que lhe foi conferida etc...

CONSIDERANDO o término do prazo fixado para o exercício da função atividade nesta Secretaria, conforme art. 13, item II, da lei nº 5.389, de 16.07.87.

RESOLVE: Dispensar o servidor ALFREDO BAIÁ CARDOSO da função de Motorista, admitido através da Portaria nº 246/88-SEC, de 20.05.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 22830 - Reg. nº 41.223 - Dia: 29.05.90)

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 079 de 25 de maio de 1990.

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 273 de 24.05.89 e tendo em vista o contido no Of. nº 121/90 - NAPS,

RESOLVE:

CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 066 de 10.04.90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, Coordenadora do NAPS, no valor total de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação orçamentária: 17.101030802172.066 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos para as despesas de maio e junho do presente exercício do N.A.P.S., visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª RF

PORTARIA Nº 026/90 - GAB.DEL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 6ª RF, no uso da competência que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Designar os servidores ORÊNCIO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, SIMONE CLAUDIA DE SOUZA BARROS, Agente Tributário e WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Agente Tributário, para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma comissão de Sindicância para apurar a veracidade dos fatos constantes do Processo de nº 0211 de 22 de fevereiro de 1990.

Dê-lhe ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SR. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL, Abaetetuba, 21 de Maio de 1990.

EDUARDO DE SOUZA FORTE

PORTARIA Nº 025/90 - GAB. DEL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os servidores, RITA FERREIRA RIBEIRO, Agente Tributário, JOSÉ LOUREIRO MAUÉS, Agente Tributário e CACILDA DA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributário, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão a fim de apurar os fatos relacionados pelo servidor ADALBERTINO FERREIRA DA SILVA, conforme relatório de fls. 01 dos autos do Processo Administrativo de nº 0119/88.

Dê-se-lhe ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SR. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL, Abaetetuba, 21 de maio de 1990.

EDUARDO DE SOUZA FORTE

PORTARIA Nº 484 de 14 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista Portaria 82/90 - PRODEPA.

RESOLVE:

Localizar na DGAT/CIEF - Serviço de Informática os servidores abaixo relacionados: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE SOUZA SONIA VIRGINIA DOS SANTOS ALHO MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA GEORGETTE NASSAR DE SÁ JOSÉ TOMAZ DE BARROS LIMA MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEMOS GILNEY FREIRE DOS SANTOS ROSILDA DE FÁTIMA FERREIRA DE SILVA MARIA ESTELITA FERREIRA DIAS ÁLVARO DANIEL SILVA DE SOUZA MARIA SUELY DE ALMEIDA CRUZ DARLINDO DE JESUS FIGUEIREDO IZAURA TAVARES QUARESMA IVANILDE MADUREIRA DA SILVA ABIGAIL DE LEMOS ARAÚJO ROZARIO MARIA LORENZO LORENZO LUZ MARINA LORENZO LORENZO MERCEDES FERREIRA DE MORAES EDIEL DE SALES OLIVEIRA MARLY DA SILVA BARBOSA LUIZ DE JESUS DA COSTA FERREIRA MARIA BENEDITA BRAGA TRINDADE ANA CLAIRE LOPES DE MAGALHÃES ADRIANO DE MESQUITA BRANCO

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do Contrato de Locação de Serviço de Vigilância e Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Prestar serviços de vigilância e segurança a serem exe-

cutados nos prédios onde funcionam as Unidades Administrativas de Marabá/3ª RF (Delegacia, Agências Cidade Velha, Cidade Nova, Nova Marabá, Tucuruí e Unidade Residencial); de Santarém/4ª RF (Delegacia, Central de Fiscalização, Posto Fiscal Km 20-Santarém/Cuiabá, Agência Almerim, Agência de Itaituba, Posto Fiscal-Rurópolis); de Breves/5ª RF (Delegacia) de Abaetetuba/6ª RF (Delegacia, Agência de Cametá, Agência de Mocajuba, Agência de Mojú); de C. Araguaia/7ª RF (Delegacia Regional e Unidade Residencial); de Altamira/10ª RF (Delegacia Regional e Unidade Residencial); de Dom Elizeu/11ª RF (Delegacia, Itinga, Gurupi); de Capanema/12ª RF (Delegacia e Unidade Residencial); de Tomé-Açu/13ª RF (Delegacia) e Soure/14ª RF (Delegacia e Unidade Residencial). Vigência: 21.05.90 a 31.07.90. Valor: Cr\$ 4.905.194,28 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204 - Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 001738 de 21.05.90.

Secretaria de Estado da Fazenda  
Servinorte-Administradora de Serviços de Vigilância Ltda.

Extrato do Contrato de Locação de Serviços de Vigilância, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Prestar serviços de vigilância e segurança nos prédios onde funcionam o Órgão Central (Órgão Central, IPVA/Sen. Lemos, IPVA/CEASA-DETRAN e NEPAT), 1ª RF (Agência do Litoral, Posto Timbiras, Cidade Velha, Posto Porto de Palha e Batista Campos); 15ª RF (Delegacia Regional, Agência de São Braz, Pedreira e Cabanagem); 16ª RF (Delegacia Regional e Posto de Pratinha); 2ª RF (Delegacia Regional, Agência de S. Miguel do Guamã, Agência de Vigia); 8ª RF (Delegacia Regional, Agência de S. Domingos do Capim, Agência de Irituia); 9ª RF (Delegacia Regional, Agência Cidade Nova, Agência Ananindeua, Posto de Marituba e Ag. Castanheira). Vigência: 21.05.90 a 31.07.90. Valor: Cr\$ 705.729,60 (setecentos e cinco mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Órgão Central-3132 - Outros Serviços e Encargos. Valor: Cr\$ 4.128.823,72 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204 - Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 001739 de 21.05.90.

Nota de Empenho nº 001740 de 21.05.90.

Secretaria de Estado da Fazenda

D. Rocha Serviço de Vigilância Ltda.

(Ext. nº 22843, Reg. nº 41236, Dia 29/05/90)

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 272/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Caminhões para a Prefeitura Municipal, no Município de Altamira.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000231, DE 22/05/90.

VALOR: Cr\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de outubro de 1990.

DATA: 22 de maio de 1990.

ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DENARDIN, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 223/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Obras de Infra-estrutura da Orla Fluvial da Cidade de Altamira, no Município de Altamira.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000232, DE 22/05/90.

VALOR: Cr\$ 37.319.895,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 22 de maio de 1990.

ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DENARDIN, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 224/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Implantação e Instalação de Rede de Energia Elétrica, no Município de Altamira.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000233, DE 22/05/90.

VALOR: Cr\$ 4.704.650,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 22 de maio de 1990.

ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DENARDIN, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 225/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Recuperação de Escolas Estaduais, no Município de Altamira.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000234, DE 22/05/90.  
VALOR: Cr\$ 1.201.144,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL, CEM E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS).  
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DENARDIN, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 226/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.  
OBJETO: Estudo da Questão Industrial Paraense.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000086, DE 23/05/90.  
VALOR: Cr\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).  
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; FERNANDO TERUO YAMADA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 227/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Aquisição de Veículos, para o Município de Altamira.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000235, DE 22/05/90.  
VALOR: Cr\$ 3.046.670,47 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).  
PRAZO: 26 de outubro de 1990.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DENARDIN, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 228/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Universidade Federal do Pará - UFPA.  
OBJETO: Apoio Financeiro ao Programa de Iniciação à Pesquisa - PIPES da Universidade Federal do Pará, através de Bolsas a Alunos de Graduação.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000230, DE 22/05/90.  
VALOR: Cr\$ 2.020.727,50 (DOIS MILHÕES, VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO: 26 de março de 1991.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; CAMILLO MARTINS VIANNA, Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, em exercício da Reitoria e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 229/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal, no Município de Altamira.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000236, DE 22/05/90.  
VALOR: Cr\$ 1.119.076,26 (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, SETENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS).  
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DENARDIN, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 230/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais, do Município de Altamira.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000241, DE 23.05.90.  
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
PRAZO: 26 de julho de 1990.  
DATA: 23 de maio de 1990.

ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DENARDIN, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 231/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação Carlos Gomes.  
OBJETO: Educação Musical através do Canto Coral.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000242, DE 23.05.90.  
VALOR: Cr\$ 508.800,00 (QUINHENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).  
PRAZO: 31 de dezembro de 1990.  
DATA: 23 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente Geral da Fundação Carlos Gomes e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 232/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação Carlos Gomes.  
OBJETO: Realização do III Festival Internacional de Música de Câmara do Pará, no Município de Belém.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000243, DE 23.05.90.  
VALOR: Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).  
PRAZO: 27 de julho de 1990.  
DATA: 23 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente Geral da Fundação Carlos Gomes e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 233/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Conclusão da Ponte sobre o Rio Pau D'Arco, no Município de Redenção.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000244, DE 24.05.90.  
VALOR: Cr\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).  
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
DATA: 24 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; LUIZ VARGAS DUMONT, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 234/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.  
OBJETO: Auto-suficiência do Pará em Tomate - PROTOMATE.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000245, DE 24.05.90.  
VALOR: Cr\$ 4.677.459,50 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
DATA: 24 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ROBERTO ROBSON LOPES VILAR, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 235/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Colônia de Pescadores Z-8.  
OBJETO: Conclusão da Sede da Colônia dos Pescadores Z-8, no Município de São João de Pirabas.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000246, DE 24.05.90.  
VALOR: Cr\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).  
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
DATA: 24 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MANOEL DE JESUS COSTA, Presidente da Colônia de Pescadores Z-8 e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 236/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Sociedade de Obras Sociais do Santuário de São Francisco de Assis.  
OBJETO: Ajuda Financeira à Sociedade de Obras Sociais do Santuário de São Francisco de Assis.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000247, DE 24.05.90.  
VALOR: Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).  
PRAZO: 27 de julho de 1990.  
DATA: 24 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; LUIGI ROTA, Presidente da Sociedade de Obras Sociais do Santuário de São Francisco de Assis e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 237/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro Educacional e Assistencial da Igreja Evangélica de Capanema.  
OBJETO: Aquisição de uma Kombi para o Centro Educacional e Assistencial, no Município de Capanema.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000248, DE 24 / 05 / 90.  
VALOR: Cr\$ 740.333,23 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).  
PRAZO: 26 de outubro de 1990.  
DATA: 24 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; CARLOS NATALINO BRITO DE ANDRADE, Presidente do Centro Educacional e Assistencial da Igreja Evangélica de Capanema e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 11/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.  
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.  
VALOR: Cr\$ 2.967.700,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS CRUZEIROS).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000237, DE 22/05/90.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; SULEIMA FRAIHA PEGADO, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 127/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.  
VALOR: Cr\$ 1.749.454,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000240, DE 22/05/90.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 128/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.  
VALOR: Cr\$ 6.925.042,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUARENTA E DOIS CRUZEIROS).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000239, DE 22/05/90.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 055/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.  
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.  
VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000085, DE 22/05/90.  
DATA: 22 de maio de 1990.  
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ROBERTO PESSOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

(Ext. nº 22841, Reg. nº 41234, Dia 29/05/90)

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 412/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.  
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.  
VALOR: Cr\$ 18.690.202,35 (DEZOITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000089, DE 28.05.90  
 DATA: 28 de maio de 1990.  
 ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 024/90  
 CONVÊNIENTES: Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretária de Estado da Fazenda-SEFA.  
 OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.  
 VALOR: Cr\$ 39.375.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000090, DE 28/05/90.  
 DATA: 28 de maio de 1990.  
 ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 039/90

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 039/90, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN E O MUNICÍPIO DE IGAPE-MIRI-PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por sua Secretária, em exercício, Dra. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, com fundamento na cláusula Sexta do supracitado Convênio, e CONSIDERANDO que o município devolveu à Seção de Finanças da SEPLAN, a importância de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), referente ao valor total do Convênio;  
 R E S O L V E:  
 DENUNCIAR integralmente o Convênio FUNDEPARÁ nº 039/90, pelo que fica rescindido, desobrigando a SEPLAN do cumprimento das cláusulas e obrigações assumidas nos termos do referido Convênio, firmado em 13 de fevereiro de 1990.  
 Belém, 04 de maio de 1990.

(Ext. nº 22842, Reg. nº 41235, Dia 29/05/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 071/90

Partes: CELPA X MEGA-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.  
 Objeto: Serviços de Ampliação da RDU de Ananindeua (Áreas de Invasão denominada Boa Esperança - Parte I).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-032/90

Valor: Cr\$ 1.495.928,60 (global)

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 21 de maio de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
 Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 072/90

Partes: CELPA X TECNEL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de ampliação da RDU de Ananindeua (Bom Futuro), neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/DPC-DPC-028/90

Valor: Cr\$ 1.168.440,00 (global)

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 22 de maio de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
 Diretor - Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 065/90

Partes: CELPA X INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA

Objeto: Serviços de ampliação da RDU de Ananindeua (Área de Invasão denominada Boa Esperança - Parte II).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/DPC-DPC-030/90

Valor: Cr\$ 3.073.857,80 (global)

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 22 de maio de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
 Diretor - Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 089/90

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUK JUNIOR LTDA.

Objeto: Obras de ampliação da Rede de Distribuição Urbana de Cidade de Ananindeua, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-031/90

Valor: Cr\$ 1.989.865,30 (global)

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 21 de maio de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 021/90

Contrato Originário nº 040/88

Partes: CELPA X PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 040/88, por mais 01 (um) ano, a partir de 29/06/90.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 21 de maio de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
 Diretor-Presidente

(Ext. nº 22838, Reg. nº 41231, Dia 29/05/90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ  
 SISTEMA TELEBRÁS - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, à Travessa Doutor Moraes, 21, nesta capital, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 (seis) de junho de 1990, a fim de deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia:  
 a) Alteração do Estatuto Social, na parte referente a competência e competência da Diretoria;  
 b) Eleição de membros da Diretoria.

Belém, 28 de maio de 1990.

A DIRETORIA

(Ext. nº 22835 - Reg. nº 41.228 - Dias: 29, 30 e 31.05.90)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A. - CGC.MF. nº 05.090.345/0001-05. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 30 de abril de 1990. Aos 30 dias do mês de abril de 1990, às 14:00 horas, na sede social da empresa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Octávio Augusto de Azevedo Meira e convidou a mim Hermógenes Urdininea Conduru para secretário. Constituída, assim a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou aos presentes que a reunião tinha por finalidade /eleger a Diretoria da Sociedade conforme dispõe o artigo 12 dos Estatutos Sociais. Posto em discussão e em seguida em votação, verificou-se que, para compor a Diretoria com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária em 1991, foram reeleitos os seguintes diretores: Diretor-Presidente, Sr. Carlos Perez, norte-americano casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-Sp, na Rua Irineu Marinho nº 678, RG. nº 3.379.178, CPF. nº 041.623.378-37; Diretor Técnicos, Sr. Philip Eugene Cooley, norte-americano, solteiro, industrial, residente na Granja Marathon, em São Francisco do Pará-Pa., RE nº 106.628-0 DPF-PA, CPF. nº 000.876.452-20; Diretor de Finanças, Sr. Michael James Roney, norte-americano, casado, RG. nº 18.249.838-DPF-SP, CPF. nº 023.497.598-90, residente e domiciliado em São Paulo-Sp., na Rua Tatui, 69-Apto.111. A seguir determinou o Sr. Presidente as providências necessárias para que os novos diretores fossem investidos em seus cargos. Em seguida, foi oferecida a palavra aos Conselheiros que quisessem fazer uso dela, como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Fran-

cisco do Pará, 30 de abril de 1990. (aa) Octávio Augusto de Azevedo Meira; Hermógenes Urdininea Conduru; Wilton Santos Brito. Esta é cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Hermógenes Urdininea Conduru-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 000538 de 24.05.90. Sec. Geral-Alfredo Coelho.

(Ext. nº 22844, Reg. nº 41237, Dia 29/05/90)

ENISA-ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A CGC.05083241/0001-65 Extrato da Ata de AGO/E realizada em 26.04.90 às 15:hs na Sede Social, sito a Rod.Coqueiro, 500 Ananindeua Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos Acionistas com direito a voto desta sociedade, foi deliberada e aprovada por unanimidade em AGO.110 Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras referente ao Exercício encerrado em 31.12.89. Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 2.361.263,84 e a Capitalização no valor de Cr\$ 2.361.263,84. O Prejuízo de 1988 foi corrigido para Cr\$ 2.071.450,61 e compensado com o lucro do Exercício no valor de Cr\$ 1.792.055,80 ficando um saldo de Cr\$ 21.702,21 a ser compensado futuramente. Elevar o Capital Subscrito e Integralizado de Cr\$ 2.232.270, valor este já convertido em moeda nova do País, para Cr\$ 4.593.533,21 em AGE Anual e o Capital Autorizado para Cr\$ 15.000.000,00, conseqüente reforma do Art. 5º do Estatuto Social que passou por a seguinte redação: Art. 5º - Capital Social Autorizado e de Cr\$ 15.000.000,00, dividido em Ações Nominativas de valor Nominal Cr\$ 1,00 cada sendo: a) 6.000.000 Ações Ordinárias Nominativas b) 9.000.000 Ações Preferenciais Nominativas c) 100.000 Ações em reserva a ser emitidas em caso de aumento de Capital. Sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial JUCEPA sob nº 000505 em 22.05.90 Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Ext. nº 22840, Reg. nº 41233, Dia 29/05/90)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A. CGC.MF. nº 05.090.345/0001-05. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 170.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 110.067.309,00. CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 110.067.309,00. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30 de abril de 1990. Aos 30 dias do mês de abril de 1990, às dez horas, na sede social na Granja Marathon, município de São Francisco do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral os acionistas da Paracrevea Borracha Vegetal S.A., representando 5.586.066 ações nominativas com direito a voto, conforme se observa pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, onde figuram declarados os respectivos nomes e demais referências exigidas por lei. De acordo com o artigo 25 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, Sr. Carlos Perez, o qual, verificando a existência de "Quorum" legal, declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Michael James Roney, para Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, comunicou aos presentes que o Edital de Convocação tinha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 16, 17 e 18 de abril de 1990 e no jornal "A Província do Pará", edições de 17, 18 e 19 de abril de 1990, e solicitou-me que procedesse à sua leitura, o que fiz, sendo do seguinte teor: "PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A. - CGC.MF. nº 05.090.345/0001-05 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação. São convocados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., no dia 30 de abril de 1990, às 10:00 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Lei-tura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1989; b) Eleição do Conselho de Administração e, se solicitado, do Conselho Fiscal para o exercício de 1990 e fixação dos respectivos honorários; c) Aprovação da correção monetária do Capital Social e sua capitalização com a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; d) Aumento do Capital Autorizado; e) Outros assuntos de interesse social. São Francisco do Pará, (PA.), 09 de abril de 1990. (aa) Octávio Augusto de Azevedo Meira, Hermógenes Urdininea Conduru, Wilton Santos Brito - Conselho de Administração". A seguir, o Sr. Presidente declarou que se achava sobre a mesa os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, os quais há via sido postos à disposição dos senhores acionistas, na sede social, com a antecedência exigida em lei, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 27, 28 e 29 de março de 1990, e no jornal "A Província do Pará" nos dias 27, 28 e 29 de março de 1990. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, documentos esses publicados no jornal "A Província do Pará", em 24 de abril de

1990 e no Diário Oficial do Estado do Pará de 24 de abril de 1990. Concluída a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, colocou-os em votação; tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstando-se de votar os legalmente impedidos, ficando, assim, devidamente aprovados os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1989. Em prosseguimento, informou o Sr. Presidente que, diante da aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, deveria a Assembleia deliberar sobre a destinação dos Lucros e Acumulados no valor de NCz\$ 24.651.610,94 que, adequados ao novo padrão monetário, equivalem a Cr\$ 24.651.610,94. Pediu a palavra o Sr. Carlos Perez, representante do acionista majoritário, Good-year do Brasil Produtos de Borracha Limitada, propondo que o saldo da conta Lucros Acumulados, no montante de Cr\$ 24.651.610,94 ficassem retido para aproveitamento em futuro aumento de Capital Social. A referida proposta foi convenientemente debatida e, finalmente, aprovada por unanimidade, abstando-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que, em conformidade com os Estatutos Sociais, cumpria à Assembleia proceder à eleição do Conselho de Administração para o corrente exercício de 1990. Processou-se então a votação

e após a apuração verificou-se terem sido reeleitos para Presidente do Conselho o Sr. Octávio Augusto de Azevedo Meira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com residência na Capital do Estado do Pará, à Av. Nazaré, 316, CPF nº 175.585.062-04; para Vice-Presidente do Conselho, o Sr. Hermógenes Urdininea Conduzú, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, domiciliado na Capital do Estado do Pará, à Av. Nazaré, 92; Edifício Santa Lúcia, Bl. "A", 2º andar, apto. 201, CPF nº 000.404.012-00, e para Conselheiro o Sr. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, com residência na Capital do Estado do Pará, à Tv. Dr. Moraes, 78, CPF nº 001.681.482-91. Apurado o resultado, o Sr. Presidente proclamou os eleitos, dando-os como empossados. A seguir, o Sr. Presidente formou que, na forma do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabia a esta Assembleia: fixar o valor da remuneração dos administradores da Sociedade para o corrente exercício, para o que sugeriu a verba global de Cr\$ 72.000,00. Devidamente discutida foi a mesma unanimemente aprovada, tendo se absteido de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que, como era do conhecimento dos Senhores Acionistas, o artigo 19 dos Estatutos Sociais instituiu o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, de acordo com a faculdade prevista na Lei nº 6.404 de 15.12.76. Como nenhum acionista houvera solicitado o funcionamento do mesmo para o corrente exercício social, o Conselho Fiscal deixou de ser instalado, ficando dessa maneira dispensada a eleição de seus integrantes. Finalmente, esclareceu o Sr. Presidente que, de acordo com o artigo 167 da Lei 6404, cumpria a esta Assembleia aprovar a correção da expressão monetária dos Capitais Sociais, Subscritos e Integralizados, e, consequentemente, do Capital Autorizado, pelo que propunha a capitalização de NCz\$ 101.988.288,15 do saldo da Conta Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, constante do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1989 e respectivas Demonstrações Financeiras, nos termos do Decreto nº 85.450 de 04.12.80 e demais disposições vigentes, sendo distribuído aos acionistas, novas ações correspondentes a esse aumento, na proporção do número de ações que possuírem na Sociedade, e sem qualquer ônus para eles. A fim de ajustar-se o número de ações e para que o valor nominal das ações representativas do Capital Social não seja expresso em números fracionários, sugere esta Diretoria continuar na conta de reserva Cr\$ 0,15, não integrando desse modo o presente aumento de Capital Social. Assim, o Capital Subscrito da Sociedade passará de NCz\$ 8.079.021,00 para NCz\$ 110.067.309,00, mediante a emissão de 101.988.288 novas ações, sendo 73.941.508 em ações ordinárias e 28.046.780 em ações preferenciais, todas no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, que em virtude da necessidade de se adaptar ao novo padrão monetário, o valor nominal das ações passa a ser de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) representando o Capital Social Subscrito de Cr\$ 110.067.309,00 conforme legislação vigente. A empresa substituirá todos os Títulos Múltiplos emitidos anteriormente por outros com a nova quantidade de ações e padrão monetário de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada ação mediante a apresentação dos antigos, pelos acionistas. Propôs ainda o Sr. Presidente, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, a correção do Capital Autorizado com base nos mesmos índices adotados na correção dos Capitais Sociais Subscritos e Integralizados retro mencionados pelo que se deveria proceder ao aumento do Capital Autorizado de NCz\$ 10.000.000,00, equivalentes a Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 170.000.000,00 sendo Cr\$ 110.000.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 60.000.000,00 em ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, face ao advento da Medida Provisória nº 168 de 15.03.90 e a Lei nº 8.024 de 12 de abril de 1990, passou a denominar-se "Cruzeiro" pela nova unidade do sistema monetário brasileiro. Em decorrência desse aumento e caso esta proposta seja aprovada, o artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado nos termos da Lei nº 4728, de 14 de julho de 1965 é de Cr\$ 170.000.000,00 (Cento e setenta milhões de cruzeiros), divididos em 170.000.000 (Cento e setenta milhões) de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; § 1º - Ações do Capital Autorizado serão assim distribuídas: a) 110.000.000 (Cento e dez milhões) de ações Ordinárias ou Comuns, nominativas; b) 60.000.000 (Sessenta milhões) de ações Preferenciais. § 2º Cada ação Ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo indivisíveis em relação à Sociedade. § 3º - As ações Subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no "caput" do § 2º do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 1376/74, serão intransferíveis / até a data da emissão do Certificado de Implantação do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. § 4º - As ações preferenciais não tem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. § 5º - Aos titulares de Ações Preferenciais não será assegurado o direito de preferência à subscrição de novas ações até o limite do Capital Autorizado nos termos do parágrafo único do art. 172 da Lei nº 6404/76. § 6º - As ações serão representadas por cautelares ou títulos múltiplos, assinados por dois (2) Diretores da Sociedade." A seguir, declarou o Sr. Presidente abertos os debates sobre a matéria. Depois de amplamente discutida foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer reserva, abstenção ou voto em branco. Sendo aprovada, absteve-se de votar o Sr. Presidente impedido. Dessa forma aprovada, ficou a proposta de elevação do Capital Social Subscrito e Integralizado e do Capital Social Autorizado, bem como definitivamente incorporada aos Estatutos Sociais da Sociedade a nova redação do Art. 5º, conforme proposto. Havendo-se esgotado a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que por todos

aprovada, sendo afinal assinada pela mesa e pelos presentes. São Francisco do Pará, 30 de abril de 1990. (aa) Carlos Perez-Presidente; Michael James Roney-Secretário; Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. - Carlos Perez e Thomas Villar Harrison; Tubos Plásticos Spiraflex Ltda. - Carlos Perez e Thomas Villar Harrison; Goodyear Administração e Participações Ltda. - Thomas Villar Harrison e Michael James Roney; Octávio Augusto de Azevedo Meira, Hermógenes Urdininea Conduzú; Wilton Santos Brito. Esta é cópia fiel da Ata transcrita no livro de "Atas das Assembleias Gerais". Michael James Roney-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000523 em 24.05.90. Sec. Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 22845 - Reg. nº 41238 - Dia 29/05/90)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A  
CGC-MF 04.994.190/0001-60

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1990

Data: 25/04/90, Hora: 10:00 Horas, Local: Sede Social, sito Av. Visconde de Souza Franco, 395, sala 1, Ordem do Dia: I - ORDINARIAMENTE - a) Tomar as contas dos administradores; examinar e discutir e votar as Demonstrações Financeiras; b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital e sua capitalização; c) Outros assuntos de interesse social; II - EXTRAORDINARIAMENTE - d) Aumento de Capital com o aproveitamento de Crédito de Acionistas; e) Alteração do Artigo 6º dos Estatutos Sociais e f) Outros assuntos de interesse social. As matérias foram postas em discussão e votação e foram aprovadas por todos os presentes. O artigo 6º dos Estatutos Sociais, passou ter a seguinte redação: Artigo 6º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 Ações Nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuído: .... 192.000 Ações Ordinárias Nominativas, a serem integralizadas com recursos próprios; 840.000 Ações Preferenciais Classe "A" a serem integralizadas com recursos do FINAM, e 120.000 Ações Preferenciais Classe "B", a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios. O Capital Integralizado é Cr\$ 42.059,00, assim distribuído: 95.601 Ações Ordinárias Nominativas; 282.277 Ações Preferenciais Classe "A", e 64.181 Ações Preferenciais Classe "B", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00. A Ata foi lavrada em livro próprio e assinada pela Secretária: LUCIA DIAS CARVALHO, e arquivada na JUCEPA sob o nº 000484 em 17.05.90. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 22829 - Reg. nº 41.222 - Dia: 29.05.90)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. CGC nº 04977583/0001-66.

RESUMO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL: realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 1990, às 11:00 horas, na sede social da empresa na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade. QUORUM/PRESENCAS: a) acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto conforme assinatura apostas no livro de Presença de Acionistas; b) representante da auditoria ECONVIC S/C - Economistas Auditores, João Antonio Moreira Bastos. INSTALAÇÃO: Dr. José Augusto Soares Affonso Presidente do Conselho de Administração, declarou instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, convidando o representante do acionista majoritário FMB, Sr. Marcos Evangelista Dias Klautau para presidir os trabalhos secretariado pelo representante do acionista CELPA Maria Helena da Rocha. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal" nos dias 23, 24 e 25 de abril, respectivamente. LEITURA DO DOCUMENTO: dispensada a leitura do edital, por ser de conhecimento de todos os presentes. DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: por unanimidade foram aprovados: a) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Laudo de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989; documentos esses aprovados sem qualquer reserva; b) aprovada a proposta do Conselho de Administração sobre a distribuição do lucro líquido apurado em balanço encerrado em 31 de dezembro de 1989 no valor de NCz\$ 4.387.646,50 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis cruzados novos e cinquenta centavos); c) Composição do Conselho Fiscal, reeleitos Idalina de Jesus Prouença, Alberto Vieira de Souza e Rosa Maria Chaves da Cunha como membros efetivos; para suplentes foram reeleitos Angelina de Jesus Viana, José Oelmar Marques Gomes e eleita Esther Bernberg de Albuquerque; d) para ocupar o Conselho de Administração foi eleito o Senhor Ademildo Cavalcanti Costa na vaga decorrente da renúncia do Senhor Paulo Fernando Caldas; e) Fixação de Honorários dos Administradores e do Conselho Fiscal, de acordo com os valores constantes na proposta do acionista majoritário; f) aprovada a proposta dos administradores sobre o valor da correção monetária do capital social no montante de NCz\$ 20.096.001,85 (vinte milhões, noventa e seis mil, um cruzado novo e oitenta e cinco centavos); g) elevação do capital social autorizado e do capital social integralizado, com a incorporação da parcela referente a expressão monetária do capital social e de outras reservas, apresentando a seguinte composição: a) Capital Social Autorizado NCz\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzados novos), representado por 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, no valor unitário de NCz\$ 0,73 (setenta e três centavos); b) Capital Social Integralizado NCz\$ 25.416.901,29 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e um cruzados novos e vinte e nove centavos); decorrente de 34.817.673 (trinta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e três) ações, sendo 30.543.001 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e três mil e uma) ações ordinárias e 4.274.672 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e duas) ações preferenciais no valor de

NCz\$ 0,73 (setenta e três centavos) cada uma. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, o artigo 19 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 19 - O Capital Social Autorizado é de NCz\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzados novos), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, no valor de NCz\$ 0,73 (setenta e três cruzados novos), cada uma. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada e lida foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. A presente foi extraída da ata original lavrada no livro próprio. José Augusto Soares Affonso - Diretor-Presidente CPF nº 000.356.102-04, Noeme Dolores Lopes Pinto, Contador na CRC nº 3654/PA, CPF nº 015.646.172-20, Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000.483 em 17 de maio de 1990.

(Ext. nº 22831 - Reg. nº 41.224 - Dia: 29.05.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DEREEM Nº 008/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREEM Nº 008/90, de acordo com as instruções abaixo:

**OBJETO:** Contratação dos serviços de limpeza e conservação, para as seguintes dependências do licitador, para cujos fins serão necessários o número de elementos a seguir indicados:

- Edifício BANPARÁ - Av. Presidente Vargas, 275 - 08 serventes;
- Poupança-BANPARÁ - Av. Presidente Vargas, 180 - 02 serventes;
- Agência SANTARÉM - Trav. 15 de Novembro, 196 - 02 serventes;
- Agência BREVES - Av. Presidente Vargas, 555 - 01 servente;
- Agência MARACANÁ - Av. Bertholdo Costa, 676 - 01 servente;
- Agência MARABÁ - Av. CS-1, Q-4 - Nova Marabá - 01 servente;
- Agência ÓBIDOS - R. Francisco Costa s/nº - 01 servente;
- Agência ALTAMIRA - R. Sete de Setembro, 1677 - 01 servente;
- Agência REDENÇÃO - Av. Geremias Lunardelli, 528 - 01 servente.

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 13.06.90, às 10:00 horas, no AUDITÓRIO DA MATRIZ, sito na Trav. Padre Prudêncio nº 154 - 4º andar - Belém/PA.

**CÓPIA DO EDITAL:** receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais - DEREEM, sito na Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramenta - Belém/PA.

Belém(PA), 29 de maio de 1990.

a) Comissão.

(Ext. nº 22832 - Reg. nº 41.225 - Dias: 29, 30 e 31.05.90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/90

**PARTES:** COSANPA X GRANDES MARCAS SANEAMENTO IMPORTADORA LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de fluorsilicato VALOR: NCZ\$ 2.800.000,00; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **F. RECURSO:** Próprios da COSANPA; **F. LEGAL:** TP 01/90-COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/90

**PARTES:** COSANPA X CIA. GRAFICA E EDITORA GLOBO; **OBJETO:** Fornecimento de formulários contínuos; **VALOR:** R\$ 1.478.898,00; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **F. LEGAL:** TP nº 06/90-COSANPA; **F. RECURSOS:** Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/86 **PARTES:** COSANPA X COMPANHIA METALURGICA BARBARA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo; **DATA:** 09.05.90.

Belém, 23 de maio de 1990

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 22836 - Reg. nº 41.229 - Dia: 29.05.90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ

SISTEMA TELEBRÁS - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº TPA-002/90

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica aos interessados que realizará Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a contratação de serviços de locação de veículos automotores na Capital e no Interior do Estado.

O recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas ocorrerá no dia 28 de junho de 1990, às 09:00 hs, na sala de reuniões do ASG, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as Travessas Humaitá e Chaco - Belém - Pará.

Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos na Divisão de Transporte, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

O presente Edital encontra-se afixado na portaria do prédio localizado no endereço acima.

Belém, 25 de maio de 1990.

A COMISSÃO

(Ext. nº 22771 - Reg. nº 41157 - Dias: 25, 28 e 29.05.90)

ASSOCIAÇÃO - BOM DE BELÉM

CGC - 0335198/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

De acordo com o artigo 5º de nossos Estatutos ficam convidados os senhores associados, para a REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em nossa sede, em 1ª, 2ª e 3ª Convocações, no dia 01 de junho de 1990, às 15:00 horas, para tratar dos seguintes itens: a) Leitura do Relatório da Diretoria; b) Balanço Contábil de 1989; c) Apreciação da Doação do Patrimônio à Congregação do Preciosíssimo Sangue.

Belém, 28 de maio de 1990

(G.Reg. 32.558 - Dias 29, 30 e 31/05/90)

0595

**HILÉIA - INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DE**  
**INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A., REALIZADA EM 02 DE**  
**MAIO DE 1990.**

LOCAL, DIA E HORA: - Sede da empresa, localizada na Av. Altamira nº 18, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 02 de maio de 1990, as 16:00 (dezoisessis) horas. QUORUM E PRESEÇA: - Presentes acionistas representando 114.218,730 (cento e quatorze mil, duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e quatro) ações de acordo com as assinaturas constantes do Livro de presença. PUBLICAÇÕES: - Do Relatório e Balanço Diário Oficial de nº 26.706 do dia 24 de abril de 1990; CONVOCACOES: - nos dias 28, 29 e 30 de abril de 1990. MESA DIRETORA: Presidente: Ignácio Curi Gabriel Filho; Secretário: Maria do Perpétuo Socorro Silva Sapino. DELIBERAÇÕES: 1ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: a) Por maioria de votos, com as abstenções legais, aprovar sem restrições o Relatório de Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Por unanimidade, aprovar a Correção Monetária do Capital Integralizado, no montante de Cr\$-11.240.051,57 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, cinqüenta e um cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) e incorporar-lhe ao aumento do capital; c) - Aprovar por unanimidade a inclusão de parte do lucro do exercício no valor de Cr\$-554.495,97 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos), na conta de Reserva para investimentos, tendo em vista a aquisição de novo equipamento para o setor macarrão, e o saldo de Cr\$-29.857,02 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e dois centavos) se incorporar ao aumento de Capital. d) - Aprovar por unanimidade a incorporação ao aumento do Capital Social da parcela correspondente a insenção do Imposto de Renda do exercício, no montante de Cr\$-209.278,00 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros). Conseqüentemente o valor a ser incorporado ao Capital Social é de Cr\$-11.479.186,59 (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e cinco centavos). O Capital Social

al que passa a ser de Cr\$-12.687.522,02 (doze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e dois centavos) dividido por 125.868,274 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sete e quatro) ações, fixa o valor unitário de cada ação em Cr\$-0,1008 (hum mil e oito décimos de milésimo de cruzeiro). e) Por unanimidade, efetivar nos termos do Art.167 da Lei nº 6.404, o aumento do Capital Social. f) Por unanimidade, com as abstenções legais dos administradores, fixar novos valores mensais de remuneração da Diretoria a partir de janeiro de 1990 em Cr\$-15.644,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros). 2ª) - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: Resolver: a) Aprovar sem restrições, por unanimidade, a proposta da Diretoria constante do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 1989; o aumento do Capital Social, pela incorporação da incorporação da Correção Monetária, Lucros e Insenção do Imposto de Renda; e a modificação do valor nominal das ações. b) Art. 4º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Art. 4º O Capital Social e de Cr\$-12.687.522,02 (doze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e dois centavos) dividido por 125.868,274 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações com o valor de Cr\$-0,1008 (hum mil e oito décimos de milésimo de cruzeiro) cada, sendo 62.934.185 (sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) de ações ordinárias com direito a voto e 62.934.089 (sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove) ações preferenciais sem direito a voto. Parágrafo único: A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações. Por unanimidade, aprovar a lavratura sumária da Ata da reunião e aprovação do Balanço, determinando o arquivamento a Companhia, depois de rubricado pela mesa, dos documentos que interessarem a presente Assembleia.

Castanhal, 02 de maio de 1990.  
 Ignácio Curi Gabriel Filho - Diretor  
 Esta Ata e cópia fiel transcrita no livro próprio.  
 Castanhal, 02 de maio de 1990. Ignácio Curi Gabriel Filho - Diretor.  
 Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000.504 em 22 de maio de 1990.  
 Alfredo Coelho Secretário Geral (JUCEPA).

(Ext. nº 22846, Reg. nº 41239, Dia 29/05/90)

**HILÉIA - AGRO INDUSTRIAL S/A CCG(MF) Nº 05.173.778/0001-16**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
 Em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias submetemos a apreciação de V.Ss: as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.989.  
 Castanhal-PA, 30 de março de 1.990.  
 A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		1.989		1.988	
ATIVO		PASSIVO			
<b>1 ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>520,00</b>	<b>3.1 Contribuições a Recolher</b>	<b>4.103,00</b>	<b>1.103,00</b>	<b>339,00</b>
1.1 Caixa e Bancos	520,00	3.1 Contribuições a Recolher	4.103,00	1.103,00	339,00
<b>2 ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.281.370,00</b>	<b>4 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>60.816,00</b>	<b>9.817,00</b>	
2.1 IMOBILIZADO	1.984.702,00	4.1 Credito de Coligadas	60.816,00	9.817,00	
2.1.1 Valor corrigido	2.443.964,00	<b>5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.216.971,00</b>	<b>315.014,00</b>	
2.1.2 (-) Deprec. Acumulada	459.262,00	5.1 CAPITAL REALIZADO	324.830,00	37.811,00	
2.2 DIFERIDO	2.296.668,00	5.1.1 CAPITAL AUTORIZADO	687.000,00	80.000,00	
2.2.1 Estudos e Projetos	2.206,00	5.1.1.1 Ações Ordinárias	343.500,00	40.000,00	
2.2.1.2 Taxa Fiscal Agrícola	60.479,00	5.1.1.2 Ações Pref. Classe "A"	343.500,00	40.000,00	
2.2.1.3 Desp. Implant. Agrícola	2.233.983,00	5.1.2 CAPITAL A SUBSCREVER	362.170,00	42.189,00	
TOTAL DO ATIVO	4.281.893,00	5.1.2.1 Ações Ordinárias	89.298,00	12.545,00	
		5.1.2.2 Ações Pref. Classe "A"	272.872,00	29.644,00	
		5.2 RESERVAS	3.892.141,00	277.203,00	
		5.2.1 RESERVAS DE CAPITAL	3.983.787,00	380.415,00	
		5.2.1.1 C.M.Cap.Integralizado	3.983.787,00	380.415,00	
		5.2.2 RESERVAS DE LUCROS	91.646,00	103.212,00	
		5.2.2.1 Lucros e/ou Prej. Acumul.	91.646,00	103.212,00	
		TOTAL DO PASSIVO	4.281.893,00	325.170,00	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.989**

<b>1 RECEITAS BRUTAS DE VENDAS</b>	<b>1.989</b>	<b>1.988</b>
1.1 Vendas no País	10.308,00	10.308,00
2 IMPOSTOS DEVOLOÇÕES S/ VENDAS	3.309,00	3.309,00
2.1 Imposto Circ.Mercadorias, ICM	1.375,00	1.375,00
2.2 PIS Programa de Integração Social	26,00	26,00
2.3 Finsocial	23,00	23,00
2.4 Devoluções	1.885,00	1.885,00
<b>3 RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS (1-2)</b>	<b>6.999,00</b>	<b>6.999,00</b>
<b>4 CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>14.134,00</b>	<b>14.134,00</b>
<b>5 LUCRO BRUTO (3-4)</b>	<b>(7.135,00)</b>	<b>(7.135,00)</b>
<b>6 DESPESAS COMPLEMENTARES</b>	<b>91.646,23</b>	<b>37,00</b>
6.1 Despesas Tributárias	5,36	36,00
6.2 Desp. Financeiras (-) Financeiras	59,72	1,00
6.3 Despesas Administrativas	9.726,82	-
6.4 Despesas C/ Maq. e Veículos	4.193,18	-
6.5 Despesas C/ Fabricação	77.661,15	-
<b>7 LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>(91.646,23)</b>	<b>(7.172,00)</b>
<b>8 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO</b>	<b>-</b>	<b>96.040,00</b>
<b>9 RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(91.646,23)</b>	<b>103.212,00</b>

**NOTA EXPLICATIVA**  
 1 - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com a lei nº 6.404/76 e do Decreto-Lei nº 1598/77 com a B.T.N. de 31.12.89 no valor de NCz\$-7,1324.  
 2 - O Capital da empresa é constituído de 687.000, Ações sendo 343.500 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias e 343.500 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentas) ações preferenciais Classe "A" no valor de NCz\$-1,00 (hum cruzeiro novo).  
 3 - O resultado das despesas agrícolas no valor de \*\*\*\*\* NCz\$-1.023.762,33 (hum milhão, vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos). Foi transferido para a rubrica despesas de implantação.  
 4 - O Ativo Imobilizado estava representado pelas rubricas:  
 - Imóveis: Fabríca NCz\$ 19.703,83  
 - Terrenos: Fabríca NCz\$ 289.667,60  
 - Terras: Agrícola NCz\$ 259.710,16  
 - Edificações: Fabríca NCz\$ 473.563,55  
 - Obra de Infra Estrutura: Agrícola NCz\$ 51.708,27  
 - Construções Cíveis: Agrícola NCz\$ 152.018,06  
 - Veículos: Agrícola NCz\$ 29.688,91  
 - Máquinas e Equipamentos: Fabríca NCz\$ 641.636,65  
 - Aparelhos e Equipamentos: Agrícola NCz\$ 101.329,68

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

<b>1 ORIGENS DOS RECURSOS</b>	<b>1.989</b>	<b>1.988</b>
1.1 Resultado do Exercício	1.018.684,27	2.668,00
1.2 Realização Cap.Moeda Corrente	(-191.646,23)	(103.212,12)
1.3 Resultado C.Monet.Balanco	9.817,05	9.840,23
1.4 Aumento Passivo Circ.a L.Prazo	1.049.514,45	96.040,26
<b>2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>1.023.762,33</b>	<b>4.136,53</b>
2.1 Redução do Passivo a L.Prazo	-	23,62
2.2 Aumento Ativo Diferido	1.023.762,33	4.112,90
<b>3 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(5.078,06)</b>	<b>(1.468,15)</b>
<b>4 VARIACAO CAPITAL CIRCUL LÍQUIDO</b>		
Componentes		
Ativo Circulante	520,00	1.834,66
Passivo Circulante	4.103,00	339,60
Capital Circul.Líquido (3.583,00)	1.495,06	(5.078,06)
<b>5 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>T O T A L</b>	<b>RESERVA DE RESERVA DE</b>
Saldo Inicial Patrim.Liq.	315.014,00	37.811,00
Am. P/Subscrições Ações	9.817,05	9.817,05
Am. P/Incorp. Reserva	277.201,95	(380.413,95)
C. Monetária Balanço	3.983.785,95	3.983.785,95
Resultado do Exercício	(91.646,00)	-
Saldo Final Patrim. Liq.	4.216.971,00	324.830,00

- Preparo de Área Agrícola NCz\$ 239.299,19  
 - Preparo de Mudas Agrícola NCz\$ 33.436,64  
 - Sombreamento Agrícola NCz\$ 14.399,25  
 - Plantio Agrícola NCz\$ 21.840,06  
 - Manutenção e Tratos Agrícola NCz\$ 114.527,61  
 - Defensivos Agrícola NCz\$ 1.433,76  
 - Depreciação Acumuladas NCz\$ (-) 459.262,63  
 TOTAL GERAL ..... NCz\$ 1.984.702,33  
 5 - As presentes demonstrações financeiras encontram-se transcrita no Diário nº 03 3 folhas nº 02 e 03.  
 IGNACIO CURTI GABRIEL FILHO WALTER COELHO DA SILVA  
 Diretor-Presidente Tec.Contab.CRC-PA 3135  
 CIC - 000.951.252-72 CIC - 008.589.432-04

(Ext. nº 22847, Reg. nº 41240, Dia 29/05/90)

**SOBRAL, IRMÃOS S/A CCG(MF) Nº 04.894.176/0001-95**  
**SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA-AGO- DE SOBRAL, IR**  
**MÃOS S/A REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1990.**  
 LOCAL - Sede da Empresa, Rua da Olaria nº 92, Belém-PA. PRESEÇA - Acionistas representativos de mais de dois terços do Capital Social votante. DIREÇÃO - Presidente aclamado o Diretor Acácio de Jesus Souza Sobral e Secretário Salustiano Vilar da Costa. CONVOCACAO - Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 20, 23 e 24 de abril de corrente ano. PAUTA DOS TRABALHOS - a) Apreciação de Contas, Balanço e Demonstrações Financeiras relativamente ao exercício de 1989; b) Correção Monetária do Capital e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; DELIBERAÇÕES - Após esclarecimentos do Presidente sobre o cumprimento das publicações legais, foram tomadas, sempre por unanimidade, as seguintes deliberações: a) foram aprovadas, não votando os legalmente impedidos, o Relatório e Contas, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas a 1989; b) aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social realizada em 31.12.89, no montante de NCz\$-15.959.659,06, bem como sua automática incorporação ao Capital Social. Em decorrência dessa incorporação, o Capital Social passou a ser de NCz\$-17.066.368,53 (dezoisessis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos) dividido por 412.834.638 ações preferenciais classe "A" e 2.441.417,430 ações preferenciais classe "B" e 2.441.417,430 ações preferenciais classe "C", todas nominativas e endossáveis, respeitados os prazos de intransferibilidade, sem valor nominal. Parágrafo 1º

1º - A Sociedade fica autorizada através do seu Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, a elevar seu capital até o limite de NCz\$-35.000.000,00, respeitados os níveis de 5.077.793,162 ações ordinárias, 412.834.638 ações preferenciais classe "A", 40.894.158 ações preferenciais classe "B" e 2.441.417,430 ações preferenciais classe "C". c) aprovou a absorção dos prejuízos acumulados de \*\*\*\*\* NCz\$-14.297.758,02 contra Reserva de Reavaliação. d) foram eleitos os seguintes componentes do Conselho de Administração para o mandato até AGO de 1993: Presidente Acácio de Jesus Souza Sobral; Membros: Maria Adalina Sobral Neves e America de Nazare Sobral Magalhães. e) aprovou a seguinte remuneração dos administradores neste exercício: Cr\$-280.000,00 mensais para os Diretores e Cr\$-12.000,00 mensais para o Conselho de Administração, valores essas cuja distribuição entre os membros de cada órgão, será deliberada por reunião formal entre eles. Aberta a palavra aos presentes e como dela ninguém quizesse fazer uso foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada val por todos os presentes assinada. aa) Acácio de Jesus Souza Sobral - Presidente, Salustiano Vilar da Costa-Secretário, Jose Luiz Souza Sobral, Arnaldo de Jesus Souza Sobral, Maria Adalina Sobral Neves, America de Nazare Sobral Magalhães e Antonio Maria Souza Sobral. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 0495 em 21 de maio de 1990.  
 SOBRAL, IRMÃOS S/A CCG(MF) Nº 04.894.176/0001-95  
 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOBRAL, IRMÃOS S/A, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1990  
 Aos 30 dias do mês de abril de 1990 as 18:00 horas, na sede da empresa na Rua da Olaria nº 92, Belém-Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Sobral, Irmãos S/A, presentes todos os membros convocados para eleição da Diretoria da empresa. Sob a direção do presidente do Conselho, Acácio de Jesus Souza Sobral, instalou-se a reunião e realizou-se a eleição dos membros da

Diretoria, de acordo com a disposição estatutária, com o mandato de três anos, prevalecendo até a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 1993, verificando-se o seguinte resultado uma nime: para Diretor-Presidente - Acácio de Jesus Souza Sobral brasileiro, casado, CPF- 002.299.462-91 para Diretor-Superintendente Arnaldo de Jesus Souza Sobral, brasileiro, casado, CPF 004.287.602-87; para Diretor-Industrial Jose Luiz Sobral brasileiro, casado, CPF - 045.441.752-00 e para Diretor - Administrativo - Salustiano Vilar da Costa, brasileiro, casado CPF - 002.298.732-00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada val assinada pelos presentes. aa) Acácio de Jesus Souza Sobral - Presidente, Maria Adalina Sobral Neves e America de Nazare Sobral Magalhães-Membros.  
 Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000494 em 21 de maio de 1990; Alfredo Coelho Secretário Geral (JUCEPA).

(Ext. nº 22848, Reg. nº 41241, Dia 29/05/90)

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP**  
**RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS**

PROC. Nº 1780/90:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 038 de 17.05.90 - DE CISA: Cancelar a pensão deixada em favor de MARIA JOSE SAU TANHA e a FILHA ELAINE CRISTINA SANTANA, arbitrada através da Portaria nº 236, de 10.11.88, face a opção pela pensão especial de que trata o inciso III, do art.53, do ato das disposições constitucionais transitórias (pensão de ex-combatente). PROC. Nº 0428/86 e 1952/90:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 039 de 17.05.90 - EX. SEG. JOSÉ LUIZ DE SOUZA - DECISÃO: Incluir o menor MANOEL ALAN GOMES DE SOUZA, no ratelo da pensão deixada pelo ex-segurado. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 17.05.90.  
 PROC. Nº 0156/90:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 035 de 03.05.90 - EX. SEG. PEDRO RODON CARLOS ROCHA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-3.674,00 em favor da menor MOEMA COSTA DA ROCHA, beneficiária do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-3.750,00 em favor MOEMA; MAURO PEDRO, MARTA e JOSE LUIZ, sendo que a quota parte pertencente a MARCELO COSTA DA ROCHA, reverte em favor da beneficiária MOEMA COSTA DA ROCHA, já que o mesmo desistiu em favor da irmã. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 15.01.90, data do falecimento do ex-segurado.  
 PROC. Nº 1233/90:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 034 de 03.05.90 - EX. SEG. ANTONIO PASSOS DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-6.222,55 em favor de NATALINA DA SILVA companheira do ex-segurado. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.01.90, data do falecimento do ex-segurado.  
 PROC. Nº 1132/90:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 030 de 03.05.90 - EX. SEG. CARLOS AUGUSTO ROCHA DA PAIXÃO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-3.750,00 em favor de MARIA DE SOCORRO ROCHA PAIXÃO, genitora do ex-segurado.  
 PROC. Nº 1758/90:DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 032 de 03.05.90 - EX. SEG. DOMINGOS SANCHES DA PAIXÃO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-3.750,00 em favor de MARIA LUIZA SANCHES DA PAIXÃO, genitora do ex-segurado.  
 PROC. Nº 1647/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 107 de 17.05.90 - EX. SEG. NATHANIEL FARIAS LEITAO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal referente ao cargo de Procurador da Justiça, no valor de Cz\$-21.535,00 e no cargo de Professor titular a importância de Cz\$-8.046,00 devendo ser paga integralmente a filha menor púbere MIRIAM FERNANDA CARDOSO LEITAO, até o dia 09 de outubro de 1990, data em que atingirá a maioridade. Conceder pecúlio no valor Cz\$-1.200,00 cabendo a beneficiária da pensão a importância de Cz\$-1.000,00 face as desistências desse direito efetuadas em seu favor por seus irmãos ALMERINDO JOSE, NATAEL, BENJAMIM e MOISES CARDOSO LEITAO e o restante em favor de AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITAO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do ex-segurado.  
 PROC. Nº 2077/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 108 de 17.05.90 - EX. SEG. HOSANA DA CONCEIÇÃO SANTOS - DECISÃO: Indeferir o pedido de Arbitramento e Pagamento da Pensão por falta de amparo legal. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.487,50 dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos EDSON JUNIOR, SIMONE SOUZA SANTOS e MANOEL DO ESPIRITO SANTO CONCEIÇÃO SANTOS, devendo a quota parte do último ficar sobrestada neste Instituto até que o mesmo se habilite. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.  
 PROC. Nº 2222/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 109 de 17.05.90 - EX. SEG. RAIMUNDO NONATO DA LUZ ROCHA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-3.780,00 rateada em partes iguais entre os filhos menores RÔNIA e RONICLEIA PAIXÃO DA SILVA ROCHA. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-30,00, dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.  
 PROC. Nº 2386/90:DEFERIDO: PORTARIA Nº 110 de 17.05.90 - EX. SEG. ELÍDIA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA - DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-12.487,50, dividido em 03 quotas partes cabendo a ODRACIR DA PURIFICAÇÃO PEREIRA a sua quota mais a quota de REGINA COELI PEREIRA PORTO, face a desistência desse direito feita em seu favor, ficando sobrestada a quota parte de SORAYA PEREIRA PORTO, até sua habilitação neste órgão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.  
 PROC. Nº 2307/90 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 111 de 21.05.90 - EX-SEG. PAULO LOPES DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de Cr\$-7.819,35, cabendo metade a viúva MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores ROSILENE, ELIEL, ROSIMARY e ROSENETE SOARES DA SILVA. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-12.487,50, dividido em 06(SEIS) partes iguais, cabendo a MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, além da sua, a parte pertencente a sua filha ROSELEA SOARES DA SILVA que renunciou em seu favor e restante rateado entre os filhos menores contemplados na Pensão. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data do falecimento do segurado.  
 PROC. Nº 2319/90 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 112 de 21.05.90 - EX-SEG. ALFÉIO TEOTONIO CALDAS - DECISÃO: Liberar os pagamentos das quotas partes da Pensão e do Pecúlio, que encontram-se sobrestados neste órgão, em favor do filho maior inválido LEONIDAS ALVES CALDAS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
 PORTARIA Nº 0687 DE 14 DE MAIO DE 1990  
 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 17 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 17 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 17 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 17 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 17 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 03 DE MAIO DE 1990  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÁO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº

6586

PORTARIA Nº 0711 DE 16 DE MAIO DE 1990  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

**R E S O L V E,**  
I - RESCINDIR o contrato de trabalho da Servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração Nível A, admitida em 03.05.84, sob o regime da C.L.T.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0500-A DE 02 DE ABRIL DE 1990  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

**R E S O L V E,**  
I - ADMITIR, LOURDES NUNES GAVAZZI MADEIRA, para a Função de Técnico, lotada neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar do dia 02.04.90.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0685 de 14.05.90 - NOMEAR, MARLUCE DA SILVA BEZERRA BRITO, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria, Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, código DAS-01.5, com base no Art.173 da Lei nº 749/53. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.05.90.

PORTARIA Nº 0717 de 17.05.90 - Conceder a MARIA IZABEL DOS REIS, 20 dias de Prorrogação de licença para tratamento de Saúde, no período de 30.04 a 19.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.04.90.

PORTARIA Nº 0718 de 17.05.90 - EXONERAR a pedido NEUZA MARIA GOMES CAMPOS DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível A, do Quadro de funcionários deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0730 DE 18 DE MAIO DE 1990  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

**R E S O L V E,**  
I - ADMITIR, VALDENORA CARDOSO DE FIGUEIREDO, para a função de Técnico Nível A, lotado neste Instituto na Agência de Breves, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) Meses, a contar de 02.05.90.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0731 de 18.05.90 - EXONERAR a pedido AILTON SOUZA DE BARROS, ocupante do Cargo de Técnico Nível A, do Quadro de funcionários deste Instituto, a partir do dia 02.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0733 de 18.05.90 - Conceder a ALDA ROSA PINTO GALVÃO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 19 Quinquênio, a contar de 16.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.05.90.

PORTARIA Nº 0734 de 18.05.90 - Conceder a JOSÉ MARIA TUMA HABER, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Tucuruí, no período de 29.05, a 02.06.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29.05.90.

PORTARIA Nº 0735 de 18.05.90 - Conceder a RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Castanhal, nos dias 10 e 11.05.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.05.90.

PORTARIA Nº 0736 de 18.05.90 - Conceder a MARIA ONILDE CAVALCANTE, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 13.03.89 a 12.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

(Ext. nº 28849, Reg. nº 41242, Dia 29/05/90)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/90 - CL**

**OBJETIVO :** Serviço de Vigilância para a Secretaria de Estado da Fazenda ( Órgão Central e Unidades Regionais ).

**DIA :** 28.06.90 às 09:00 hs.

**LOCAL :** Sala do Conselho de Recursos Fiscais - Órgão Central; - 2º andar

**EDITAL :** Acha-se fixado na sala do Serviço de Material (tárreo) desta Secretaria, para consulta encontrando-se à venda para aquisição.

**ISADORA DE ANDRADE RAMOS LOURENÇO  
Presidente da CL**

(Ext. nº 22819, Reg. nº 41.212, Dias 28, 29 e 30/05/90)

**SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A - CGC/MF. 04.740.965/0001-71**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias, vimos submeter a apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Resultado, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1989, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. PARAGOMINAS - PA, 02 DE ABRIL DE 1990. A DIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Em NCz\$)**

A T I V O	31/12/89	31/12/88	P A S S I V O	31/12/89	31/12/88
<b>CIRCULANTE</b>	10.009.785	13.374	<b>CIRCULANTE</b>	17.707	95.973
DISPONÍVEL	1.212.452	4.447	Obrigações a Pagar	17.707	1.870
Caixa e Bancos	1.212.452	4.447	Fornecedores	0	1.195
REALIZ. A C. PRAZO	8.797.333	8.927	Credores e Contr. Dvs.	0	92.908
Imposto de Renda a Recup.	17	17	<b>EXIGÍVEL A L. PRAZO</b>	16.783.030	188.535
Adiantamento a Empregados	1.484	105	Prov. p/L.R. Diferido	678.847	42.914
Almoxarifado	86.839	8.750	Financiamentos Nacionais	206.349	145.618
Manutenção a Apropriar	0	58	Financiamentos Externos	15.897.834	4
Devedores Contr. Dvs.	8.708.992	0	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	16.310.249	1.031.063
REALIZ. A LONGO PRAZO	6.717	452	Capital Social	392.831	42.883
Empr. Comp. s/Combustíveis	6.717	452	RESERVAS	0	0
<b>PERMANENTE</b>	23.094.485	1.301.745	Corr. Mon. Capital	5.821.330	349.949
INVESTIMENTOS	1.316.460	82.607	Legal	462.347	29.228
Part. em Outras Clas.	1.316.460	82.607	Lucros a Realizar	7.743.390	489.503
IMOBILIZADO	20.050.482	1.219.138	Fundos de Capital	2.297.373	145.230
Seringal de Cultivo	18.178.349	1.086.962	<b>LUCROS</b>	0	0
Mão. e Equipamentos	413.004	23.869	Resultado Acumulado	(407.022)	(25.730)
Veículos e Tratores	1.355.344	86.293	<b>TOTAIS</b>	33.110.987	1.315.572
Móveis e Utensílios	106.409	5.722			
Semoventes	24.044	1.520			
Edifícios e Instalações	981.527	51.925			
(-) Deprec. Acumulada	(1.008.795)	(37.149)			
DIFERIDO	1.727.543	0			
Despesas Pré-Operacionais	1.727.543	0			
<b>TOTAIS</b>	33.110.987	1.315.572			

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

HISTÓRICO	31/12/89	31/12/88
Receita Operacional	10.000	1.155
(-) Impostos s/Venda	7.703	1.005
Receita Líquida	2.297	150
Despesas Administrativas	696.251	144.948
Despesas Receitas Financeiras	4.906.551	(578)
Despesas Tributárias	4.524	278
Resultado Operacional	(5.399.622)	(143.643)
Varição Monet. Passiva	635.933	96.398
Result. da Corr. Monetária	4.498.642	238.664
Aj. do Progr. Estab. Ec. - Ganho	0	0
Receitas Eventuais	9.370	925
Lucro Antes do Imp. Renda	(1.727.543)	(451)
(-) Prov. p/L. Renda	0	0
Reversão Prov. I.R. Diferido	0	0
Prov. p/L. Renda Diferido	0	6.272
Lucro Líquido do Período	(1.727.543)	(6.723)
(-) Transf. Dif.-Desp. Pré-Oper.	1.727.543	0
Lucro Líquido do Período	0	0
Res. Legal (5% s/L. Líquido)	0	0
Res. de Lucros a Realizar	0	0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Cap. Social	Res. Cor. Mon. Cap.	Res. Legal	Res. Legal - Agio Rec.	Res. Luc. Realiz.	Lucr/Prej. Acum.	Total
Saldo em 31/12/87	9.797.663	33.085.254	3.190.581	15.853.799	53.435.874	(2.074.855)	113.288.316
Transf. AGO/AGE 12/05/88	33.085.251	(33.085.251)	0	0	0	0	0
Correção Monetária	0	349.949.334	26.036.985	129.376.140	436.067.551	(16.932.015)	924.497.995
Resultado do Exercício	0	0	0	0	0	(6.723.318)	(6.723.318)
Saldo em 31/12/88	42.882.914	349.949.337	29.227.566	145.229.940	489.503.425	(25.730.188)	1.031.062.995
Conversão Cx/NCz\$	42.883	349.949	29.228	145.230	489.503	(25.730)	1.031.063
Transf. AGO/AGE 02/06/89	349.948	(349.948)	0	0	0	0	0
Correção Monetária	0	5.821.329	433.119	2.152.143	7.253.886	(381.292)	15.279.186
Resultado do Exercício	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em 31/12/89	392.831	5.821.330	462.347	2.297.373	7.743.390	(407.022)	16.310.249

**NOTAS EXPLICATIVAS:** 1 - O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou apropriação, atualizados pela variação da BTN conf. Art. 4 da Lei 7.799/89. 2 - Os Investimentos e o Patrimônio Líquido estão atualizados pela variação da BTN conf. Art. 4 da Lei 7.799/89. 3 - O Capital Social é de NCz\$ 392.831,00, representado por 392.831 ações Ordinárias Nominativas ou Endossáveis no valor de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**  
GUILHERME E. CONSTANTINO    MARIA L.F. CONSTANTINO    HENRY TILBERY    RENATE R. D'ARAGONA  
**DIRETORIA:**  
GUILHERME ERNESTO CONSTANTINO    ANTONIO NETO VIEIRA    SIEGHARDT R. A. LERCHE  
Diretor Presidente    Diretor Técnico    Diretor Comercial  
REYNALDO DE SOUZA MELLO - Contador CRC/PA 0679 - CPF. 007.694.952-49

(Ext. nº 22839, Reg. nº 41232, Dia 29/05/90)

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 6889 DE ... DE ... DE 1990

RESERVA EM FAVOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO PARÁ, ÁREA DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, PARA TREINAMENTO E SOBREVIVÊNCIA NA SELVA E COMBATE A INCÊNDIOS EM FLORESTAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 135, III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o art. 59, letra "c" do Decreto Lei nº 57, de 22.08.69 e, considerando o que consta do processo nº 002180/88-ITERPA, em nome do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica afetada ao polígono estabelecido pelo Decreto nº 545, de 11 de janeiro de 1980, a área designada como lotes nºs. 13 e 15, da gleba 31, com 99ha.40a. e 02ca. no município de Tailândia, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: do marco 3 ao marco 4, numa distância de 997,39 metros e azimute de 89º 05'20", confrontando com os lotes 14 e 16; SUL: do marco 1 ao marco 2, numa distância de 1.000,49 metros e azimute de 268º53'19", confrontando com a vicinal da gleba 31/33; LESTE: do marco 4 ao marco 1, numa distância de 994,77 metros e azimute de 182º05'20", confrontando com o lote 17; OESTE: do marco 2 ao marco 3, numa distância de 998,43 metros e azimute de 2215'20", confrontando com o lote 11;


**Art. 2º** - A área que se refere o artigo anterior é destinada à expansão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, objetivando treinamento e sobrevivência na selva e combate a incêndios em florestas.

**Art. 3º** - Por força do presente Decreto, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará fica desde já imitado na posse da referida área.

**Art. 4º** - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA se encarregará de adotar as medidas de natureza técnica que complementem este ato.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 1990.

  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
Governador do Estado

**MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

**JOAQUIM LIRA MAIA**  
Secretário de Estado de Agricultura

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.726, de 23 de maio de 1990, referente ao Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.726, de 23 de maio de 1990, referente ao Gabinete do Vice-Governador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Autorizar a permanência, até 17.06.90, da Drª ODINÉIA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no Estado de São Paulo, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento da titular, a Drª MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Autorizar o Dr. PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social, em exercício, a viajar para Brasília, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, e Ministério da Ação Social, no período de 16 a 18.05 do corrente ano, devendo responder pelo expediente do referido Órgão, durante o impedimento da titular, a Drª MARIANA MARCELINO HALBERG, Assessor de Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Castanhal-Curucá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça, para atuar na Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça, para atuar na Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda - Pólos Bragança e Castanhal.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda - Pólos Bragança e Castanhal.

ANEXO

- PÓLO: BRAGANÇA CARGO: AGENTE DE PORTARIA-SERVENTE - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"
PÓLO: CASTANHAL CARGO: AGENTE DE PORTARIA-SERVENTE - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"
América de Freitas dos Reis

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda - Pólos Conceição do Araguaia, Marabá, São João do Araguaia, Altamira/Unurá.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria - Servente, Agente Administrativo, Auxiliar de Informática, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Santa Izabel do Pará.

ANEXO

- PÓLO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
Aurea Nel da Lima Guedes Nunes e Carlos Alberto Pinheiro Martins, PÓLO: MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
José Cláudio Rodrigues Leite e Irenice Alves Martins, PÓLO: ALTAMIRA/URUARA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
Cleoneo Carvalho de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria - Servente, Agente Administrativo, Auxiliar de Informática, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Santa Izabel do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria - Servente, Agente Administrativo, Auxiliar de Informática, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Santa Izabel do Pará.

ANEXO

- PÓLO: SANTA IZABEL DO PARÁ CARGO: AGENTE DE PORTARIA-SERVENTE - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"
Silvanete Barbosa da Silva CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
Ariston de Campos Filho CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"
Paulo Noberto de Oliveira

DECRETO Nº 6.885... DE ...25... DE ...maio... DE 19.90.....

DECRETO Nº 6.886... DE ...25... DE ...maio... DE 19.90.....

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 54.995.459,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 47.805.776,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 54.995.459,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 47.805.776,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: ORGAO, UNID. ORÇ., FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, ATIVIDADE, and values for SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Table with columns: ORGAO, UNID. ORÇ., FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, ATIVIDADE, and values for SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Table with columns: PROGRAMA, SUBPROGRAMA, ATIVIDADE, and values for Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FATIMA C. MELO DANTAS  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.888... DE ...28... DE ...MAIO... DE 1990.....

Abre a Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$.....  
...21.884.563,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 21.884.563,00 (VINTE E UM MILHOES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25000
UNID. ORÇ.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25101
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	2.152
3111.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 14.720.728,00
3111.03.01 - Outras Despesas Variáveis	Cr\$ 7.145.891,00
ATIVIDADE: Funcionamento da Coordenadoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado	2.190
4120.00.01 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 17.944,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FATIMA C. MELO DANTAS  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.890... DE ...28... DE ...MAIO... DE 1990.....

Abre a Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$.....  
...231.368.092,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 231.368.092,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MILHOES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	2.095
3112.02.00 - Pessoal - Pessoal Militar - Diárias	Cr\$ 77.775.696,00
3112.03.00 - Pessoal - Pessoal Militar - Outras Despesas Variáveis	Cr\$153.592.396,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FATIMA C. MELO DANTAS  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.891... DE ...28... DE ...MAIO... DE 1990.....

Abre a Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$.....  
...836.629.072,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 836.629.072,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MILHOES, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	2.095
3112.01.00 - Pessoal - Pessoal Militar - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 509.751.979,00
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos Militar	2.194

3251.00.00 - Transferências a Pessoas - Inativos	Cr\$ 323.288.326,00
3253.00.00 - Transferências a Pessoas - Salário Família	Cr\$ 3.588.767,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FATIMA C. MELO DANTAS  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6892, DE 28 DE MAIO DE 1990

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 73.200.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 73.200.000,00 (SETENTA E TRES MILHOES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	28000
UNID. ORÇ.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Assistência Financeira	031
ATIVIDADE: Contribuição a Entidades	2.097
3192.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 200.000,00
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Dívida Interna	033
ATIVIDADE: Amortização e Encargos de Financiamento	2.027
4351.00.00 - Amortização de Dívida Contratada	Cr\$ 73.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FATIMA C. MELO DANTAS  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Processo nº 0348/90-GG

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: Termo de Convênio que celebram o Estado do Pará e o Município de Belém

## D E S P A C H O:

Aprovo o parecer da Consultoria e determino a sua publicação no Diário Oficial.

À Casa Civil para mandar preparar o Convênio.

Belém, 18 de Maio de 1990

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 312/90, de 22.05.90

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO: Dispensa de licitação

## D E S P A C H O:

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a adjudicação dos serviços de manutenção do compressor hermético da central de ar condicionado do BANPARÁ.

PUBLIQUE-SE.  
Em, 26.05.90

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 357/90-GS, de 22.05.90

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP

ASSUNTO: Dispensa de licitação

## D E S P A C H O:

Autorizo dispensa de licitação, nos termos da lei, para imediata conclusão de obras da FEP, que estão paralizadas.

PUBLIQUE-SE.  
Em, 26.05.90

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 134/90, de 23.05.90

INTERESSADO: FRIMAPA

ASSUNTO: Dispensa de licitação

## D E S P A C H O:

Nos termos da lei, autorizo a dispensa de licitação para imediata recuperação do Digestor da FRIMAPA.

PUBLIQUE-SE.  
Em, 28.05.90

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Processo nº 0348/90-GG

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: Termo de Convênio que celebram o Estado do Pará e o Município de Belém

Senhor Governador:

Efetivamente, a Constituição do Estado, no art. 21 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determina na que o Governo do Estado transfira ao Município de Belém, no prazo máximo de 180 dias, a responsabilidade dos serviços de transporte coletivo da capital.

Esse prazo expirou no dia 05 de abril corrente. Mas é notório que até aquela data, embora o Estado estivesse em condições de transferir o serviço para o Município de Belém, não estava o Município em condições de recebê-lo, especialmente por que quase todo o semestre foi consumido na elaboração de sua Lei Orgânica, antes de cuja promulgação não poderia fazê-lo. A par disso, a própria Constituição, no parágrafo único do citado art. 21, previu a instalação de uma comissão mista, composta de três deputados e três vereadores, com a competência de supervisionar a transferência, a qual comissão, pelo que se deduz do teor da minuta de convênio examinada, ainda não foi instalada.

Verifica-se, assim, que existem impedimentos irremovíveis para a estrita observância da norma constitucional, do que não pode resultar a paralisação do serviço de transporte coletivo na capital, eis que uma característica do serviço público é a sua continuidade.

Por outro lado, o convênio proposto não deixa de constituir um início de execução da transferência ordenada pela Constituição. E, nesse sentido, é um ato de obediência à Carta.

Considere-se, além disso, examinada a situação do ponto de vista da administração estadual, que a esta não cabe qualquer parcela de responsabilidade pelo atraso verificado. Ao contrário, é sabido que, dias depois de promulgada a nova Constituição, dirigiu Vossa Excelência ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, dando-lhe conhecimento de sua disposição de entregar o serviço de transporte coletivo à Prefeitura, a qualquer momento em que esta se dispusesse a recebê-lo. Portanto, para o Estado, a assinatura do convênio não importa reconhecimento de qualquer falta ou omissão.

Assim, entendemos que o convênio proposto pode ser assinado, nos próprios termos em que está redigida a minuta.

Belém (PA) 16 de abril de 1990

DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado

**TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA PROVER A TRANSFERÊNCIA DAS RESPONSABILIDADES INERENTES À ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DA CAPITAL.**

O ESTADO DO PARÁ, representado pelo Exmo. Sr. Governador **HÉLIO MOTA GUEIROS**, e o MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE**,

CONSIDERANDO que o art. 21 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Pará promulgada em 5 de outubro de 1989, estabeleceu o prazo de 180 dias para ser efetivada a transferência da responsabilidade do Governo do Estado para o Município de Belém, referente ao serviço de transporte coletivo da capital;

CONSIDERANDO que essa transferência não pode ser efetivada exclusivamente por atos isolados dos Poderes Executivo do Estado e do Município, posto que o mesmo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no parágrafo único do seu art. 21, condiciona que haja supervisão de uma comissão mista constituída de três Deputados e três Vereadores;

CONSIDERANDO, também, que o Município de Belém estava impossibilitado de dispor, em caráter definitivo, sobre a organização e prestação do serviço de transporte coletivo, enquanto não se conclua a elaboração de sua Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de a Administração Pública observar o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos, o que torna materialmente impossível a cessação abrupta das responsabilidades do Governo do Estado inerentes ao serviço de transporte coletivo da Capital.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA Nº 543 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento de Quotas Trimestrais.

## RESOLVE:

I- Alterar em CR\$177.131.298,00 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES CENTO E TRINTA E HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente a dispêndios do Sistema Único de Saúde - SUS.

CELEBRAM O PRESENTE CONVÊNIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** - O Município de Belém, no exercício de sua competência de organizar e prestar o serviço público de transporte coletivo, nos termos do art. 30, V, da Constituição Federal, assume essa atribuição mediante a transferência gradual das funções atualmente exercidas pelo Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** - Enquanto houver impossibilidade absoluta do Município de Belém de exercer, na sua plenitude, os encargos do serviço público de transporte coletivo da Capital, essas atribuições continuarão a ser desempenhadas pelo Estado do Pará, devendo ser concluída a respectiva transferência até 31 de dezembro de 1990. Fica estabelecido, ainda, que, a partir deste Convênio, dois dirigentes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/BEL. serão indicados pela Prefeitura de Belém e um pela de Ananindeua, ficando a Presidência com um representante da Capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** - O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado por até três meses, se perdurarem os motivos impeditivos da consumação da transferência.

**CLÁUSULA QUARTA.** - Os atos de transferência deverão ser praticados de forma gradual e de modo a evitar a quebra da continuidade das funções públicas inerentes à essencialidade do atendimento das necessidades da população.

**CLÁUSULA QUINTA.** - Este termo de convênio é subscrito pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, "ad referendum" da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 135, XXV, da Constituição do Estado do Pará, e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, no exercício da autorização legislativa conferida pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 7.425, de 28 de dezembro de 1989.

Belém(PA), 21 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE  
Prefeito Municipal de Belém

TESTEMUNHAS:

II- Com a alteração acima, os grupos apresentarão a seguinte programação:

UNID. ORÇ:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 20101 (SUS) CR\$1,00			
Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Dispêndios				
Pessoal e Enc. Sociais	(14) 4.000.000	21.147.104	18.500.000	43.647.104
" " "	(00) 4.000.000	4.390.000	12.919.000	21.309.000
Outros Custeios	(14) 4.310.000	52.963.194	55.500.000	112.773.194
" " "	(00) 2.400.000	20.650.000	20.650.000	43.700.000
Obras e Instalações	(14) 6.000.000	6.500.000	11.050.000	23.550.000
O. Desp. de Capital	(14) 5.000.000	5.000.000	5.700.000	15.700.000

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDEIRICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 28.850, Reg. nº 41.243, Dia 29/05/90)

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 003/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio Supracitado para 30 de setembro de 1990.

DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOÃO BERNARDINO DRUMONT MARTINS, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênios do SEPLAN.

(Ext. nº 28.851, Reg. nº 41.244, Dia 29/05/90)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 076/90PGE-G

Belém, 24 de maio de 1990

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 415/90-GS SEDUC, datado de 07 de maio de 1990;

CONSIDERANDO ainda, as informações prestadas no ofício nº 454/90-GS-SEUD, datado de 21 de maio de 1990,

## RESOLVE:

COLOCAR à disposição, até ulterior deliberação, Secretaria de Estado de Educação, CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO, matrícula nº 5075742-011, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, lotada na Coordenadoria da Procuradoria Judicial e com ônus para o órgão de origem, contados a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDUARDO ULYSSIPES

EDUARDO ULYSSIPES  
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 22828 - Reg. nº 41.221 - Dia: 29.05.90)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 18 de junho de 1990, às 07:00 horas, terá início a inspeção geral dos serviços da Secretaria da 1ª Vara desta Seção Judiciária, sob a Presidência do



titular do Juízo e com a assistência do representante do Ministério Público Federal, nos termos do Provimento nº 2, de 16 de dezembro de 1969, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, combinado com os Provimentos nºs 208, de 29 de abril de 1981, e 231, de 22 de setembro de 1982, do Conselho da Justiça Federal. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretária da 1ª Vara, o fiz datilografar, conferi e subscrevo.

*Dr. Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara  
(G.Reg.32.208)

## LUBRIFICANTES GRAN OIL S/A

C.G.C.04.202.792/0001-38

## ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

## CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Lubrificantes Gran Oil S/A, a se reunirem na sede social da empresa, à Quadra 02, Lote 1 e 2, Setor C, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-Pará, às 10:00 horas do dia 30 de maio de 1990, a fim de deliberar sobre:

**ORDINARIAMENTE:** 1) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1989; 2) Capitalização da Expressão Monetária do Balanço; 3) O que ocorrer.

**EXTRAORDINARIAMENTE:** 1) Elevação do Capital Autorizado; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém(Pa), 22 de maio de 1990

ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 22766 - Reg. nº 41152 - Dias: 25, 28 e 29.05.90)

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE SOURE

A DRA. EDITH DIAS BARRA, \*  
Juíza de Direito da Comarca de Soure e Presidente \*  
da Comissão examinadora do Concurso a que se refere o Edital

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que foi deferida a inscrição dos candidatos abaixo:

## CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA:

EDUARDO SILVA ÉLHERES  
LUCICLEIA RODRIGUES GARCIA  
GILÉIA GUIMARÃES BARBOA  
MARIA DE NAZARÉ SOUSA PANTOJA  
PAULO AFRONSO DAS MERCÊS DOS SANTOS  
ANGELA MARIA VALÉRIO DAHER  
SELMA DOS SANTOS PEREIRA ANDRADE  
ARACI MARIA DAS MERCÊS SEABRA  
MARISA DOS SANTOS SILVA  
RAIMUNDA GONÇALVES  
JANICE OLIVEIRA NASCIMENTO  
DELMACI ALVES DA SILVA  
PAULO SÉRGIO GOUVÊA FIGUEIREDO  
CLAUDETE RAIMUNDA SILVA PERANTE  
EDILÉIA MACIEL BARBOSA  
CLÁUDIA LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO  
ROSIMEIRE GAVINHO NUNES  
MÁRCIA DO SOCORRO BRITO ABDON  
LIEGE DO SOCORRO CORRÊA SARMENTO  
SELMA MARIA GRAVEIRO PANTOJA  
RITA DE CÁSSIA DA CRUZ GUIMARÃES  
PEDRINA SILVA SANTOS  
RAIMUNDA LÚCIA SALGADO LEAL  
SUANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
ROSIMEIRE SAMPAIO FARIAS  
BERNADETE DOS SANTOS PANTOJA  
MARIA NATALICE OLIVEIRA FELIPE  
MARIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO BARBOSA  
OLGA SILVA DO ESPÍRITO SANTO  
CLAUDIANA FONSECA CUNHA  
MARIA MADALENA VASCONCELOS MORAES

## SECRETÁRIO DE JUÍZO:

OLDAIR FERNANDES SILVA DE SOUZA  
MARTA MARIA ROCHA ACCIOLI  
JOSÉ LUIS PIRES DO ROSÁRIO  
ANTONIO CARLOS CARNEIRO CASSIANO  
ANTONIO CARLOS DE JESUS DA SILVA  
EDNILZA DO SOCORRO CONCEIÇÃO TELES  
IVETE DO SOCORRO BEZERRA COELHO  
EREMITA GAVINHO NUNES  
VAIDIR MIRANDA DIAS  
LEDA MARIA GONÇALVES NASCIMENTO  
MARIA DO CARMO PAIXÃO NOGUEIRA

ANILDO SABOIA DOS SANTOS  
LYGIA MARIA CASSIANO MOURA

## ESCREVENTE DATILÓGRAFO:

ANGELA MARIA DIAS ABDON  
EVANILSON CARLOS PANTOJA DO NASCIMENTO  
GILSE CHAVES SARAIVA  
ANA ALICE SANTOS SIQUEIRA  
RONALDO DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA  
IOLANDA NUBIA FELIPE PAULA

## PORTEIRO DE AUDITÓRIO:

NILSON CARDOSO DA SILVA  
MARCOS SÉRGIO LIMA RAMILHES  
IVANEIDE SARMENTO MORAES  
LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO DE ASSIS  
JOÃO DE DEUS BARBOSA BRITO  
FÁBIO NASCIMENTO DO VALLE  
EDUARDO TOMÉ SANTOS SILVA  
GESSÉ DE OLIVEIRA FARIAS

## SERVENTE:

ANGELA HELENA OLIVEIRA DE SOUSA  
MARIA DILZA CORDEIRO AVELAR  
NILZA QUEIROZ FIGUEIREDO  
IVONE SALES GALA  
MARIA DE SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
ANA LÚCIA SOEIRO ROCHA  
CIMALIA ABDON GUEDES  
RENICE DARO BARCELAR DE FIGUEIREDO  
MERLIN DO SOCORRO ASSIS NASCIMENTO  
JOVELINO SILVA BARBOSA  
LEILA LUCIA VITAL DA SILVA  
SEBASTIÃO PAIXÃO FARIAS  
DINORÁ SARMENTO SILVA

CARMEN DOLORES DA SILVA SANTOS

ISAURA DA CRUZ BEZERRA

PAULO FERNANDO ANGELIM JACOB

MARIA NAZARÉ SILVA RAIOL

MÁXIMA ASSUNÇÃO MARTINS

CARMEN LÚCIA RAMOS CORRÊA

EUSIRO OLIVEIRA DAS NEVES

MARIA SEBASTIANA NEPONUCENO DO NASCIMENTO

ALCIMARINA VILHENA DE FIGUEIREDO

## VIGIA:

GERALDO BANDEIRA BARBOSA

RAIMUNDO CÉLIO SALGADO COSTA

JOSÉ CARLOS GUEDES CAVALCANTE

ORLANDO LOBO

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS NASCIMENTO

VICENTE CÉLIO DA SILVA PIMENTEL

FRANCISCO MOTA DA SILVA

CARBITO FIGUEIREDO DA SILVA

SEGUNDINO GONÇALVES CARVALHO

ROSEMIR MACIEL DE SOUZA

## ZELADOR:

VALMI TRINDADE MAGNO DA ROCHA

CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO COELHO

FRANCISCO DE ASSIS LEAL

SANDRA DO SOCORRO NUNES NASCIMENTO

RAIMUNDO HILDO GONÇALVES NASCIMENTO

CLEO JORGE DA SILVA VALLE

RAIMUNDO CARLOS SANTOS TRINDADE

MÁRCIO CAVALCANTE FIGUEIREDO

AMARILDO DA SILVA FIGUEIREDO

SIDNEY ABDON GUEDES

OLÍMPIO DOUGLAS DIAS SILVA

ANILTON CARLOS GRAVEIRO NUNES

## GUARDA JUDICIÁRIO:

SHIRLEY BARROSO ÉLHERES

ROBSON FRANCISCO DA COSTA CUNHA

JAISON RAIMUNDO RODRIGUES CORRÊA

CLAUDOMIRO SEABRA MAUÉS

RAIMUNDO GRAVEIRO PAIXÃO

SAMUEL DA SILVA ANDRADE

LUIZ PAULO PEREIRA RODRIGUES

HAMILTON CARLOS DE JESUS SILVA

JOSÉ BERNALDO XAVIER SILVA

PAULO XAVIER DE QUEIROZ

IVAN TRINDADE ROCHA

AUGUSTO CARLOS DE JESUS DA SILVA

LUCINDA MARIA COSTA NERI

ASTÉRIO OLIVEIRA NASCIMENTO

E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume.

Soure, 18 de maio de 1990

*Dr. Edith Dias Barra*  
Dr. Edith Dias Barra

Presidente da Comissão - Juiz de Direito.

## COMARCA DE SOURE

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE: SECRETÁRIO DE JUÍZO, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA, PORTEIRO DE AUDITÓRIO, SERVENTE, ZELADOR, VIGIA E GUARDA JUDICIÁRIO, DO FORUM DA COMARCA DE SOURE.

## EDITAL DE CONCURSO

A Doutora EDITH DIAS BARRA, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, na forma da Lei,

Faz saber, aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tomarem que os exames de habilitação ao Concurso para provimento dos cargos de: SECRETÁRIO DE JUÍZO, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA, PORTEIRO DE AUDITÓRIO, SERVENTE, ZELADOR, VIGIA E GUARDA JUDICIÁRIO, serão realizados de acordo com as matérias abaixo discriminadas:

## a) PORTUGUÊS (1º GRAU COMPLETO)

- Divisão silábica
- Acentuação gráfica
- Vogais e Consoantes
- Sujeito e Predicado
- Substantivo
- Adjetivo
- Artigo
- Formação de frases
- Redação: Requerimento

## b) MATEMÁTICA

- Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação)
- Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais)
- Razão e Proporção
- Regra de três simples
- Operações algébricas (monômio e polinômio)
- Equações de 1º Grau

## c) CONHECIMENTOS GERAIS

- Divisão do Corpo Humano
- Proclamação da República
- Inconfidência Mineira

## a) PORTUGUÊS (1º GRAU INCOMPLETO)

- Divisão silábica: monossílabo, dissílabo, trissílabo, polissílabo

- Substantivos: Comum e próprio
- Acentuação gráfica

## b) MATEMÁTICA

- 3 operações: somar, dividir, multiplicar
- Problemas práticos sobre as 4 operações fundamentais:
  - .soma
  - .divisão
  - .multiplicação
  - .subtração

## c) CONHECIMENTOS GERAIS

- Voto: Idade e documentos
- Bahia que banha Belém
- Constituição da família
- O governo atual
- Presidência da República
- Em que Arquipélago está situado a cidade de Soure

## a) PORTUGUÊS (2º GRAU COMPLETO)

- Concordância verbal
- Colocação de pronomes
- Verbo transitivo direto e indireto
- Correção de frases
- Sinônimos
- Estruturas das palavras
- Adjetivos: gênero, número, grau

- Vogais e consoantes de ligação e de apoio
- Substantivos compostos
- Acentuação gráfica
- Ditongos
- Correção de textos
- Redação Oficial: Ofícios e memorandos
- Prova de datilografia
- agilidade, texto para ser datilografado dentro de 5 minutos

Só para Secretário de Juízo e Escrevente Datilógrafo.

## b) MATEMÁTICA

- Intervalos
- Relação
- Funções de 1ª e 2ª graus
- Porcentagem
- Juros simples
- Cálculos de área
- Perímetros
- P.A e P.G (Progressão Aritmética e Progressão Geométrica)
- Análise combinatória
- Problemas fundamentais sobre P.A e P.G

## c) CONHECIMENTOS GERAIS

- Poderes Constituintes: Legislativo
- Executivo
- Judiciário
- O Voto: direito do cidadão
- Forças Armadas
- As Armas Nacionais
- Selo Nacional

## I - APROVAÇÃO - ADMISSÃO

- 1 - Será considerado aprovado o candidato que for classificado por ordem decrescente de pontos, até o preenchimento total das vagas.
- 2 - A prova de datilografia será aplicada somente aos candidatos a ESCREVENTE DATILOGRATO, SECRETÁRIO DE JUÍZO, que se classificarem na prova escrita de português, matemática e conhecimentos gerais.
- 3 - Em caso de empate terá preferência o candidato que:
  - a) Possuir o maior número de dependentes devidamente comprovado.
  - b) Tiver maior idade
  - c) Só será admitido o candidato classificado que preencher os requisitos gerais e apresentar os documentos exigidos para a admissão.

## II - REALIZAÇÃO DO CONCURSO

## Data - Horário

- a) A prova será realizada no dia 03 de junho (domingo) na Escola Estadual de 1ª Grau "Profª Gasparino Batista da Silva" no seguinte horário:
  - Dia 03 às 7:00 às 12:00 horas - provas de português, matemática e conhecimentos gerais.
  - Dia 10 às 9:00 horas - prova de datilografia
  - Dia 17 às 9:00 horas - prova oral somente para os candidatos que obtiverem a nota mínima 6,0 nas provas escritas.
- b) Os candidatos deverão apresentar-se à no local de realização do Concurso 30 minutos antes do horário de realização das provas munido de sua Carteira de Identidade e seu Cartão de Inscrição.
- c) A inscrição implica no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso como se encontra neste Edital.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz de Direito da Comarca de Soure.

Soure, 18 de maio de 1990

*[Assinatura]*  
Dra. Dirlên Dias Barre

Presidente da Comissão

COMARCA DE OBRAS DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/90

O EXMO. SR. DR. FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OBRAS DO PARÁ, DIRETOR DO FORUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Faço público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para provimento dos cargos no quadro do Forum da Comarca de Obras do Pará, criado pela lei estadual nº 5.551 de 13 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado, em data de 03 de outubro de 1989, conforme discriminação abaixo:

## I - CARGOS E VAGAS

- a) - AUXILIAR JUDICIÁRIO - P.J.AJ. 12 - UMA (01) VAGA
- b) - AUXILIAR JUDICIÁRIO - P.J.AJ. 11 - DUAS (02) VAGAS

- c) - AGENTE DE SEGURANÇA - P.J.AJ. 06 - TRÊS (03) VAGAS
- d) - ATENDENTE JUDICIÁRIO - P.J.AJ. 01 - TRÊS (03) VAGAS
- e) - OFICIAL DE JUSTIÇA - DUAS (02) - VAGAS

## II - LOCAL DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no Forum da Comarca, Dea. HENRIQUE JORGE HURLEY localizado à PRAÇA MIRANDA TAMARCO nº 634, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

## III - REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro e maior de 18(dezoito) anos, prova do ato da inscrição;
- b) Estar quite com o Serviço Militar e com a obrigação eleitoral;
- c) Ter idoneidade comprovada através de Folha Corrida Policial e Judicial onde residiu o candidato nos dois últimos anos, ou prova que exerce função pública efetiva;
- d) Qualquer documento comprovatório de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica.

## IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- a) Xerox da Carteira de Identidade;
- b) Xerox do Título de Eleitor;
- c) Xerox da Certidão de Alistamento ou documento comprovatório, ser quite com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- d) No ato da Inscrição o candidato deverá pagar a taxa de Cr\$500,00(quinzentos cruzeiros novos);
- e) Certificado ou Atestado de Conclusão de 2º Grau para os candidatos ao cargo AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 12 e OFICIAL DE JUSTIÇA;
- f) Certidão ou Atestado de Conclusão de 1º Grau para os candidatos ao cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 11 e AGENTE DE SEGURANÇA;
- g) Prova de ser Alfabetizado para os candidatos ao cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO P.J.AJ. 01 (Declaração firmada por duas pessoas idôneas de Saber Ler e Escrever);
- h) Ao fazer a inscrição o candidato declara expressamente aceitar as normas exigidas no presente Edital;
- i) A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado;
- j) Não será aceita inscrição condicionada;
- k) O candidato no ato da inscrição, manifestará sua opção ao cargo para o qual pretende concorrer;
- l) A eventual mudança de residência do candidato deverá ser comunicada ao Presidente do Concurso, fazendo referência expressa ao número de inscrição;
- m) Findo o prazo das inscrições, o Presidente da Comissão do concurso publicará Edital com o nome dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, que será divulgada unicamente no Forum da Comarca em lugar de costume.

## V - DAS PROVAS - CALENDÁRIO

- DIA 03.08.90- Publicação da relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas;
- DIA 10.08.90- Às 8:00 horas em local a ser previamente designado, prova escrita para os candidatos aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 12 e OFICIAL DE JUSTIÇA;
- DIA 10.08.90- Às 15:00 horas em local a ser previamente designado, para prova escrita para os candidatos ao cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO P.J.AJ.01;
- DIA 11.08.90- Às 8:00 horas em local a ser previamente designado, para prova escrita para os candidatos aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 11 e AGENTE DE SEGURANÇA P.J.AJ. 06;
- DIA 20.08.90- Publicação dos candidatos aprovados na 1ª etapa aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ.12 e 11 e OFICIAL DE JUSTIÇA;
- DIA 15.09.90- Às 8:00 horas, em local a ser previamente designado, prova de Datilografia para os candidatos aprovados na 1ª etapa, aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 11 e 12 e OFICIAL DE JUSTIÇA;
- DIA 17.09.90- Às 9:00 horas, no Forum, publicação da relação dos candidatos aprovados.

## VI - NORMAS

- a) A duração das provas será de 03(três) horas;
- b) Somente terão acesso ao local da realização das provas os candidatos portadores da ficha de inscrição e Carteira de Identidade;
- c) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do concurso;
- d) Durante a realização das provas, o candidato não poderá comunicar-se com os demais ou com pessoas estranhas, será proibido a consulta a livros ou apontamentos sob pena de eliminação;
- e) O candidato deverá se portar com urbanidade, comportar-se durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- f) O candidato deverá levar caneta esferográfica azul;
- g) Não haverá pedido de vista ou revisão da prova;
- h) O concurso será realizado perante uma comissão composta pelo Juiz de Direito, por um Promotor de Justiça e por um Advogado.

## VII - PROGRAMA DAS PROVAS

CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ.12 e OFICIAL DE JUSTIÇA, PORTUGUÊS

- 1- Comunicação e Expressão: Redação, Narração, Descrição, Ofício, Requerimento, Edital, Memorando, Carta, Bilhete, Comunicação de Ocorrência, Certidão, Fontuçoção, Acentuação Gráfica, Crase, Ortografia, Emprego do "x" e "ch", "j" e "g", "s" e "z" e "ss", "z" e "ç", Pronome.

## LEGISLAÇÃO

- 1- Citações e Intimações, tempo e lugar dos atos processuais, prazos judiciais.

- 1.1- Divisão e Organização Judiciária do Estado; Juizes de Direito e dos Juizados especiais; Servidores da Justiça; Penas Disciplinares.
- 1.2- Crimes contra a Administração Pública; Peculato, Concussão, Corrupção Passiva, Advocacia Administrativa, Violação de Sigilo Funcional.
- 1.3- Disposições Comuns aos Juizes e Auxiliares de Justiça.
- 1.4- Constituição Federal: Poder Judiciário (disposições Gerais); Órgãos do Poder Judiciário, Quinto Constitucional- Garantias da Magistratura.

## DATILOGRAFIA

- 1- Cópia de um texto para ser datilografado em 10 (dez) minutos, sendo adotado nesta prova o critério de boa estética, escrita correta, limpeza do trabalho e número de linhas datilografadas, sendo avaliação efetuada na escala de zero (0) a dez (10) pontos.

CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 11 e AGENTE DE ATENÇÃO DE SEGURANÇA P.J.AJ. 06

## PORTUGUÊS

- 1- Comunicação e Expressão: Redação, Narração, Descrição, Edital, Memorando, Carta e Requerimento, Acentuação Gráfica, Crase, Pontuação, Divisão Silábica, Ortografia, Emprego do "x" e "ch", "j" e "g", "z", "z", "ss" e "ç". Pronome.

## LEGISLAÇÃO

- 1- Servidores da Justiça: Penas Disciplinares
- 2- Crimes contra a Administração Pública: Peculato, Concussão, Corrupção Passiva, Advocacia Administrativa, Violação de Sigilo Funcional.
- 3- Disposições Comuns aos Juizes e Auxiliares de Justiça.
- 4- Poder Judiciário Estadual: Juizes de Direito e dos Juizados Especiais.
- 5- Constituição Federal: Poder Judiciário (Disposições Gerais): Órgão do Poder Judiciário, Quinto Constitucional - Garantias da Magistratura.

## DATILOGRAFIA

- 1- A prova de datilografia constará de um texto para ser datilografado em 10 (dez) minutos, sendo adotado nesta prova o critério da boa estética, escrita correta, limpeza do trabalho e número de linhas datilografadas, sendo a avaliação efetuada na escala de zero (0) e dez (10) pontos.
- 2- Os candidatos ao cargo de Agente de Segurança não se submeterão a prova de datilografia.

CARGO DE ATENDENTE JUDICIÁRIO P.J. AJ. 01

## PORTUGUÊS

- 1- Comunicação e Expressão: Conhecimento simples de: Ortografia- Divisão Silábica- Pronome- Substantivo- Acentuação Gráfica.

## LEGISLAÇÃO

- 1- Conhecimento simples de: Poder Executivo- Poder Legislativo- Poder Judiciário- Símbolos Nacionais.

## VIII - CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1- Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova respectiva, sendo a avaliação de cada prova feita na escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 2- Os candidatos aos cargos de Auxiliares Judiciários P.J.AJ. 11 e 12 e Oficial de Justiça, somente farão a prova de datilografia se aprovado na prova escrita.
- 3- Da publicação do resultado do resultado do concurso constarão somente os candidatos aprovados nas respectivas provas.
- 4- No critério de avaliação será observado o uso correto da língua portuguesa.
- 5- A apuração dos pontos obtidos pelos candidatos para obtenção da média final, será feita da seguinte maneira:

- a) Os candidatos aos cargos de Agente de Segurança e Atendente Judiciário, será aprovado a que obtiver o maior número de pontos, na escala de zero (0) a dez(10) pontos na prova realizada.
- b) Os candidatos para os cargos de Auxiliares Judiciário P.J.AJ. 11 e 12 e Oficial de Justiça, serão aprovados os que obtiverem o maior número de pontos na prova escrita e na prova datilografia, observado a escala de zero(0) a dez (10) pontos, e a somatória dos pontos obtidos nas duas provas dividido por 2 (dois), encontra-se a média.

- 6- A classificação dos aprovados será na ordem de crescente, ou seja, do que obtiver o maior número de pontos ao que obtiver menor número de pontos, até o preenchimento total das vagas.
- 7- Em caso de igualdade de pontos na classificação, servirá para desempate:
  - a) O candidato que estiver prestando serviço no Forum.
  - b) O candidato que tiver maior tempo de serviço público.
  - c) O candidato que for mais idoso
  - d) O candidato que tiver maior número de filhos.

## IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos aprovados, porém, não classificados, somente serão chamados caso algum candidato classificado venha desistir, falecer ou apresentar impedimentos, observando-se a ordem de classificação e condições de desempate para a admissão.
- b) O concurso terá a validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no átrio do Fórum local.

Oeiras do Pará, 28 de maio de 1990.

FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA
Juiz de Direito

(G.Reg.32.555)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE MARABÁ(PA)

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, - JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA NO EXERCÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE MARABÁ(PA), REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.....ETC.....

F A Z SABER AOS QUE LEREM O PRESENTE - OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUIZO, E EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS TERMOS DA CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL-EM DIVÓRCIO, NA QUAL FIGURA COMO REQUERENTE-ANTONIO JOSÉ BOTELHO FERREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. ANTONIO MAIA, 745, CONTRA - LEILA DOS SANTOS LOPES, BRASILEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, E CONSTANDO NOS REFERIDO AUTOS DE QUE A REQUERIDA ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE VINTE DIAS, PARA QUE A REQUERIDA CONTESTE A AÇÃO- NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENHA DE SE PRESUMIREM - COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR. E, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA EXPEDIU-SE O EDITAL, O QUAL SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE(1989). E EU (DONIZETH DE JESUS SANTIS).....

DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA JUIZA DE DIREITO.

(G.Reg.32.212)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1314 DE 28 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legislativa, FABIANO PONTES FIDALGO, matrícula nº 0013773/010, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEng-A-609.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ênis para o Órgão de origem. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 28 de maio de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1315 DE 28 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Bagre, JOÉRCIO CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 0123536/018, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, GEP-ANM-005.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ênis para o Órgão de origem. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 28 de maio de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 364 DE 14 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Dispensar, o funcionário RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", redistribuído desta Secretaria para a Casa Militar da Governadoria do Estado através da Port. nº 1116 de 04.05.90, publicada no D.O. nº 26.717 de 10.05.90, da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.05.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 384 DE 17 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar, a funcionária KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "B", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES, na Função Gratificada FG-4 de Secretário do Diretor, durante suas férias, no período de 02.05 a 31.05.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 385 DE 17 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar, o funcionário OIAMIR ANICETO ALMEIDA CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária ANA LÚCIA BENTES MOREIRA, na Função Gratificada FG-3 de Secretário, durante sua licença saúde, no período de 02.05 a 16.05.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 393 DE 21 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar, a funcionária IOLANDA XERÉZ PARENTE, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-1 de Coordenador a partir de 01.06.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 390 DE 18 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Considerando o pedido de cancelamento da licença Especial da funcionária SAMIRA DE FÁTIMA BASTENE DE CAMPOS, RESOLVE: Revogar, a contar de 06.05.90 a port. nº 188 de 15.02.90, que designou a funcionária SANDRA SUELY DE PAIVA MERGULHÃO, para substituir a titular, no cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

ERRATA
Portaria nº 418 de 24.08.89, que dispensou a funcionária MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, do cargo em comissão, publicada no Diário Oficial nº 26.550, de 04.09.89. ...Onde se Lê: Cargo em Comissão de Assessor Código GEP-DAS-011.4 ...Lê-se: Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4. Belém, 16 de maio de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 392 DE 21 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder, à funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GÓES, matrícula nº 000.2526-011 e portadora do CIC nº 029.700.232-53, ocupante do cargo em comissão GEP-DAS-011.3, de Coordenador da Divisão de Material, lotada nesta Secretaria, a quantia de CR\$-9.000,00 (nove mil cruzeiros), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 13101.0307021 1010 3120 Cr\$-6.000,00 13101.0307021 1010 3131 Cr\$-3.000,00 Total ..... CR\$-9.000,00 O prazo para aplicação deverá ser no período de 21.05 a 19.06.90, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos ora determinado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 089 DE 26 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder, à funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GÓES, matrícula nº 000.2526-011 e portadora do CIC nº 029.700.232-53, ocupante do cargo em comissão GEP-DAS-011.3, de Coordenador da Divisão de Material, lotada nesta Secretaria, a quantia de CR\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 13101.03 07 021 1010 3131 Cr\$- 700,00 13101.03 07 021 1010 3120 Cr\$-1.800,00 Total ..... CR\$-2.500,00 O prazo para aplicação deverá ser no período de 29.01 a 27.02.90, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos ora determinado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 142 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GÓES, GEP-DAS-011.3 de Coordenador da Divisão de Material, lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária ALBA LUCI FREITAS VAZ, no cargo em Comissão de Coordenador de Administração de Material, Código GEP-DAS-011.4, durante seu impedimento, no período de 26.01.90 a 24.02.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, FAZ SABER A TODOS QUANTOS E PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE NO DIA 15 DE JUNHO DE 1990, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO À PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR JOILSON AGUIAR DA ROSA CONTRA SAUDOSA MALOCA LTDA., PROCESSO Nº 2ª JCG-1285/86, BEM ESSE QUE SE ENCONTRA NA RODOVIA BR-316,S/N (sede da executada), E QUE É O SEGUINTE: -01 (HUM) FREEZER, COR VERMELHA S/N COM EMBLEMA DA COCA COLA, 01 (HUM) TAMPO PARA CONSERVAR GÉLO, NO ESTADO. AVALIADO EM CR\$-12.000,00(DOZE MIL CRUZEIROS). -01 (HUM) FREEZER, COR VERMELHA Nº AC2131 COMPAR, COM EMBLEMA DA COCA COLA, 01 (HUM) TAMPO NA COR BRANCA, PARA CONSERVAR GÉLO, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-8.000,00(OITO MIL CRUZEIROS). -01 (HUM) FREEZER COR VERMELHO Nº 17 C-COMPAR 2159 COM EMBLEMA DA COCA COLA, COM 02(DUAS)TAMPAS NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-8.000,00(OITO MIL CRUZEIROS). -01 (HUM) FREEZER, COR BRANCA, S/N DE ACERVO, COM EMBLEMA DA COCA COLA, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-8.000,00(OITO MIL CRUZEIROS). -01 (HUM) FREEZER, COR BRANCA, COM EMBLEMA DO GUARANÁ GARBTO, UM TAMPO SEM NUMERAÇÃO, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-8.000,00(OITO MIL CRUZEIROS). -01 (HUM) FREEZER, COR BRANCA, COM EMBLEMA DA PEPESI COLA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-8.000,00(OITO MIL CRUZEIROS). -01 (HUM) FREEZER, COR AMARELO, COM EMBLEMA DA CERPA, 01(HUM) TAMPO S/N, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS). -01 (HUM) FREEZER, COR BRANCA, COM EMBLEMA DA ANTÁRTICA, 01(HUM) TAMPO S/N, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$-8.000,00(OITO MIL CRUZEIROS). QUEM PRETENDER ARREMATAR OS BENS DEVERÃO COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20%(VINTE POR CIENTO) DE SEU LANCE. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. BELEM 15 QUINZE DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

EU, ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIAIS, LAVREI O PRESENTE E EU, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

VISTO: MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho (G.Reg.32.474)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL
Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, a Exma.Sra. Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos exarou às Fls. 112, dos autos de Mandado de Segurança em que é requerente Abastecedora São Critovão Ltda e requerido Exmo. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, o seguinte despacho homologatório: " Vistos,etc. Homologo a desistência requerida, com as cautelas legais. Belém, 02 de fevereiro de 1990

Desª Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos
Relatora "

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça
Belém, 24 de maio de 1990

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS
Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado ao dia 04 de junho de 1990, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL
Reqte: Wilson Guerra Maio Berrogain ( Adv. Haroldo Souza Silva )
Reqdo: Exmo. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital - Litisconsorte Passivo Necessário: Stael Célia Brasil Santiago (Adv: Luiz Neto )
Relator: Exmo. Sr. Des. Calistrato Alves de Mattos

MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL
Reqte: Raimundo Mário Costa Corrêa (Adv: José Maria Pereira da Silva)
Reqda: Exma. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Capital
Relatora: Exma. Sra. Desa. Izabel Vidal de N. Leão

MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL
Reqte: Malhas Apolo Comércio e Indústria Ltda.(Adv. Hamilton R. Gualberto)
Reqdo: Exmo. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Carlos Gonçalves

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - STA.IZABEL/PA
Excipiente: A Prefeitura Municipal de Benevides (Adv: Alberto da Silva Campos)
Excepta: A Exma. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Sta. Izabel do Pará.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 28 de maio de 1990

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do T.J.E.
(G.Reg.32.574)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901551-00
INTERESSADO: EMANOEL OSMAR CARDOSO DE MORAES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUA
ASSUNTO : RECURSO À DECISÃO DO TCM. PROLATADA NAS CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MAIO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

(G.Reg.32.575)

EDITAL Nº 093/90
(Processo nº 900621-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA AUXILIADORA BRAVIN ANGELI



Proc: nº 199/90 - DIVÓRCIO JUDICIAL  
 Austr: - Bernadete Maria de Castro Frota  
 Adv: - Joselisa Corte Kauffman  
 Réu: - Pedro Carneiro Frota  
 Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 18/06/90, às 9,00hs.

Proc: nº 273/89 - EXECUÇÃO  
 Exqt: - VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Ltda.  
 Adv: - ARLINDO OTÁVIO DE CARVALHO NETO  
 Extda: - Sara-Maria Carvalho Alves  
 Sent: - ... Vistos, etc... Julgo extinta a presente ação EXECUTIVA proposta por VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Ltda., contra SARA MARIA CARVALHO ALVES, com fundamento nos itens II, do art. 794, do C.P.C., e conforme manifestação do AUTOR às fls. 13; dos autos. Após o pagamento das custas Judiciais, desentranhem-se os documentos pedidos às fls. 13, entregando-se ao interessado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas "ex lege" P. R.I.

**EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:**

**REMETIDOS:**

Proc: nº 162/90 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 BOZANO, SIMONSEN LEASING S/A -  
 BRAMAQ - BRAGA Máquinas e Equipamentos, Ltda.  
 OBS: AO DISTRIBUIDOR.

Proc: nº 223/90 - EXECUÇÃO  
 A.D.R. - Amazônia Distribuidora e Representações Ltda.  
 Augusto Cezar Bahia da Silva  
 OBS: AO DISTRIBUIDOR

Proc: nº 253/90 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA  
 Eloneide Lopes dos Santos  
 Maria das Graças dos Reis  
 OBS: AO DISTRIBUIDOR

**RECEBIDOS:**

Proc: nº 542/89 - DESPEJO  
 Joaquim Marques dos Reis  
 José Paulo de Oliveira Filho

Proc: nº 682/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 José Ribamar Veloso Chaves  
 Pedro Audi de Andrade

Proc: nº 70/90 - DESPEJO  
 Odineia Oliveira Koopmans  
 Beranger Gonçalves de Miranda

Proc: nº 117/90 - DIVÓRCIO CONSENSUAL  
 Abelardo Esteves Valente da Silva  
 Eunice Campos Esteves Valente da Silva

**M A N D A D O S**

**EXPEDIDOS:**

Proc: nº 692/88 - ORDINÁRIA  
 LUBRAÇO - Comercial Distribuidora Ltda  
 Paulo Rego Neto  
 OBS: - entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 256/80 - INVENTÁRIO  
 Oscarina Maria da Silva Damasceno  
 João Marcolino Damasceno

OBS: EXPEDIDO FORMAL

**RECOLHIDOS:**

Proc: nº 215/90 - RENOVATÓRIA  
 Marília de Jesus Ferreira  
 Carlos da Silva Paes

Proc: nº 236/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 Euripedes Araújo Vilcho  
 Nazará Rezende Pita

**A D V O G A D O S**

**ENTREGUES:**

Proc: nº 164/89 - ORDINÁRIA  
 Constantino Augusto M. Tavares  
 BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS  
 OBS: entregue ao Dr. Luiz Elman M. Tavares

Proc: nº 360/89 - EXECUÇÃO  
 R. SÁ DIESEL  
 MADENORTE S/A.  
 OBS: entregue ao Dr. Ary Jansen Branco

Proc: nº 595/89 - DESPEJO  
 Joaquim Negrão Rodrigues  
 Jairo Cunha  
 OBS: entregue ao Dr. Francisco Carlos Queiroz

Proc: nº 99/90 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 Maria das Dores S. Shizuno  
 FUMIO SHIZUNO  
 OBS: entregue ao Dr. Pedro Moura Paiva

Proc: nº 153/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 Evandro Azevedo Junior  
 J. ORJZ ENGENHARIA  
 OBS: entregue ao Dr. Carlos Alberto S. de Souza

Proc: nº 210/90 - DESPEJO POR FALTA PAGAMENTO  
 Rubens Ribas  
 Maria Fernanda B. Pires  
 OBS: entregue ao Dr. Ronaldo Koury

**DEVOLVIDOS:**

Proc: nº 517/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 BANCO COMERCIAL "BANCESA", S/A  
 Santo Alberto Participações S/A.

Proc: nº 79/90 - DIVÓRCIO  
 Waldimar Avelino de Almeida  
 Waldomira Vasconcelos de Almeida

Proc: nº 97/90 - SUMARISSIMA DE INDENIZAÇÃO  
 J. H. DAHER & CIA, Ltda.  
 BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Agência Renascença.

Proc: nº 134/90 - INVENTÁRIO  
 Marília de Jesus Ferreira  
 Alberto Augusto Carralás

Proc: nº 169/90 - BUSCA E APREENSÃO  
 CONSORBRAS - Consórcio Nacional de Veículos Ltda  
 Arthur Sampaio Carepa

Proc: nº 202/90 - SEPARAÇÃO DE CORPOS  
 Silvio Rodrigues da Moraes  
 Cláudia Carrer de Moraes

Proc: nº 203/90 - ORDINÁRIA

Dineuma Ferreira da Mata  
 MARCA E MARKETING REPRESENTAÇÕES, Ltda.

Proc: nº 220/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 Manoel das Graças Costa  
 José Evaldo Coiras de Assunção

**A U D I Ê N C I A**

4ª VARA: às 10,00hs.  
 Proc: nº 212/90 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 Waldemar Duarte da Silva  
 Sônia Lúcia de Lemos Silva  
 OBS: Não foi aceita a conciliação.

**REQUERIMENTOS E OFÍCIOS**

MARCA E MARKETING REPRESENTAÇÃO Ltda. Reg. nº 10014  
 Cláudia Carrer de Moraes Reg. nº 10025  
 Waldimar Avelino de Almeida " " 10056  
 CONSORBRAS - Consor. Nacional Veic. " " 10060  
 Luiz Afonso de O. Nunes " " 10065  
 AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A " " 10082  
 J. H. DAHER & CIA, Ltda. " " 10088  
 Espólio de Alberto A. Carralás " " 10096  
 Luis Alberto G. Reggiardo " " 10147

Belém, 21 de maio de 1990

*(Assinatura)*  
 ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO  
 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO  
 RESENHA DO DIA 21/05/90.

**SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Requerente: MOACY OLIVEIRA COLARES  
 Requerida: SILVANA GONÇALVES COLARES  
 Despacho: Data para ouvir os conjugues: dia 23 de maio às 9:00hs. Dê-se ciência ao M. Público. Int. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.  
 Advogados: Silvio de Oliveira Souza, Paulo Rubens X. de Sá

**CARTA PRECATÓRIA**

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO = RJ  
 Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM = PARÁ

**NOTIFICAÇÃO**

Requerente: COM. BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A  
 Requerido: PAULO GIOVANI MARIO MARTANARI E S/MULHER  
 Despacho: A.R. Cumprasse nos termos da precatória - C.S.P devolva-se ao juiz deprecante com as cautelas legais. Int.- Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito

**DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Requerente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
 Requerida: ALBERTINA PAULINA SILVA DE SOUZA  
 Despacho: A.R. Cumpra-se o disposto no § 1º da art. 29 do Regimento de custas do Estado concernente ao recolhimento de taxas iniciais devidas à OAB e à Associação do M.P e de Magistrados e à própria SEFA. Int.- Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.  
 Advogado: Rubens Nascimento Mota.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: OSCARINA ALVARO DA MOTA COSTA  
 Requerido: ADESUELI TRINDADE  
 Despacho: A.R. Designo o dia 11 de junho até o meio dia para que a requerida venha ou mande receber o valor ofertado sob pena de depósito. Caso venha ficam os honorários arbitrados em 10% sobre o consignado. Cite-se. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.  
 Advogado: Maria Mendes da Silva.

**EXECUÇÃO**

Credora: PRESTA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA  
 Devedor: GILBERTO DE AZEVEDO COSTA

Despacho: A.R. Cite-se. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.  
 Advogado: Maria da Graça Falha de Souza

**RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA  
 Requerido: HILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
 Despacho: A.R. Cite-se a parte contraria para contestar o pedido de restauração, em 05 dias ficando desde já ciente de que cabe-lhe exhibir as cópias contrafé e outras reproduções dos atos e documentos que estiverem em seu poder como exigeo art. 1065 do CPC. Int. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito  
 Advogado: Marco Antonio Gonçalves de Alcântara.

**BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: ADMINISTRADORA BRASIL SC. - ADBRAS  
 Requerido: ALFREDO TAVARES PINHEIRO  
 Despacho: Em face da documentação anexa com a inicial defiro liminarmente a medida. Expeça-se mandado de Busca e Apreensão depositando-se o bem em poder da autora. Executada a liminar, cite-se o

rêu para em 03 dias contestar ou se já tiver pago 40% do preço financiado, requerer purgação da mora (art. 3º do Decreto Lei. nº 911/69). Cite-se. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito

**ADVOCADO: NELSON DA SILVA SÁ**

**ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR**  
 Requerente: MARCIO JOSÉ DE ARAUJO LIBÓRIO  
 Requerido: BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A  
 Empenho: Vistos, etc. Neste processo de ação de anulação e substituição de título ao portador em que aparece como Autor Márcio José de Araújo Libório e como réu o Banco Mercantil de Crédito S/A, Agência Belém, exponho e decido o que se segue - O autor, realmente, confundiu ao ingressar com a ação contra o emitente do título. O devedor não é o Banco emitente, só será citado, como réu para substituir os títulos ou contestar a ação sob hipótese de destruição parcial. Aplicabilidade, no caso, do disposto no art. 912 do CPC. Na hipótese em exame o devedor será apenas intimado (art 908, III). O réu sera sempre o indiciado detentor a quem se citará (art. 909), que, neste caso não é o Banco emitente como o próprio autor reconhece. E se for o caso de não saber quem detém o título, a publicação de edital, resolverá a situação. A vista do exposto, decreto a extinção do processo, em face de ter havido ilegitimidade de parte passiva, sem julgamento de mérito, com fundamento no que dispõe o art. 267, inciso VI do CPC. Escoado o prazo recursal, arquivem-se. P.R.I. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito

Advogados: Maria Selma Ramos da Silva. Artur Alexandre V. Vidal.

**INVENTÁRIO**

Inventariante: ANTONIETA MARIA DAMADIO CRISPINO  
 Inventariado: EGIDIO CRISPINO  
 Despacho: - Chamo o processo à ordem para determinar que a inventariante cumpra o disposto no § 1º do art. 29 do Regimento de Custas do Estado, no que concerne ao recolhimento das taxas iniciais devidas à SEFA, OAB à Associação do MP e dos Magistrados. - Após a conclusão para encerramento do processo com a homologação da partilha. Int.- Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito

Advogado: Ana Maria C. Gomes.

**DESPEJO F/FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL**

Requerente: LUIZ MEDEIROS LOBATO  
 Requerido: COMAR - COMÉRCIO DE MADEIRAS REGIONAIS  
 Despacho: Vistos, etc. Com fundamento no que dispõe o art. 519 do CPC, julgo deserta a apelação de fls. 50 e seguintes interpostas por COMAR - Com de Madeiras Regionais Ltda., uma vez que a apelante deixou de efetuar o preparo, conforme se vê pela Certidão de fls. 62V. Certifique, a escriturária o trânsito em julgado da sentença. Em, 21/05/90 Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito  
 Advogados: Flávio C. Maroja, Raphael Celda Lucas Filho.

**COBRANÇA DE AUTOS**

Requerente: LUIZ MEDIEROS LOBATO  
 Requerido: Dr. ADALBERTO AMBRSSIO  
 Despacho: O presente pedido de cobrança de autos pereceu o sentido em face da entrega do processo em cartório. Desentranhe-se e arquivem-se. Int. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito

**ADVOCADOS: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA, REVISORIAL REVISIONAL DE ALUGUEL**

Requerente: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA  
 Requerido: JOÃO DA SILVA ROMBEIRO FILHO  
 Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Int. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito  
 Advogados: Ernani Augusto A. Barbary, Luzivaldo Costa de Carvalho:

**EXECUÇÃO**

Credor: BANFORT = BANCO FORTALEZA S/A  
 Devedores: MERCANTIL BAHIA LTDA, ISIDIO INACIO COSTA E MARIA LUIZA NUNES COSTA

Despacho: A conta para o calculo da despesas complementares. Publicada a noticia de que a conta está confeccionada, o executado tem 48:00hs para liquidar o que for apurado, em Cartório se não houver impugnação a ela. Int.- Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.  
 Advogado: Carlos Ferro,

**EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Embargante: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA E S/AVAILINDOR  
 Embargado: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A  
 Despacho: O Embargado juntou documentos novos. Diga o embargante. Aplicabilidade do art. 398 do CPC. Int. Em, 21/05/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito  
 Advogados: Pedro Washington da Silva, Adelmira Carneiro Maia.

**NOTIFICAÇÃO JUDICIAL**

Notificante: JOÃO DE PAIVA MENEZES  
 Notificado: OUIOMAR COMÉRCIO DE JOIAS E METAIS FINOS LTDA  
 Despacho: Vistos, etc. Tendo em vista a efetivação do ato, após pagas as despesas processuais



14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: ANTONIO DA COSTA. Impetrada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "A conta para o preparo do re curso." (18.05.90) Advogado: Dr. José Maria Paes Lourinho. Proc. do Município: Dr. Clóvis Malcher Filho.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Autores: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Réu: HAROLDO WILLIAM FERREIRA COLARES. Despacho: "A conta." (21.05.90) // Procurador: Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro. Advogado: Dr. Rubens Nascimento Mota.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: KÁTIA REGINA LOPES. Impetrado: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Despacho: "Notifique a impetrada para no decêndio legal // prestar informações." (21.05.90) Advogado: Dr. João Augusto F. de Oliveira Jr.


14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: LEA RAIMUNDA LAVOR MOREIRA. Impetrado: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Oficie-se 7º ao Impetrado pedindo informações, no decêndio legal." (21.05.90) Advogado: Dr. Orlando Antônio // Fonseca.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA RECLAMATÓRIA. Autores: ESMELINDA CAMPELO DE BRITO. Réu: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Despacho: "Citem-se, o orgão mencionado na inicial, e como litisconsortes o menor Elielto Pereira de Brito, representado por // sua mãe, Maria Luzinete Pereira de Brito, em endereço a ser fornecido pela Autora, e o(a) titular do Cartório de Registro Civil de São João do Araguaia, este(a) mediante precatória." (21.05.90) / Advogado: Dr. Afonso de Melo Silva

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autores: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MONTEIRO. Réu: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Despacho: "Emende-se a inicial para atender as exigências do artigo 275, "in fine" do Cód. de // Proc. Civil." (21.05.90) Advogado: Dr. Egydio Machado Seles.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Reus: (INOMINADOS). Despacho: "Emende-se a inicial para atender as determinações do art. 282, inciso II, do Código de Processo Civil. Sem nominar e qualificar os reus só se admite a ação, desde que se guarde as singularidades das ações possessórias, se a citação for por edital, o que obrigará a audiência de justificação, que pode ser dispensada, uma vez devidamente instruída a inicial. Intime-se." (21.05.90) Proc. do Estado: Dr. João de Mirenda Leão Filho.

Belém, 21 de maio de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE  OLIVEIRA  
Escritiva

Belém, 21 de maio de 1990  
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO, DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

PROC. nº 582/90-CURATELA. Reqte. OSWALDINA CARRERA FALCÃO. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Esclareça a requerente a finalidade da curatela. Belém, 14 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 562/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqtes. OLÍMPIO COSTA DO NASCIMENTO (Adv. Ana Célia Carneiro). Reqd. IRACEMA SENA DO NASCIMENTO. Desp. Designo o dia 17 de agosto, às 11.30 horas, para audiência de conciliação. Itê-se a requerida para audiência designada, advertindo-a de que o prazo para contestação passará a fluir a partir desta data. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 492/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqtes. FRANCISCO BORGES DA SILVA. (Adv. Ana Célia Carneiro). Reqd. DEUSA MEDEIROS DA SILVA. Desp. Designo o dia 22 de agosto, às 9.30 horas, para audiência de conciliação. Itê-se a requerida para comparecer a audiência designada, advertindo-a de que o prazo para contestação passará a fluir desta data. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 468/90-AVERBAÇÃO. Reqta. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS ROSA. (Adv. Norma Esteves). Desp. Faça a prova documental apresentada e ao parecer favorável da Dra. Promotora de Justiça, fls. 07v, defiro o pedido inicial e determino seja procedida a averbação requerida. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 472/90-RETIFICAÇÃO. Reqte. MARIA DOS ANJOS COSTA. (Adv. Jacielyne Alcida de A. dos Santos). Desp. Considerando a prova documental apresentada e ao parecer favorável do 9º Promotor de Justiça, fls. 07v, defiro o pedido inicial e determino seja procedida a retificação pedida. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 456/90-RETIFICAÇÃO. Reqte. RAIMUNDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. (Adv. Ana Célia Carneiro). Desp. Faça a prova documental apresentada e ao parecer favorável do 2º Promotor de Justiça, fls. 08v, defiro o pedido inicial e determino seja procedida a retificação requerida. Expeça-se o competente mandado. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 574/90-PRESTAÇÃO DE FATO. (Adv. Luiz Guedes Sampaio). Reqte. IRENE VALENTE DE ARAUJO. Reqd. CONSORCIO BRASIL E EMPREENDIMENTOS S/C L.T.O.A. Desp. Citem-se. Belém, 15 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 233/89-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqta. MARIA CIRINEU DASILVA. (Adv. Regina Lucia B. Pinheiro). Desp. Citem-se. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 138/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. ELIENE SOARES FAVACHO (Adv. Augusto Cesar da L. Cavalcante). Reqd. MARIO LUCIO DE SOUZA FAVACHO. Desp. "presente a requerente o endereço do requerido nesta Capital. A citação deve ser efetuada por Oficial de Justiça vinculado à Vara e não através da Defensoria Pública. Belém, 15 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 577/90-MANUTENÇÃO DE POSSE. Reqte. WILSON LEOPOLDINO FILHO (Adv. Raimundo Osório). Reqtes. GREGÓRIO PEREIRA DIAS e outros. (Adv. Benedito David). Desp. Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeito para funcionar no presente feito. Redistribua-se os autos às outras Varas de Assistência Judiciária. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 509/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. NELSON REIS FERREIRA. (Adv. Norma Esteves). Reqd. ZULMIRA DOS SANTOS FERREIRA. Desp. os Drs. Curador de Ausentes e ao M.P. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 586/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reqta. MARIA OLETE BRAGA DE OLIVEIRA. (Adv. Glaciela Furtado). Reqd. HELDICE BAENA DE OLIVEIRA. Desp. Designo o dia 22 de agosto, às 10.00 horas, para audiência de conciliação. Itê-se o requerido para comparecer a audiência, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir desta data. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 0055/90-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reqt. LUIS DIEGO SABADO DE SOUZA. (Adv. Elaine de S. Cardoso). Reqd. LUIS NASCIMENTO DE ARAUJO. (Adv. Manoel Arcanjo L. da Souza). Desp. o M.P. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 471/89-CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Reqte. RICARDO ROBERTO BEZERRA LAUZID. (Adv. Joseli Kauffmann). Reqd. MARLENE DA SILVA BEZERRA. Desp. Ao M.P. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 461/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtas. MIGUEL PEREIRA SAMPAIO e GUILHERMINA COSTA SAMPAIO (Adv. Glaciela Furtado). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 05, firmado pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 506/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtas. DAVID DE JESUS CORREA LOPES e ANA CLAUDIA LIMA MACHADO. (Adv. Carlos A. Mota Lima). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 05, firmado pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 515/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtas. JAIME ALVES CALANDRINI e MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS. (Adv. Vera Lucia Marques). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 5 firmado pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 521/90-ALIMENTOS. Reqta. ROSELINA BARBOSA DE SA. (Adv. Antonio Jorge Gonçalves). Reqd. JOSÉ ANTONIO PALHELA DE SA. Desp. Cumpra a requerente o despacho de fls. 15, em 10 dias. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 561/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqta. NAURA DO SOCORRO FIGUEIREDO LEITE. (Adv. Ana Célia Carneiro). Reqd. CLAUDIO DE SOUZA LEITE. Desp. Designo o dia 20 de agosto, às 11.30 horas, para audiência de conciliação. Itê-se o requerido para comparecer a audiência, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir a partir da data da audiência. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 404/90-ALVARÁ. Reqta. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IDESP. ASIOESP. Reqd. (Adv. Emilia M. Souza). Sent. Vistos, etc. Indefiro a petição inicial. P.I. R. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 1456/89-INVENTÁRIO. Reqta. ALICE FRANCE GREJAL BEZERRA CAVALCANTE. (Adv. Joselisa Kauffmann). Desp. Faça a indiferença da requerida em dar bens o inventário, nomeie a Sra. Alice Grajál Bezerra Cavalcante, inventariante, o qual deverá prestar o compromisso e apresentar as primeiras declarações. Belém, 15 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 525/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/ALIMENTOS. Reqte. ROSILDA PINHEIRO DO NASCIMENTO. (Adv. Ana Célia Bastos). Reqd. PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO. Desp. Designo o dia 17 de agosto, às 10.30 horas, para a conciliação. Citem-se o requerido para audiência designada, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir a partir da data da audiência. Belém, 16 de maio de 1990. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 578/90-REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Reqte. ARMANDO JORGE HAGE JUNIOR (Adv. Norma Esteves). Reqd. MARIA CRISTINA DE SOUZA FREIRE. Desp. Citem-se. Belém, 15 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 366/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. JOÃO BATISTA GIFFONI. (Adv. Raimundo Gomes Filho). Reqd. CLEONICE RODRIGUES GIFFONI. Desp. Designo o dia 21 de agosto, às 11.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 581/90-JUSTIFICAÇÃO. Reqta. PLÁCIDO DA SILVA RAMOS. (Adv. Neomizilo L. Nobre). Desp. O Decreto Lei nº 847 de 14 de junho de 1980, supriu a ausência de outros documentos o Atestado de Dependência Econômica, logo não é mais possível ao Juiz fornecer Atestado de Dependência Econômica, pois deve o própria requerente declarar de próprio punho a dependência do menor. Motivo porque indefiro o pedido. Belém, 14 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 319/90-DESPEJO. Reqte. JOSÉ DE LIMA VIEIRA. (Adv. Heraldo Grana). Reqd. NEUZA Mª GONÇALVES DA SILVA. (Adv. Edir de Guza Rigli). Desp. Diga a A. sobre a contestação. Belém, 17 de agosto de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 318/90-DESPEJO. Reqte. JOSÉ DE LIMA VIEIRA (Adv. Heraldo Grana). Reqd. IZALINA SILVA BARATA (Adv. Dir. Brigliã). Desp. Diga a A. sobre a contestação. Belém, 17 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 113/90-DIREITO DE VISITA. Reqte. PAULO SERGIO PINHEIRO COSTA E SILVA. (Adv. Marilena Carmona). Reqd. MARINEZ LIMA E SILVA. SEM DESPACHO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 927/85-SEPARAÇÃO LITIGIOSA CUMULADA C/ ALIMENTOS. Reqte. ORMINDA PINHEIRO SAMPAIO. (Adv. Cesar Caetano P. Santos). Reqd. LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO. (Adv. Wilson G. Faria). Sent. Vistos, etc. Reduzo os mesmos para 30% dos ganhos obtidos pelo requerente, colhendo o parecer do M.P. devendo a filha menor do casal permanecer sob a guarda e responsabilidade de sua mãe. A requerente voltará a usar seu nome de solteira. Transitada em julgado, expeçam-se os mandados necessários. P.I. R. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 381/90-INDENIZAÇÃO. Reqte. GUILHERMINA DA COSTA PESSOA. (Adv. osmary Castro). Reqd. EMPRESA POSTES CAVAN S.A. Desp. Designo o dia 20 de agosto, às 9.30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Belém, 16 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 1171/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqtes. JOÃO RODRIGUES DE SENA. (Adv. Telma Rodrigues). Reqd. FRANCISCA FERREIRA SENA. Desp. Chamo o feito à ordem para designar o dia 17 de agosto às 9.30 horas para audiência de conciliação. Itê-se a requerida para comparecer a audiência. Belém, 16 de maio de 1990. JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL, DR. WERTHER B. COELHO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 499/85-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. MARIA DO ESPIRITO SANTO BRAGA DA SILVA. (Adv. Joselisa Kauffmann). Reqd. JOSÉ DA SILVA. Desp. Ao contador para atualizar o cálculo através da correção monetária e juros de mora. Em, 17.05.90-gmxxx Dr. Werther B. Coelho. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

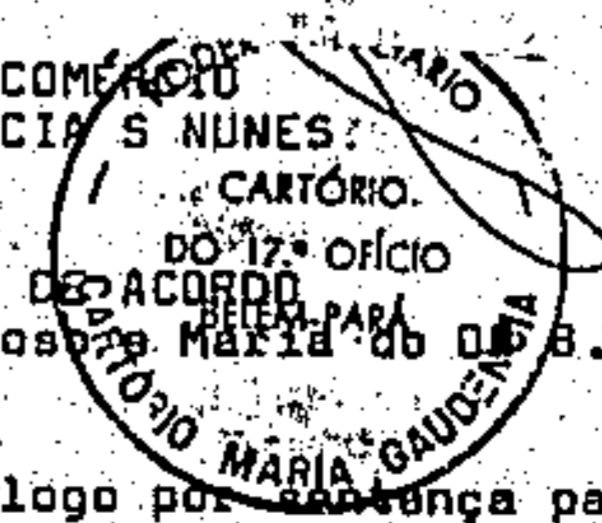
PROC. nº 684/85-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C/ALIMENTOS. Reqte. RAIMUNDO AFONSO DA SILVA COELHO. (Adv.). xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 629/87-REDUÇÃO DE ALIMENTOS. Reqte. JOSÉ MARIA MACHADO. Reqd. RAIMUNDO AFONSO DA SILVA COELHO. (Adv. Silvana Salim). Desp. Junta-se o mandado de citação mediante o termo exarado pela Sra. Escrivã. Os autos são vistos dos autos a advogada do réu, no prazo legal de contestação. Em, 18.05.90. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROC. nº 580/83-ARROLAMENTO. MARIA CELESTE DA SILVA PINHEIRO. (Adv. Augusto Costa e Silva). Desp. Homologo por sentença a partilha dos bens que ficaram por falecimento de José e Gerapião de Castro Pinheiro para que produza seus efeitos legais e jurídicos efeitos. Belém, 16.08.89. Desp. Expeça-se a Sra. Escrivã as normas de partilha aos herdeiros. m, 27.04.90 Dr. Werther Coelho. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JACY ONEIDE SÁ BA SILVA-ESCRIVÃ

CARTÓRIO DA 17ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DE ESCRIVÃ TITULAR: MARIA GAUDÊNCIA S NUNES RESENHA DO DIA 21-05-90.



Proc. nº 301900640014 - TERMO DE ACORDO. Reqtas: Dario dos Santos Cardoso e Maria do O B Cardoso. Adv. Kátia Helena C Gomes. Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a parte que produza seus efeitos legais o acordo feito entre os Requerentes, Dario dos Santos Cardoso, brasileiro, casado, militar e Maria do O B Cardoso, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, cujo o termo se encontra às fls. 04, destas autos de TERMO DE ACORDO, tendo em todo sido observadas as formalidades de estilo. P.R.I.

Proc. nº 301900639826 - RECONHECIMENTOS DE FILHOS  
Reqtes: Miguel Arcangelo de Araujo  
Adv. Telma Sueli Leão Rodrigues  
Despacho: Designo o dia 1º de junho às 10:30h para Audiência de provas. Cite-se e Intime-se. Dê-se ciência.

Proc. nº 301900639479 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
Reqte: Georgina Matos de Almeida  
Reqdo: Paulo Sérgio Barros Bezerra  
Adv. Margaret Eliseres Nascimento  
Despacho: Cite-se.

Proc. nº 301900639842 - MANDADO DE SEGURANÇA  
Imptr: Sociedades Cíveis "Pátria e Cultura" e "Senador Lemos"  
Impdo: Conselho e Sec. de Estado de Educ. e Cultura  
Adv. Jerônimo Noronha Serrão  
Despacho: Este Juízo não tem atribuições para feitos da Fazenda Estadual. Redistribua-se, obedecendo o Provimento.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE  
RESENHA: 21/05/90

AÇÃO: DESPEJO P/USO PRÓPRIO - Proc. nº 003/90  
REQTE: Maria Tereza Costa dos Santos (adv. Raimundo Dorival)  
REQDA: Mônica do Rosário Tavares  
DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se pessoalmente a autora a se manifestar sobre a certidão de fls. 20, no prazo do parágrafo 1º do artigo 267, inciso III, do C. P.C. Int. Belém, 21/05/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 30/90  
CONSIGNANTE: Arlindo Gelson Monteiro (adv. Rossivaldo Cardoso Calil)  
CONSIGNADA: Perpétua de Paiva Gonçalves (adv. Otávio Vasconcelos)  
DESPACHO: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento, observadas as formalidades legais. Belém, 21/05/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 55/90  
CONSIGNANTE: Celeste dos Reis Gomes (adv. Celeste dos Reis)  
CONSIGNADOS: João Tourão Corrêa de Miranda e Dulcineia T.C. de Miranda  
DESPACHO: "Rec. hoje. Tale a autora sobre a certidão do oficial de justiça e informe o endereço dos réus, a fim de que sejam citados; para o depósito, após a citação dos réus, designo o dia 11/06/90, às 10 horas, observado o disposto no meu despacho de fls. 5, verso. Int. Belém, 21/05/90."

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA - Proc. nº 93/88  
REIVINDICANTE: Waldomiro Laurentino de Lima e sua mulher Florentina Santos de Lima (adv. Rui Bahia)  
REIVINDICADO: Agnaldo Ribeiro (adv. Maria José Peixoto)  
DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Assim, mando os autores pagarem ao réu a quantia de CR\$. 26.000,00 como indenização pelas benfeitorias introduzidas no imóvel, valor este indicado no laudo de fls. 52. Após efetuado o pagamento, os réus desocuparão o imóvel situado a Travessa 9 de janeiro nº 3.349, restituindo-o aos autores. Sem custas por serem, autores e réus, pobres no sentido da lei. P. I. R. Belém, 02 de maio de 1990."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 115/89  
CONSIGNANTE: Aurea Dionísio Barros (adv. José Lair de Souza)  
CONSIGNADO: Antônio José da Costa (adv. José Carão)  
DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Nestas circunstâncias, com fundamento no artigo 330, inciso I do Código de Processo Civil julgo antecipadamente a lide, julgando procedente a ação de consignação, declarando extinta a obrigação e condenando o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito. P. I. R. Belém, 21 de maio de 1990."

Maria de Nazareth Dutra Mendes-Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA  
RESENHA DO DIA 21.05.90

PROC. Nº 070/90  
AÇÃO: ORDINÁRIA  
REQTES: MOACIR LESSA DE OLIVEIRA E SUA MULHER RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA  
ADV. LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO E OUTROS  
REQDOS: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA  
DESP. "As causas que diretamente se referam a registros públicos, são de competência de Juiz de Direito (artigo 113, I, alínea "a" da Lei nº 5.008, de 10.12.81) e assim, redistribua-se a uma das Varas da Assistência Judiciária. Belém, 18.05.90."

PETIÇÃO (AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS)  
INVTE: OSVALDINA RAYOL DA CUNHA  
ADV. MARCELO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
INVDO: EDGAR HONORATO DA CUNHA  
DESP. "À Sra. Escrivã para que oficie, nos termos do pedido. Belém, 18.05.90."

PROC. Nº 027/90  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: JOÃO DA CRUZ SOUZA  
ADV. CELENE DA COSTA NUNES E OUTRO  
REQDO: SALOMÃO SAMUEL MARQUES, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL E PROCURADOR, DR. LAÉRCIO DIAS FRANCO.

DESP. "Arquive-se. Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 04/88  
AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
REQTES: JOSÉ MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO E SUA MULHER WALLEMIRA CATARINA CARDOSO DO NASCIMENTO  
ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN  
REQDO: KAZEMI TAKEMURA  
ADV. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA  
DESP. "N. A. Sim, Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 048/90  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: ZILMA SANTOS MONTEIRO  
ADV. FRANCISCO GASTÃO MILÃO  
REQDA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL  
DESP. "Rec. hoje. Dê-se ciência à autora, dos termos da certidão do Oficial de Justiça encarregado das diligências, as fls. 11. Int. Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 050/90  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: RAIMUNDO NONATO ROSÁRIO ASSIS  
ADV. MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAKOS E OUTROS  
REQDA: ANA MARIA GUEDES SOUZA  
DESP. "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor dos termos da certidão do Oficial de Justiça encarregado das diligências, as fls. 11. Int. Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 28/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: IONICE DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS  
ADV. ROSINEI R. SILVA CASTRO E OUTRO  
REQDA: MER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
ADV. SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA  
DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências para o dia 26 de junho, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 84/86  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQTE: DANILLO CHAVES SANTOS  
ADV. ANIVALDO MARTINS MEIRA E OUTROS  
REQDO: EDUARDO GARDOSO RODRIGUES  
ADV. RAIMUNDO P. CAVALCANTE  
DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências para o dia 27 de junho, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 80/88  
AÇÃO: INDENIZAÇÃO, COM PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQTE: RAIMUNDA DE SOUZA COUTINHO  
ADV. ALTIBERTO COELHO  
REQDA: LÍVIA RIBEIRO GOUVEIA  
ADV. DULCINEIA C. RIBEIRO  
DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências para o dia 28 de junho, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 122/89  
AÇÃO: IMPEDITO PROIBITÓRIO  
REQTE: MÁTIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
ADV. NUNBERTO MENIQUÊ C. DE BARROS E OUTROS  
REQDOS: TEREZINHA SIQUEIRA TAVARES E SEU MARIDO JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA TAVARES  
ADV. JOSÉ ANTÔNIO COELHO  
DESP. "Nada a sanear. Defiro as provas requeridas; designo o dia 29 de junho, às 10:30 h., para realização da audiência de instrução e julgamento, quando deverão ser ouvidas as partes litigantes. Expeça-se mandado. Int. Belém, 18.05.90".

PROC. Nº 61/86  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE  
REQTE: ZULIMA BARBALMO SOARES  
ADV. FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS E OUTROS  
REQDO: PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES  
ADV. DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS  
DESP. "Rec. hoje. Manifeste-se a parte autora, sobre os termos da certidão de fls. 81. Int. Belém, 18.05.90".

Fátima Leão  
Fátima Leão  
Escrivã da 2ª Pretoria  
do Cível da Capital.

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA  
RESENHA DO DIA 18.05.90

PROC. Nº 75/84  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQTE: BENEDITO DA SILVA MOTA E OUTROS  
ADV. EDILDA M. DA G. T. PEIXOTO E OUTROS  
REQDO: JOSÉ MARIA MARINHO  
ADV. LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO  
DESP. "Manifeste-se o autor sobre os termos da certidão de fls. 62. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 51/88  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQTE: ANTÔNIO JANNÁRIO DA SILVA

ADV. ALTIBERTO COELHO DA SILVA E OUTROS  
REQDO: EMÍLIO AMORIM RODRIGUES  
ADV. JOSÉ CLEBER N. DOS SANTOS E OUTROS  
DESP.: "Renove-se as diligências, para o dia 07 de junho, às 10.30h., cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 67/90  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQTE: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS GOMES  
ADV. IVAN NAZARENO COELHO PINTO  
REQDO: LUIZ MERCURIANO CAVALCANTE  
DESP.: "Para justificação dos fatos alegados, na inicial, designo o dia 01 de junho, às 10.30h., ciente o requerido. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 09/89  
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA  
REQTE: CARMEM MARIA CÔRTE LINS  
ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN E OUTRAS  
REQDA: SELMA RIBEIRO MATA E OUTROS  
DESP.: "Os réus foram, tão-somente, intimados pessoalmente da sentença de fls. 38/39 e, assim, determine-se seja expedido o respectivo mandado, com as cautelas legais. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 11/89  
AÇÃO: INDENIZAÇÃO CUMULADA COM RESSARCIMENTO DE DANOS (SUMAR.)  
REQTE: RAIMUNDO BENTES DOS SANTOS/JÚLIA SOUZA DOS SANTOS  
ADV. MARIA DE NAZARÉ CASTRO MATA E OUTRO  
REQDO: APOENSO CASTRO BASTOS  
ADV. ANTÔNIO FLÁVIO FERREIRA AMÉRICO  
DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 04 de junho, às 10.30h., cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 39/89  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: NILO REIS  
ADV. WILSON GATA FARIAS  
REQDO: GIOVANE NEBRÃO SILVA

ADV. JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS  
DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 06 de junho, às 10.30h., cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 52/90  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: CARMENCITA SILVA  
ADV. NILZA MARIA PAES DA CRUZ E OUTROS  
REQDO: EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES  
DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 01 de junho, às 9.00h. Cite-se. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 75/87  
AÇÃO: DIREITO DE PASSAGEM FORÇADA  
REQTE: BENEDITO PONSECA DA COSTA  
ADV. PEDRO DA SILVA MONTEIRO  
REQDO: JOÃO SILVA, digo JOÃO DA SILVA  
ADV. MARIA REGINA PINHEIRO MUFFNER  
DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 12 de junho, às 10.30h., cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 73/89  
AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO  
REQTE: MARY COUTO DA SILVA CABRAL  
ADV. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA PINTO AMORIM  
REQDA: ZINALDA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA ROSA  
ADV. RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS E OUTROS  
DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 14 de junho, às 10.30 horas, cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 144/89  
AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO  
REQTE: LAURO FREITAS BARRETO SILVA  
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS E OUTROS  
REQDA: FRANCISCA TECLA DOS SANTOS MARTINS  
ADV. NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE  
DESP.: "Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, designo o dia 15 de junho, às 10.30h., para audiência de instrução e julgamento, quando serão ouvidas as partes litigantes. Expeça-se mandado. Em, 17.05.90."

PROC. Nº 56/89  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQTE: RAIMUNDO DE NAZARÉ ASSIS  
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS  
REQDA: ZULEIDE TAVARES MENEZES  
ADV. MARIA LÚCIA DE M. CARRAMANHO E OUTRA  
DESP.: "Para prosseguimento, designo o dia 20 de junho, às 10.30h., cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 17.05.90"

PROC. Nº 04/90  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQTE: CÂNDIDO MAXIMIANO DOS REIS  
ADV. RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES  
REQDO: MANOEL VALENTE  
DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 25 de junho, às 10.30h., não havendo necessidade de mandado para as testemunhas, que comparecerão independentemente de intimação, mas tão-somente para o requerido Manoel Valente. Int. Em, 17.05.90."

Fátima Leão  
Fátima Leão  
Escrivã

(G.Reg.32.472)